



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

I ENCONTRO NACIONAL SOBRE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Encontro nacional realizado no dia 9 de dezembro de 2003, na Câmara dos Deputados, com a finalidade de debater a questão da ética na política.

**Centro de Documentação e Informação
Coordenação de Publicações
BRASÍLIA – 2004**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor: *Afrísio Vieira Lima Filho*

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretora: *Nelda Mendonça Raulino*

COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Diretora: *Maria Clara Bicudo Cesar*

Câmara dos Deputados

Centro de Documentação e Informação – CEDI

Coordenação de Publicações – CODEP

Anexo II, térreo

Praça dos Três Poderes

70160-900 – Brasília (DF)

Telefone: (61) 216-5802; fax: (61) 216-5810

publicacoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE

Ação parlamentar

n. 275

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)

Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar (1. : 2003 : Brasília).

I Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.

119 p. – (Série ação parlamentar ; n. 275)

Encontro nacional realizado no dia 9 de dezembro de 2003, na Câmara dos Deputados.

ISBN 85-7365-368-X

1. Ética política, Brasil. 2. Decoro parlamentar, Brasil. 3. Deputado federal, ética, Brasil. I. Título. II. Série.

CDU 342.534:172.2(81)

ISBN 85-7365-368-X

SUMÁRIO

	Pág.
I – Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	5
II – Funcionários do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	7
III – Apresentação.....	9
IV – Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar.....	15
V – Anexo – Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.....	109

I – Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Presidente: Deputado Orlando Fantazzini (PT – SP)

Titulares		Suplentes	
PT (3)			
Luiz Sérgio – RJ	55265	Antonio Carlos Biscaia – RJ	55414
Orlando Fantazzini – SP	55579	Chico Alencar – RJ	55848
Patrus Ananias – MG	55578	Iriny Lopes – ES	55267
PFL (2)			
José Thomaz Nonô – AL	55812	Zelinda Novaes – BA	55312
PMDB (2)			
Alberto Fraga – DF	55321	Ann Pontes – PA	55919
Gustavo Fruet – PR	55821	Sandra Rosado – RN	55650
PSDB (2)			
Carlos Sampaio – SP	55581	Antonio Carlos M. Thame – SP	55624
Luiz Piauhyllino – PE	55224	Juíza Denise Frossard – RJ	55330
PPB (1)			
Antonio Joaquim – MA	55536	Luis Carlos Heinze – RS	55526
PTB (1)			
Ricardo Izar – SP	55634	Nelson Marquezelli – SP	55920
PL (1)			
Edmar Moreira – MG	55606	João Paulo Gomes da Silva – ES	55933

PSB (1)

Janete Capiberibe – AP	55223	Vanessa Grazziotin – AM (Vaga cedida ao PCdoB)	55724
------------------------	-------	---	-------

PPS (1)

Julio Delgado – MG	55323	Dimas Ramalho – SP	55658
--------------------	-------	--------------------	-------

PDT (1)

Severiano Alves – BA	55738	Dr. Hélio – SP	55734
----------------------	-------	----------------	-------

II – Funcionários do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretária

Teresinha de Lisieux Franco Miranda

Assessoria Técnica

André Brandão Henriques Maimoni

Fabiana de Moraes Costa

Setor Administrativo

José Martins Ferreira

Jacqueline Fernanda Rodrigues Fontinelli

Romeu José de Araújo

Lana Vilar de Alencar Araripe Diniz

Maurício Lourenço da Silva

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados

Anexo II – Sala T-51

70160-900 – Brasília – DF

Telefones: 55(61) 215-8600 a 215-8605

Fax: 55(61) 215-8606

E-mail: cedpa@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cedpa>

III – Apresentação

Para que a virtude humana seja útil é necessário que ela seja ação. E ação é política. O político ideal é o ser em ação por excelência. O político ideal deve ser o lutador pela felicidade alheia, um realizador de sonhos coletivos. Entretanto, sabemos que nem sempre a política é virtuosa. Para que isto ocorra, a ética e o decoro parlamentar não podem ser apenas simples e sacrossantos artigos de um código de condutas. A ética e decoro devem ser, antes, um código de conduta exercitado quotidianamente e que vise à felicidade, que objetive o bem coletivo, porque apenas esses objetivos maiores do código é que podem lhe conferir dinamismo, atualidade e efetividade.

Para Aristóteles, em *Ética a Nicômano*, vemos que a ética e o decoro residiam na alma do homem. Para o filósofo grego, ela era pressuposto e característica inerente do ser humano. O contrário do comportamento ético era um desvirtuamento da natureza humana. Assim, o homem tinha dentro de si, de modo inerente, natural, conceitos de justiça, razão, beleza, amizade e felicidade, devendo praticá-las, exercitá-las para o bem próprio e coletivo. Já no século IV antes de Cristo, os pensadores viam que a ética só seria útil se fosse exercitada. Ensina Aristóteles que *saber o que é excelência moral e intelectual não é o bastante; devemos esforçar-nos por possuí-las e praticá-las, ou experimentar qualquer outro meio existente para nos tornarmos bons.*

Ética é ação; é comportamento efetivamente praticado.

E quis a nossa Constituição Federal que na efetiva ação política e no comportamento parlamentar cotidiano os fins não justifiquem os meios. Explícitamente deve o parlamentar comportar-se sob os conceitos e idéias de bom, de certo, de bonito, de eficiente, de correto, de esperado, afastando e não desejando as idéias opostas de desagrado, de incômodo, de errado, de ineficiente e de ilícito.

Não se pode negar a dificuldade em precisá-los como critérios objetivos os que determinam a ética e o decoro, vez que foram colhidos de preceitos subjetivos, idéias e valores sociais, econômicos e políticos.

Tenho dito que o modo como foi fixada a ética em nossa Constituição a caracteriza, também e inclusive, como direito individual de cada cidadão, ga-

nhando, neste particular, a alcunha de bem indisponível e pétreo, como todos os outros direitos individuais. Entendo, ainda, que é pétreo não só no aspecto individual, mas na abrangência da necessidade de sua preservação e ligação direta com a preservação da democracia e dignidade da pessoa. Esta característica é reconhecida pelo Código de Ética da Câmara dos Deputados, quando permite que qualquer cidadão possa representar contra os parlamentares indecorosos ou não éticos.

Concluindo esta idéia, vejo que a exigência da ética é necessária à preservação do *status* democrático pretendido pela Constituição Federal.

As previsões dos artigos 53 e seguintes da Constituição são colocados em prática por intermédio do Código de Condutas dos Deputados, que corporificou-se no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Ele é o órgão regimentalmente responsável pela observação, orientação, correição, fiscalização e zelo da ética parlamentar, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara dos Deputados, conforme determina o art. 6º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, documento que integra o Regimento Interno da Câmara.

Desde a instalação do Conselho, em outubro de 2001, o Código de Ética da Câmara, mediante a Resolução nº 25, tem sido referência e marco da regulação e sistematização da ética política no País. Primeiro porque são constatados importantes avanços legislativos na fixação de conceitos e procedimentos, e também pela importância nacional da Câmara dos Deputados e seus membros. Em verdade, a própria existência do Conselho e, antes, de um Código de Ética, já são significativos avanços neste árido e escasso campo do comportamento do agente político no Brasil.

Ressalta-se que a maior importância da existência de um Código de Ética parlamentar, não consiste somente pela falibilidade e deficiências do ser humano, mas também e principalmente pela característica de nosso sistema representativo que impõe, por exemplo, que o acesso ao Parlamento esteja vinculado a partidos políticos, que são agremiações com ideologia e estatutos próprios, que respondem a interesses e forças econômicas, sociais, religiosas, filosóficas e políticas às vezes conflitantes e controversas. Nestes caldeirões de idéias e interesses que são nossas Casas Legislativas, se não houver a fixação de regras severas de conduta e atitude, a distância entre o certo e o errado diminui e instaura-se a balbúrdia, o caos. A ética e o decoro, são, portanto, os grandes referenciais de comportamento da atividade dentro dos Parlamentos nacionais.

Esta conclusão, entretanto, nos traz dois outros problemas ou desafios: o da mutação constitucional e da eficácia e aplicabilidade das normas fixadas.

Primeiramente, a Constituição muda, altera-se. E mudamos nós. Muda a ética e o decoro. A ética é construída. E segue os sabores de seus constru-

tores. Não só o legislador, que é seu procurador, mas de todos do povo. Falar de ética é ditar preceitos calcados na ideologia, nos valores que nem sempre são unânimes. Quem os dita? A lei não é isenta desta influência, que pode ser nefasta, nem o são os parlamentares. A ética e o decoro podem, então, sofrer os efeitos dos ventos do dinamismo social.

Apesar da diversidade geográfica, cultural, política e econômica do País, bem como da constatação de evolução e mutação do conceito de ética, poderia fazer supor que certos comportamentos seriam aceitos em um lugar e não em outro, temos que há um conceito coletivo e geral do que seja a ética do parlamentar brasileiro.

Nos mais diversos e distantes rincões do País são comuns, dentre outras, as exigências de que o parlamentar não abuse das prerrogativas constitucionais, ou daquelas previstas na Lei Orgânica dos Municípios, não perceba vantagens indevidas, tais como doações, benefícios, cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, não pratique irregularidades graves no desempenho do mandato, não abuse do poder econômico no processo eleitoral, não atribua dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições da qual faça parte o parlamentar, seu cônjuge ou parente e que não comporte-se, dentro ou fora da Câmara ou Assembléia, de forma atentatória à dignidade e às responsabilidades da função pública e ao decoro parlamentar ou de forma nociva às imagens da atividade política e ao respeito do povo pelos seus representantes eleitos.

Este fato, além de muito interessante, nos remete ao segundo problema apontado, que diz respeito à eficácia e aplicabilidade das regras de conduta ética e decorosa.

Esse segundo problema ou desafio, advindo da previsão constitucional, é, então, o relativo à real aplicação das exigências da ética e do decoro. Aliás, sabe-se, este não é um problema exclusivo da cláusula sobre ética e decoro, mas, lamentavelmente, é uma deficiência de toda nossa Constituição.

Para focar o problema da eficácia das regras, utilizarei algumas críticas que recaem sobre o Código federal, acusado de ser um, porém não o único, dos responsáveis pela dificuldade na aplicação das regras, na investigação dos fatos e na fixação das penalidades.

Desta feita, a eficácia da exigência de comportamento ético encontra um desnecessário obstáculo na própria sistemática de representação e apuração dos fatos pelo Parlamento federal. Lamentavelmente o vigente Código de Ética da Câmara dos Deputados dificulta, em virtude de um trâmite longo e burocrático, a correção de comportamentos ilícitos pelo deputados e a fixação da pena de perda de mandato.

Não discuto, aqui, a provável existência de inúmeras representações infundadas, improcedentes ou ilegítimas ou de que o comportamento parla-

mentar tenha caminhado para a ética, porque o Código possui mecanismos de defesa contra a má litigância. O que é necessário ocorrer, entretanto, é a permissão para que os Conselhos de Ética de todo o País, instituídos de modo perene ou sazonal, sejam a instância adequada para realizar a verificação, a investigação ampla dos fatos objeto da representação. A verificação administrativa é necessária ao apuramento, vez que mexe nas estruturas internas e não prejudica, mas até auxilia a fiscalização externa, seja pelo Tribunal de Contas, Controladoria ou pelo Ministério Público.

Tenho, não obstante a necessidade de muito ainda a se fazer e a melhorar, que o Código possui uma reconhecida grande qualidade: representa um avanço institucional necessário e preenche uma lacuna incômoda da anterior ausência de regras claras sobre os deveres fundamentais dos deputados federais, dos atos incompatíveis e atentatórios ao decoro e o procedimento da perda do mandato. Instituído em 2001, tem o nobre propósito de fazer com que a sociedade recupere a credibilidade no Parlamento e, em contrapartida, levar os parlamentares a pautar suas ações pelos princípios éticos e morais, conferindo transparência e confiabilidade em seus atos. Mesmo que não totalmente aplicado e mesmo não tendo conseguido alcançar o objetivo a que foi instituído, ante a anotada complexidade no procedimento, ao menos tem servido como um espectro representativo dos limites necessários aos comportamentos.

Neste particular avanço, possui aspecto inovador, apesar de polêmico e juridicamente controverso que é a previsão de sanções diferenciadas para as condutas previstas, variando desde a censura verbal até a perda do mandato, dependendo da gravidade da infração cometida. Essa gradação da pena seria algo inconstitucional e até certo ponto representativo do espírito corporativo na confecção do Código de Ética, pois cria tipos de ética ou decoro, como se possível fosse uma “meia ou quase” ofensa à ética e ao decoro. Em verdade, ou se ofende a ética ou se cumpre as regras comportamentais. Não vejo meio-termo, nem tenho a preocupação de pecar pelo maniqueísmo. Se os critérios éticos e de decoro existem, foram preestabelecidos, devem ser cumpridos, sob pena da perda de mandato. É o que diz a Constituição. É o que deve ser cumprido.

Entendo que a ética pressupõe a confiança no correto, no lícito. A Carta Constitucional dizer que os parlamentares, como pressuposto, deverão ser corretos, éticos e decorosos é, de antemão, um voto de confiança aos parlamentares de que deverão comportar-se nada mais do que pelo óbvio, pelo esperado. Do contrário, o que se espera é a penalização severa e exemplar.

A relevância da punição consiste no fato de que, se não houver efetiva e eficaz penalização na inobservância das normas, esta insurreição pode continuar a ser regra comum e continuar a construir idéias correntes da “certeza

da impunidade”, do “rouba mas faz”, do “sempre foi assim, nada pode mudar”.

Se há um código de ética, significa dizer que houve um acordo prévio entre membros de um grupo social, explicitando o que pensam e qual é a sua identidade política, social e econômica. E se é um acordo, há obrigações e deveres comportamentais aos seus signatários que, se cumpridos, estarão realizando o modelo idealizado de pessoa e contribuindo para o robustecimento do coletivo, das instituições, da democracia e do Parlamento.

Este Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar não pretendeu esgotar o assunto nem ser a panacéia das mazelas incontroversamente reconhecidas pelos palestrantes. Como presidente do Conselho de Ética da Câmara Federal, despretensiosamente vislumbramos no encontro uma oportunidade de aprofundar a discussão acerca do tema, aproveitando o conhecimento dos expositores e as experiências dos participantes e tentando cessar o contínuo definhamento da instituição parlamentar no Brasil.

A ética e o decoro devem constar prioritariamente e sempre de nossas pautas e agendas, como um alerta vivo de nossas atuações públicas. Quotidianamente discutindo e conhecendo a matéria e poderemos auxiliar na prospecção dos princípios éticos, retirando do Parlamento a pecha de poder corrupto e menos querido da população brasileira.

Ética é ação.

E tornamo-nos corretos agindo com correção, justos praticando atos justos, moderados agindo moderadamente e corajosos praticando a coragem.

Estamos certos, por fim, que a presente publicação, reunindo as manifestações e palestras do encontro, são preciosas e essenciais contribuições ao assunto, seja no auxílio à pesquisa ou mesmo no balizamento político e técnico de eventuais futuros códigos de comportamento parlamentar e tem, portanto, muito a contribuir para a aplicabilidade e eficácia da ética e do decoro parlamentar.

Deputado Federal *Orlando Fantazzini*



Deputado Orlando Fantazzini, Deputado João Paulo Cunha, Deputado Patrus Ananias

IV – Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar

1ª Parte

Ética na Gestão Pública A Ouvidoria Parlamentar e a Solidificação do Modelo Brasileiro de Representação

O SR. APRESENTADOR – Senhoras e senhores, iniciamos, neste momento, a cerimônia de abertura do I Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar, iniciativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convidamos para compor a Mesa de Honra o Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados; o Exmo. Sr. Deputado Orlando Fantazzini, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados; e o Exmo. Sr. Deputado Patrus Ananias.

Senhoras e senhores, o objetivo deste encontro é promover o intercâmbio de experiências e o incentivo à criação de código de ética nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais. Pretende-se apresentar propostas de mudanças que levem a uma eficácia e aplicabilidade de regras de conduta ética e decorosa.

Neste momento, passo a palavra ao Ex^{mo} Sr. Deputado João Paulo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado João Paulo Cunha) – Sr. Deputado Orlando Fantazzini, responsável pela estruturação deste seminário e guardião das questões éticas da Câmara dos Deputados; Sr. Deputado Patrus Ananias, companheiro de partido que tem efetivamente, ao longo da sua vida, demonstrado fidelidade e compromisso com o critério de ação política que é a ética; Sr. Deputado Chico Alencar, senhoras e senhores, este seminário terá pouquíssima repercussão na imprensa, porque ele é propositivo, anda na frente dos acontecimentos. Ou seja, discute as questões éticas e de decoro para o exercício parlamentar federal, estadual e municipal, visando constituir para aqueles que exercem mandatos e para a sociedade brasileira padrão ético de conduta pública.

Se esta fosse uma reunião para averiguar qualquer suspeita ou denúncia ou se fosse exercício de pirotecnia, certamente teria cobertura e destaque maiores. Por isso, precisamos aprofundar este debate na nossa sociedade em particular.

Como exigência da política contemporânea, a ética passou a ser imperativo para a vida pública e tem de ser dada ao conhecimento da sociedade brasileira, para que o conjunto da população considere esse critério – que ainda não é universal, mas precisa ser – no exercício do voto. Precisa ser universal a fim de que todos, ao fazerem a opção política por determinado candidato, tenham a ética como o princípio mais relevante a ser levado em conta. Se isso for concretizado – e para isso trabalhamos –, a ética na ação do parlamentar se tornará absolutamente secundária, porque vigorará desde a origem do processo. Ou seja, quando alguém votar em um candidato e adotar para tal o critério da ética, automaticamente, no exercício do mandato, essa análise estará dispensada, porque virá embutida na sua opção de voto. Por isso é que se trata de questão importante. Precisamos fazer com que esse critério se alastre pelo País afora e todas as camadas da sociedade possam efetivamente incorporá-lo como algo imperativo no ato de escolha e no acompanhamento do mandato do seu representante.

É inegável, nos últimos anos, a melhoria da ação política no Brasil. E melhorou porque a combinação de imprensa independente, boa cobertura e a atuação de um grupo de parlamentares fizeram com que vários problemas na ação parlamentar adquirissem destaque e relevo. A própria sociedade começou a exigir que os parlamentos cortassem na própria carne, fazendo com que a ética e o decoro passassem a prevalecer no exercício do mandato. Tanto é que, após a ditadura, em particular do começo dos anos 90 para cá, este passou a ser assunto importante e permanentemente discutido no nosso País – nas Câmaras Municipais, nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Há inúmeros casos de parlamentares que, fortemente investigados, ou renunciaram ao mandato, porque era inevitável o processo, ou aguardaram que os próprios colegas tomassem a decisão de retirá-los da vida pública com a cassação dos seus mandatos, como aconteceu na CPI do Orçamento.

Este ano, por exemplo, houve o caso do Deputado Pinheiro Landim. A Comissão investigatória – o Deputado Patrus Ananias fez parte dela – não teve dúvida alguma do seu envolvimento em atos irregulares, o que comprometia o decoro parlamentar. Essas conclusões impuseram ao Parlamentar a renúncia, o que ocorreu no início desta legislatura, mostrando que quando há substância na denúncia certamente há consequência – e isso é bom para a vida pública.

Estamos incluindo neste debate outras questões. O Poder Legislativo, de forma geral, é o mais transparente e o mais fácil de ser fiscalizado. Primeiro, pelo seu tamanho; segundo, pela quantidade de pessoas que diariamente acompanham seus trabalhos. Não tenho receio algum de afirmar – repito – que é o poder mais transparente da República. E também é o poder mais fácil de ser criticado e de nele se jogarem pedras, porque como a crítica é mais ou menos difusa, sem objetivo, é mais fácil fazê-la.

Na Câmara dos Deputados temos tomado várias decisões importantes. Nenhum outro poder tem seus contratos na internet, para que todos possam acompanhá-los. De nenhum outro poder a sociedade sabe fazer a conta dos salários dos seus titulares, mas todo mundo sabe o salário dos deputados. Aliás, no Brasil, na época da ditadura e mesmo no começo da redemocratização, pouquíssimas pessoas sabiam o salário de um parlamentar. Hoje, é absolutamente de conhecimento público.

Estamos adotando diversas outras medidas, e aos poucos vamos tornando os atos do Legislativo cada vez mais claros, cada vez mais transparentes, para que a sociedade possa de fato acompanhá-los.

Precisamos, porém, tomar cuidado, porque, na ânsia de querer fazer, muitas vezes podemos cometer injustiças.

Para processar qualquer denúncia há de ter fundamento. Não se pode instaurar processo a partir do recebimento de um simples *e-mail* com denúncia. Senão, esta Casa viraria um tribunal e não se garantiriam condições para a correta defesa. Não se pode, a partir de meros indícios, transformar esta numa casa de perseguição. As denúncias têm de apresentar um mínimo de substância, prova, base, para que possam ter seguimento e a Casa tomar as decisões.

Na realidade, este encontro dá força e consequência à idéia, que não é minha mas de grande parte da Câmara dos Deputados, de fazer com que estejamos absolutamente sintonizados com a sociedade brasileira. O que se

deseja é um Parlamento que esteja próximo da população e, ao mesmo tempo, aja com seriedade, honestidade e transparência e que a questão ética, espinha dorsal da sua atuação, faça parte da decisão do cidadão ao votar, em que ele separa o joio do trigo, e do exercício do mandato. Portanto, temos de analisar com equidade os processos com que nos deparamos. E este encontro vem contribuir para isso.

Parabenizo o Conselho de Ética e os deputados que ajudaram na realização do evento.

Desejo que o Encontro ofereça sugestões que possibilitem ao Parlamento caminhar cada vez mais de acordo com os anseios da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. APRESENTADOR – Senhoras e senhores, anunciamos neste momento a saída deste recinto do Exmo. Sr. Deputado João Paulo Cunha.

Dando prosseguimento, passamos a palavra ao Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Em nome do Conselho de Ética, dou boas-vindas aos participantes do I Encontro Nacional de Ética e Decoro Parlamentar.

Agradeço ao Presidente desta Casa, Deputado João Paulo Cunha, o empenho, estímulo e incentivo para a realização deste evento; aos membros do Conselho de Ética, que de forma unânime aprovaram a propositura, e aos expositores que, com seus conhecimentos, vão colaborar, com debates, para a busca do aprimoramento da questão ética e do decoro no Parlamento nacional.

Muito jovem, com pouco mais de dois anos, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa surgiu em face da propositura do então Deputado Waldir Pires, hoje Corregedor-Geral da União. Depois de grande lapso de discussões nesta Casa, a proposição obteve aprovação, não nos termos propostos e, talvez, como a sociedade brasileira esperava. Entretanto, esse dispositivo em vigor representa grande avanço.

Temos a convicção de que não se esgotam numa única legislação os conceitos sobre ética e decoro parlamentar. Portanto, temos a incumbência de, cotidianamente, promover debates e discussões visando ao aperfeiçoamento, e estarmos cada vez mais próximos às questões da ética e do decoro, um requisito fundamental e uma exigência da sociedade.

Nesses pouco mais de dois anos, tivemos apenas um caso que tramitou pelo Conselho de Ética, o do ex-Deputado José Aleksandro, que, após sua conclusão, teve um recurso que não pôde ser apreciado, uma vez que S. Ex^a não foi reeleito.

Como bem disse o Deputado João Paulo Cunha, muitas são as denúncias que aparecem nos meios de comunicação. Entretanto, muitas vezes tais denúncias também não chegam com a fundamentação necessária para que motivem a abertura de procedimento para apreciar a ética e o decoro parlamentar.

Temos a convicção de que o conjunto da sociedade e o Parlamento buscam, cada vez, se aproximar mais dos requisitos essenciais, para que possamos fazer com que prevaleça a vontade da sociedade.

O que pretendemos fazer aqui hoje é um debate, um estímulo ao conjunto das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, uma vez que temos a informação de que apenas sete Assembléias Legislativas contam com um conselho ou um instrumento similar para aferir a ética e o decoro parlamentar e 61 Câmaras Municipais também dispõem de algum instrumento dessa natureza.

Portanto, é fundamental o aprofundamento desse debate, embora a transparência mencionada pelo Deputado João Paulo Cunha entre nós seja um fato. Mas, ainda assim, o Poder Legislativo é um dos poderes menos queridos pela população. Há a visão de que as Câmaras Municipais, as Assembléias e o Parlamento brasileiro são casas que procuram, de todas as formas, acobertar ou fazer com que prevaleça a impunidade de seus membros. Isso não é verdade. Como bem disse o Deputado João Paulo Cunha, há numerosos casos em que deputados federais, deputados estaduais, vereadores perderam o mandato, quando não renunciaram em face do julgamento que os condenariam.

Na perspectiva de aprofundamento dos debates, queremos obviamente fazer provocações sobre a necessidade de maior aproximação com a sociedade. Dessa forma, por que não pensarmos em possibilitar a participação da sociedade civil nos conselhos, ou, quando não, sejam eles um instrumento de aferição da ética e do decoro de todo o Poder Público? Se nos furtamos a esse debate, cada vez mais vamos nos distanciar da vontade e das necessidades de uma sociedade plenamente democrática.

Portanto, deixo aqui votos de boas-vindas aos participantes deste I Encontro. Esperamos que os debates sejam frutuosos e proporcionem bons subsídios para o aprimoramento dos códigos de conduta e para o fortalecimento da relação entre Parlamento e sociedade brasileira.

Declaramos aberto o I Encontro sobre Ética e Decoro Parlamentar.

Convidamos o Deputado Patrus Ananias, primeiro expositor, a usar a palavra.

A alteração do programa se deve ao fato de muitos que haviam confirmado a presença, por problemas de força maior, não puderam fazê-lo. Te-

mos, porém, a convicção de que, com a presença dos senhores e dos nossos expositores, este será um dia muito profícuo para o debate das questões relacionadas à ética e ao decoro parlamentar.

Com a palavra o Deputado Patrus Ananias.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS – Bom-dia a todos. Inicialmente, saúdo o Deputado Orlando Fantazzini, Presidente do Conselho de Ética e desta reunião, e os Deputados Chico Alencar e João Alfredo.

A proposta do Deputado Orlando Fantazzini é para falarmos um pouco sobre ética na gestão pública. Vou fazer um breve comentário sobre o sentido da palavra “ética”.

Falamos muito em ética na política, nos negócios, nas relações familiares e no trabalho, mas nem sempre temos clareza do significado, inclusive histórico e etimológico, da palavra.

Como muitos aqui sabem, não estou dizendo nenhuma novidade, apenas colocando um certo patamar para nossa reflexão compartilhada. A palavra ética vem do grego *ethos*, que originariamente significava o covil, o esconderijo, a morada dos animais, aquele local onde eles se protegem para procriar ou para se preservar das intempéries da natureza. Depois, por transposição metafórica, a palavra *ethos* tornou-se a morada cultural do ser humano. Então, *ethos* passou a ser ligado aos comportamentos, aos costumes, aos procedimentos das pessoas. Como não existe nenhuma pessoa isolada, sempre vivemos em comunidade, temos comportamentos e costumes comunitários.

Quando voltamos um pouco no tempo, constatamos que o ser humano, na sua aventura existencial, na sua peregrinação na face da Terra, que também é uma ascensão, sempre viveu em comunidade, dentro de certas normas, mesmo as comunidades que chamamos, um pouco arrogante e pretensiosamente, de primitivas – como se não fôssemos também primitivos, oferecendo-lhes um permanente espetáculo de guerra, violência, fome e miséria.

Mas essas sociedades, por exemplo, que não conheciam a escrita, como os nossos antepassados indígenas e até mesmo as atuais comunidades indígenas do Brasil – o que não quer dizer que sejam inferiores; são modalidades diferentes de cultura, de compreensão da vida, que não valorizaram a comunicação escrita – tinham suas normas – normas não escritas –, interdições, padrões de conduta, de comportamento, religiões, superstições, tradições e manifestações culturais que possibilitaram e possibilitam a sua coesão social. Então, a esse tipo de costumes, de comportamentos comunitários, chamamos de *ethos* vivido.

Mas como o ser humano também tem o dom da inteligência, embora nem sempre exercite bem o dom da reflexão, começamos a refletir sobre os nossos comportamentos, sobre os nossos códigos, escritos ou não, sobre as

nossas normas de conduta e os procedimentos estabelecidos para garantir a coesão e a convivência da comunidade.

Nesse exercício de reflexão, começamos a praticar o que os pensadores chamam de o *ethos* pensado, uma porta aberta para a Filosofia. Sabemos hoje que a ética, ao lado da linguagem, é dos pontos mais trabalhados na Filosofia Política, na Filosofia do Direito e, especialmente, na chamada Filosofia Moral.

Alguns autores distinguem ética de moral. Segundo eles, a moral está ligada ao comportamento individual, à relação com o outro. É, por exemplo, o que nos leva a ajudar uma pessoa frágil ou deficiente a atravessar a rua, a ter carinho com as crianças e com os mais velhos. Enquanto a moral está ligada ao comportamento de cada um de nós, a ética tem dimensão mais comunitária e mais política – no sentido de *polis*, cidade, país.

Eu não faço essa distinção. Prefiro, a exemplo de outros, trabalhar ética e moral como sinônimos. Ética, vem do grego *ethos*, que significa costumes. Moral vem do latim *moris*, costumes também. Então, por que a distinção entre moral e ética, individual e comunitária? Temos de ter certa cautela, porque os valores éticos e morais são simultaneamente valores individuais, que incidem na conduta de cada um de nós; e valores sociais, coletivos, comunitários, uma vez que, quero reiterar, não existe o homem ou a mulher, não existe o ser humano por si só.

Um ponto lamentável na história humana, que tem incidência na ética, é a emergência do individualismo, a idéia de que cada um se basta. Há pessoas que acham que o sol nasce porque elas existem e que ele gira em torno do umbigo delas.

Nenhum ser é mais dependente do que o homem. Uma criança demora aproximadamente 10 meses para engatinhar; e mais 7 ou 10 meses para começar a falar. O tempo de dependência em relação aos pais e às pessoas que dela cuidam é enorme. Nós que fomos criados na roça sabemos, por exemplo, que duas horas depois de nascer, um bezerro já está correndo.

Vivemos em sociedade, por isso somos rigorosamente dependentes uns dos outros. Na primeira hora após levantarmos de manhã, realizamos uma série de atos que outros nos possibilitaram. Se abrimos a torneira para lavar o rosto ou o chuveiro para tomar banho, houve alguém que canalizou a água, instalou o chuveiro e a torneira, que está garantindo o fornecimento da água. Se usamos o sabonete ou a pasta dental, houve quem os fizesse. Se vamos tomar café, houve quem o preparasse e quem levantasse de madrugada para fazer o pão. Vivemos, portanto, numa rede de relações.

Então, pensar a ética como construção coletiva e comunitária é fundamental. Na minha avaliação, nada é mais contrário à concepção ética da vida do que o individualismo, hoje muito em voga. É a questão do neoliberalismo,

de cada um por si e o diabo contra todos, quando sabemos que Deus somente opera onde há solidariedade, fraternidade, etc.

Voltando à questão histórica. A partir do momento em que o ser humano, as pessoas e as comunidades começam a refletir sobre conduta, comportamentos e costumes, começam a entrar no espaço de reflexão sobre a ética.

E aí vem a pergunta: o que é valor ético? Podemos falar em valores éticos universais? Existe uma natureza humana? Existem valores universais? Particularmente, estou convencido de que sim. Considero que os valores éticos começam a se consolidar à medida que se vão universalizando e resistindo ao tempo, ou seja, transcendendo espaço e lugares primeiramente vividos, proclamados e afirmados.

Há na humanidade um sentimento que transcende culturas, países e povos, de que a dignidade da pessoa humana tem valor fundamental, que possibilita a convivência social. Alguns podem dizer que isso não é verdade, porque convivemos com a guerra e a violência, com o assassinato gratuito de pessoas, com a morte por fome ou por falta de atendimento médico. Isso é verdade, sim. Mas, a despeito disso, vai-se impondo – ainda que sofridamente e levando trombadas e recuos – a idéia de que a vida humana é um valor supremo e fundamental e não um valor abstrato. A vida humana pressupõe o direito à comida, ao trabalho, à assistência médica e hospitalar, à assistência preventiva e curativa da saúde. O ser humano não é apenas matéria. Seus direitos estão relacionados à educação, à cultura, ao desenvolvimento da personalidade, à participação política e à cidadania.

Em alguns momentos, as conquistas civilizatórias têm afirmação muito forte. Cito o exemplo da Revolução Francesa, que pautou e sistematizou definitivamente os direitos e as garantias individuais. Posteriormente, as revoluções socialistas do século XX introduziram definitivamente, na história humana, os direitos sociais, econômicos, culturais e os relacionados com o trabalho e a seguridade social.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de dezembro de 1948, é um documento primoroso, pois sintetiza tanto as conquistas relacionadas com os direitos individuais, quanto com os direitos sociais e econômicos. Os princípios e valores éticos foram afirmados numa assembléia de nações e, ao longo do tempo, se consolidaram na consciência da humanidade.

Houve também personalidades que aceleraram os valores éticos, ao propor novos códigos. É o caso de Sócrates na tradição grega, de Jesus na tradição bíblico-cristã e outros que o acompanharam, a exemplo de Francisco de Assis, o Papa João XXIII e Gandhi. No Brasil, Herbert de Souza, o Betinho, e Dom Helder Câmara trazem novos padrões de convivência, com respeito ao outro e à natureza.

A ética política emerge nesse contexto de valores que se universalizam, atravessando povos e resistindo ao tempo. Onde, então, estaria o núcleo da

ética política ou da ética na gestão pública? Trata-se de construção histórica das lutas dos movimentos sociais e, a partir daí, do desenvolvimento das consciências, baseada em que o poder político, mais do que um poder, é um dever e um serviço. Quando falamos, por exemplo, em poder ou autoridade, não devemos desqualificar: trata-se de um poder em nome do povo, exercido em nome da soberania popular e da comunidade.

Apesar dessa ressalva, permito-me pensar que palavras como poder e autoridade são reminiscências dos tempos de absolutismo. Naquela época, não havia relação recíproca de direitos e deveres entre quem exercia o poder e a sociedade. O poder era tudo. “*O Estado sou eu*”, dizia um rei francês. Um czar da Rússia, que gostava muito de tomar vodca, quando acordava de ressaca, olhava para o espelho e dizia: “*O império russo amanheceu de ressaca*”. A idéia era de que a soberania estava naquela pessoa por delegação divina.

Entre as contribuições prestadas à humanidade pelas revoluções liberais nos séculos XVII e XVIII está a de redirecionar essa visão: o poder não vem de Deus, não é uma delegação divina; o poder nasce da sociedade. Quem detém o poder político é, em última análise, o povo. Nesse sentido, a idéia do poder materializava-se na expressão da cidadania. Isso vem de muitos séculos, porque o poder político-democrático foi antevisto pelos gregos – é claro que, em termos de cidadania, não incluíam as mulheres, os estrangeiros e os escravos.

O poder é uma delegação e um mandato, portanto, um serviço, conforme adverte o Evangelho: “*Quem quiser ser o maior que seja o menor e o servo de todos*”. Se compreendermos isso, ficará fácil deduzirmos que o poder não pode ser exercido em benefício próprio, mas, sim, visando ao bem da coletividade.

Isso elimina de imediato qualquer idéia de corrupção. A pessoa não pode usar o mandato, esse poder a serviço da coletividade, para se locupletar ilícitamente, para favorecer parentes e amigos ou para realizar negócios escusos. Isso é inaceitável.

Há um ponto básico a denunciar: qualquer forma de uso indevido do dinheiro, cargo e bens públicos – para realizar negócios escusos e traficar influência – é inaceitável do ponto de vista da ética e, sobretudo, do decoro parlamentar.

Nesse sentido, o decoro parlamentar vai além da ética; é uma exigência para aquele que exerce função de alta responsabilidade. Assim como exigimos do médico disponibilidade para atender o paciente à noite, quem exerce função pública, sobretudo oriunda de mandato eletivo, passa a ter deveres especiais, que vão além do não furtar e não deixar que furtem. Isso constitui premissa básica. Estou convencido de que deveríamos pensar seriamente

em considerar crime hediondo, de lesa-pátria e inafiançável qualquer tipo de ato lesivo ao interesse público.

É importante fazermos uma distinção. É inaceitável o ato doloso, o enriquecimento ilícito – enfiar a mão no dinheiro público, negociar os bens do Estado, usar o cargo público para se promover, para ganhar dinheiro ou para atender a interesses de grupos particulares, de parentes e amigos. Agora, temos de distinguir o dolo – o enriquecimento ilícito, a intenção de subtrair bens e serviços públicos – do erro material. Às vezes, a imprensa estimula essa confusão. O administrador público ou mandatário pode cometer erro material ou de avaliação, por meio de escolhas e atos de arbítrio. Ele pode fazer opções equivocadas ou de que outros discordem, sem nelas estar presente a intenção, pois com elas não ganhou dinheiro, não favoreceu parentes, amigos ou interesses de grupos econômicos. No entanto, devemos ser cada vez mais rigorosos com o ato visível e doloso, contra o interesse e o bem públicos.

Também temos de pensar na ética além da questão financeira ou patrimonial. Esse dever de casa é fundamental. É a questão da honestidade, da transparência, da prestação de contas. Devemos ter acesso às contas públicas de todas as Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas e do Congresso Nacional; das Prefeituras e dos Governos Estaduais e Federal; do Poder Judiciário e do Ministério Público. Todos somos servidores do povo. Portanto, temos de prestar contas do que estamos fazendo e dos recursos públicos que gastamos para garantir as estruturas de trabalho necessárias ao exercício do mandato. Este é um ponto.

Por outro lado, a ética tem outros desdobramentos na política. Na minha perspectiva, a ética está ligada à construção da cidadania – acho que já caminhamos para isso. A ação política, a gestão pública ética não manipula as pessoas e não aposta na infantilização, mas, sim, no crescimento delas. Ela quer formar cidadãos, pessoas humanas conscientes, responsáveis e participativas, formar agentes históricos.

Falar isso é fácil, mas não, fazer. Vou usar uma expressão meio tosca, que falamos lá na roça do interior de Minas: isso é criar cobra. É muito mais fácil para nós que as pessoas não reiviniquem ou tenham consciência, pois assim podem ser manipuladas, corrompidas, compradas e enganadas. Apostar na cidadania é apostar em interlocutores que vão participar; reivindicar direitos individuais, coletivos e comunitários; e exigir ética, transparência e prestação de contas.

Constitui grande desafio pensar em política ética para a construção da cidadania, criando condições para que as pessoas possam multiplicar os dons que receberam e desenvolver a personalidade.

Hoje a ética tem novos desafios, a exemplo da questão da competência. A gestão pública ética é competente $\frac{3}{4}$ o que, aliás, está muito bem esta-

belecido no primoroso art. 37 da Constituição Federal. Esse artigo diz que a administração pública obedecerá aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, entre outros.

Então, quem é pago pelo povo para legislar, administrar, julgar conflitos também tem de ter compromisso com a agilidade e a eficiência na prestação desses serviços. A burocracia, a lentidão, a lerdice para responder às questões concretas da sociedade parece ofensa ética. Atrás de um processo em andamento existem seres humanos aguardando decisão, sofrendo; quando o tratamos de forma fria, burocrática, estamos traindo o mandato, a confiança do povo e, portanto, ferindo princípios éticos.

Estou convencido – é uma tese que venho defendendo – de que no Brasil a capacidade de gestão tanto no setor público quanto privado é muito pequena – somos ineficientes, como regra geral da nossa história. Há honrosas exceções, mas como regra geral temos pequena capacidade de gestão. Só o fato de o Brasil estar entre os quatro ou cinco países mais injustos do mundo mostra sua incapacidade de atender às demandas da sociedade, desafios concretos relacionados ao direito à vida, já mencionado, como alimentação, trabalho, moradia, educação, saúde e outros.

Incluo então a competência como dimensão ética para estabelecermos prioridade. Se não podemos fazer tudo, se os recursos são escassos – o dinheiro não cai do céu, nem brota da terra –, se as carências, as necessidades num País brutalizado como o nosso, histórica e socialmente, são enormes, temos de estabelecer prioridades, fazer escolhas e também convocar a sociedade a participar. A prioridade, a vontade de fazer – maximizar recursos, estabelecer parcerias, criar sinergias, ações integradas – é enorme desafio que temos de pensar no Brasil. Por exemplo, é inaceitável o fato de municípios próximos, de uma mesma região, com características econômicas, geográficas, históricas e culturais comuns, não terem nenhuma interação, não criarem consórcios, sinergias para coordenarem o desenvolvimento regional. Tampouco os Governos Estaduais e Federal interagem com os municípios para potencializar as vocações locais.

Outro aspecto se relaciona ao fato de que a democracia, que é eficaz, é elemento fundamental da ética. Num país com um porte autoritário como o nosso muitas vezes ouvimos que a democracia é lerdice. É aquela idéia do “deixa que eu faço, que eu resolvo”. É o trator, a pessoa que se apresenta como capaz de resolver problemas, como se a democracia fosse sinônimo de assembleísmo, de democratismo, de incapacidade para enfrentar com pulso, com determinação os problemas sociais e econômicos, de viabilizar obras, políticas sociais.

Estou também convencido – falo de experiência positiva quando Prefeito de Belo Horizonte – de que a democracia é altamente possibilitadora. Além de ser instrumento próximo, irmã da ética e da cidadania, ela é possibilitado-

ra, desde que estabeleça prazos, procedimentos e regras. É claro que a democracia não pode cair no democratismo, no assembleísmo; ela tem de estabelecer regras que possibilitem a participação mais equânime de todos. Mas como se pensar hoje, por exemplo, a questão ambiental sem envolver as pessoas? Como se pensar, por exemplo, o trânsito mais humano nas cidades maiores, na educação libertadora, sem envolver as pessoas, as famílias, as comunidades? Como criar aquilo a que os gregos chamavam de *paidea*, uma cidade cidadã, uma cidade cívica, sem envolver as pessoas?

Sempre afirmo que uma sociedade solidária, fraterna, justa, democrática se faz com pessoas solidárias, democráticas e justas, que praticam essas virtudes. Esses valores essencialmente comunitários também não surgem espontaneamente, são construídos na participação política.

Encerro minha participação, Deputado Orlando Fantazzini, agradecendo-lhe o convite, a oportunidade de estar aqui. Parabenizo-o por este importante momento, porque é sempre bom refletirmos sobre ética e temas correlatos.

A democracia participativa popular, que estimula em todos os níveis o exercício da cidadania, a participação das pessoas, é fundamental para que tenhamos também ética na política. A participação começa com algo básico: o direito das pessoas à informação sobre tudo que seus representantes estão fazendo.

Era o que tinha a compartilhar com os senhores. Estou muito feliz porque posso não ter dito nada de importante para os senhores, mas, para mim, é sempre muito importante refletir sobre esses temas, porque eles nos mantêm acordados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao companheiro Patrus Ananias ter compartilhado conosco seus conhecimentos e sua rica experiência de vida e de ação política, quer no Parlamento, quer à frente da Prefeitura de Belo Horizonte. Suas considerações também provocam em todos nós reflexões no sentido de mantermos sempre vivas as questões da ética e do decoro. Nossos agradecimentos a S. Ex^a.

Convidamos o Deputado Luciano Zica, Ouvidor-Geral da Casa, a tomar assento à mesa.

O Deputado Chico Alencar pede que façamos um convite aos presentes para uma Cantata de Natal que ocorrerá hoje no *hall* da Taquigrafia, pelo lançamento da campanha *Por uma Cultura de Paz contra Todas as Violências*, da Comissão Brasileira de Justiça e Paz.

Quero registrar a presença dos Vereadores André Adão Antunes, de Pouso Alegre; Alberto Wagner da Rocha, de Sarandi; Marcelo Pagan, de Amparo; Clóvis Alves Filho, de Santa Rita; José Lucilo, de Patos de Minas; do Deputado Dalmo Ribeiro, Presidente do Conselho de Ética da Assembléia

Legislativa de Minas Gerais; do Deputado Pedro Ivo, da Assembléia Legislativa do Paraná; do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly; do Dr. Fernando Gabriel Cazoto, Assessor desta Casa; da Dr^a Adisia de Sá, de Fortaleza; de João Bosco Rosa Ferreira; de Marília Ibitinga Ferreira; de Dimas Freitas do Amaral; de Luciana Camargo Bueno e de Marcos Vinícius Teixeira Mendonça.

Passo a palavra ao Deputado Luciano Zica, Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados, que falará sobre Ouvidoria Parlamentar e solidificação do modelo brasileiro de representação democrática.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Bom-dia a todos os presentes; bom-dia a meu grande amigo e companheiro Deputado Orlando Fantazzini, a quem cumprimento pela iniciativa deste importante encontro promovido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados; e ao nosso amigo, o sempre brilhante Deputado Patrus Ananias.

Fui visitar minha mãe no interior de Minas Gerais, perto de Patos de Minas – encontram-se presentes companheiros dessa cidade –, e li nos jornais de lá algo que emociona a todos, o reconhecimento do povo de Belo Horizonte, constatado em pesquisa de opinião, ao trabalho de Patrus Ananias, à ética com que S. Ex^a sempre se tem portado. Depois de oito anos fora da Prefeitura de Belo Horizonte, o Deputado Patrus Ananias aparece com 39% das intenções de voto, o que demonstra sua postura de respeito à ética e aos interesse públicos.

Parabéns, Deputado Patrus Ananias. S.Ex^a não é candidato, imagine se fosse!

Também cumprimento os que se interessam pela questão da ética, que muitas vezes passa longe dos espaços públicos em que deveria estar presente. Cabe a nós, que temos a tarefa de exercer a representação parlamentar, resgatar a ética em trabalho cotidiano, para que possamos merecer o respeito do povo brasileiro e sonhar com uma sociedade mais justa, e sem ética jamais haverá sociedade justa.

Antes de tecer considerações sobre o papel do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que temos o prazer de ver coordenado pelo Deputado Orlando Fantazzini, farei breve histórico da Ouvidoria Parlamentar.

Tivemos a honra de ser convidado a assumir o segundo período da Ouvidoria, criada por ato do Presidente Aécio Neves, na gestão passada, quando à frente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. O primeiro Ouvidor foi o Deputado Luiz Antonio Fleury Filho, ex-Governador de São Paulo, que teve o grande mérito de montar estrutura capaz de dar a largada a um processo de aproximação entre a Casa e a sociedade, de criar uma porta que pudesse acolher as manifestações populares de insatisfação ou de satisfação com referência ao nosso trabalho parlamentar. Surpreendentemente ou por falta de outros instrumentos, a Ouvidoria acabou se transformando num

termômetro do sentimento nacional sobre os serviços públicos hoje no Brasil, na maioria das vezes concedidos. O cidadão não tinha um canal para manifestar essa satisfação ou insatisfação – infelizmente, na maioria das vezes, insatisfação com o serviço público.

As empresas concessionárias de serviços públicos ou o próprio Estado, no exercício da prestação de um serviço público, muitas vezes, têm ouvidorias, canais abertos à participação do cidadão. No entanto, o sentimento dessas ouvidorias acaba sendo de pára-choque no enfrentamento dos interesses dos cidadãos.

Tenho feito debates com as ouvidorias de empresas concessionárias de rodovias ou de órgãos públicos em diversas cidades. Na maioria das vezes, essas ouvidorias têm grande dificuldade para entender que seu papel não é o de defender o interesse econômico de quem a contratou, mas, sim, ser um canal aberto ao cidadão, que se manifestará sobre o serviço prestado.

No caso da Câmara dos Deputados, deve-se mudar essa postura e, deste seminário, tem de sair proposta de mudança na constituição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para que não transformemos esse canal em instrumento de defesa da corporação, de abafamento da insatisfação e da demanda popular.

Faço primeiro a demonstração de como encontramos a Ouvidoria, com um corpo de funcionários extremamente dedicado, que considerou sua estruturação parte de sua vida. Estão presentes as Sr^{as}. Valéria, nossa Chefe, e Vera, entre outros funcionários, que se constituíram num grupo com o objetivo determinado de transformar aquele instrumento, criado com um horizonte de trabalho muito mais curto, em algo super abrangente, com grande alcance popular.

No começo, a Ouvidoria só era possível aos cidadãos que tinham acesso a Internet, telefone, que vinham a Brasília ou que podiam pagar os custos da remessa de uma carta à Ouvidoria. Diante dessa situação, tínhamos manifestação seletiva e pouco do verdadeiro sentimento da sociedade. A partir daí, sugerimos ao Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, a criação de um instrumento, que tem sido objeto de contestação por parte de alguns deputados, pelo enorme trabalho que dá, mas é importante para o cidadão manifestar sua opinião: a carta-cidadã. Trata-se de carta-resposta encontrada hoje nas agências dos Correios em todo o Brasil. O cidadão pode remetê-la tanto à Ouvidoria quanto ao gabinete de qualquer deputado. O Deputado Luiz Carlos Hauly, aqui presente, deve ter recebido várias. Podem ser enviadas ao Presidente da Câmara, às Comissões Especiais ou às temáticas opiniões sobre projetos em tramitação na Câmara dos Deputados. Enfim, apresenta uma série de possibilidades.

Evidentemente, um instrumento como esse, desconectado de politização, de maiores informações sobre o verdadeiro papel do Congresso Nacio-

nal ou mesmo de cada uma das instituições, no início, principalmente, transformou-se em uma espécie de muro de lamentações, num meio para apresentação de dificuldades pessoais ou de demandas que nada têm a ver com o trabalho do Congresso Nacional diretamente – indiretamente, tudo tem a ver. Há grande demanda por solução de problemas pessoais, há pedidos individuais, atendimento que deveria ser feito, evidentemente, pelo serviço público, às vezes, mais facilmente acessado no próprio município. Tem chegado também um conjunto de considerações sobre temas em debate no Congresso Nacional; demandas sobre as reformas previdenciária e tributária; dúvidas a respeito da estrutura de que dispomos como parlamentares, de eventuais ou virtuais privilégios que possamos ter, que são até muito malvistas pela sociedade.

Esse conjunto de demandas, distorcidas, com uma visão incorreta do papel da instituição, fez com que idealizássemos uma campanha, que evidentemente ainda não conseguimos implementar, com vistas a que se exponha, em cada ponto de coleta dessas cartas, pelo menos de forma sintética, a interpretação do papel de cada um dos entes públicos – Congresso Nacional, Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais; Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal –, para que o cidadão possa, quando vir o cartaz com essas informações, fazer uso mais positivo daquele instrumento, que não pode ser banalizado, transformado em algo desqualificado.

Temos procurado responder a todas as questões de âmbito nacional. Estamos publicando a avaliação, feita por nossa equipe, das primeiras 500 cartas que nos foram enviadas. Foram distribuídas por temas, até para orientar o nosso trabalho.

Além de questões dessa natureza, temos recebido muitas denúncias contra parlamentares. Muitas pessoas vêem a Ouvidoria como se ela fosse uma delegacia de polícia. A Ouvidoria não tem o papel de fiscalizar a atuação dos parlamentares. Desde a constituição desse instituto, quando recebemos qualquer demanda relativa ao comportamento de algum parlamentar, temos adotado a prática de encaminhá-la ao próprio parlamentar e à Mesa Diretora, para que ela tome as necessárias providências.

Temos grande preocupação com o papel que podemos desenvolver em parceria com os demais instrumentos da Casa no sentido de resgatar sua credibilidade perante a sociedade. Em certos acontecimentos, ela é justa, mas, na maioria dos casos, é injusta e construtora da imagem negativa do Congresso Nacional.

Há no Congresso, como em qualquer segmento da sociedade, seres humanos que se comportam mal. Não poderíamos imaginar que fosse diferente, embora fosse ideal que todos priorizássemos o interesse público. Não viemos aqui para resolver problemas pessoais, como a sociedade muitas vezes imagina. Há problemas de toda ordem. Questiona-se a forma como

construímos a estrutura de trabalho dos parlamentares, a remuneração. Há a distorcida imagem de que o Congresso Nacional não trabalha. Todos sabemos que ocorre exatamente o contrário. Se não concordamos com essas afirmações, precisamos criar canais para que as pessoas possam saber o que está ocorrendo aqui e tomem posição com base naquilo que, de fato, acontece.

Levando em consideração os acontecimentos relativos à CPI dos Combustíveis e o desgaste por que têm passado as CPI ultimamente, apresentei, com base em análise feita pela Ouvidoria, algumas propostas ao Presidente da Casa, uma delas para alteração do Regimento Interno.

Estamos saindo de uma fase em que as CPI, principalmente no início dos anos 90, cumpriram importante papel na História do Brasil e acabaram por se transformar em instrumentos de esperança, de depuração da política, de consolidação da ética e da democracia no País. Quando havia determinado problema, as pessoas perguntavam por que não criávamos uma CPI para fazer as investigações. Às vezes, eram até coisas simples. Hoje, a imagem desgastada do Congresso Nacional tem muito a ver com a banalização das CPI. Percebemos, muitas vezes, que as CPI têm finais decepcionantes para a população.

Quando as denúncias envolvem parlamentares, como no caso da CPI dos Combustíveis, o Conselho de Ética fica impossibilitado de atuar, porque tem de aguardar o andamento burocrático ou político da Casa, isto é, a decisão do Corregedor ou do Presidente de encaminhar o caso ao Conselho para análise.

E os casos vão se acumulando. Se, ao final de cada CPI, não conseguimos equilíbrio na consolidação das propostas apresentadas nos relatórios, a Casa vai ficando com a imagem cada vez mais desgastada. O mesmo deve acontecer nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

Sr. Presidente, diante de decepção como a que pessoalmente vivi na CPI dos Combustíveis, apresentei proposta de alteração do art. 35 do Regimento Interno da Casa, com o objetivo mais de abrir o debate do que de aprovar o que eu propus, até porque não tenho tanta segurança do resultado da proposta que apresentei. A Casa precisa promover esse debate.

Fiz uma proposta para que os membros das CPI sejam indicados por sorteio feito pelo Presidente da Câmara entre os membros da Casa e que sejam publicados seus dados pessoais, de financiamento de campanha e de abertura de conta, a fim de que não parem suspeitas sobre a atuação dos membros da CPI. Assim o cidadão não vai poder dizer que Fulano está lá porque defende determinados interesses. Seriam 30 parlamentares escolhidos por sorteio, acompanhados pela sociedade.

Outra questão que tem sido objeto de discussão na Ouvidoria – não começou agora, mas ganhou peso com a Ouvidoria – é a tal da nossa estrutura,

as mordomias que os parlamentares têm. Acho que tratamos muito mal disso, explicamos muito mal à sociedade sobre o quanto ganhamos e como é constituída a nossa estrutura de trabalho. Deveríamos criar mecanismos de controle para a sociedade.

Estamos discutindo a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 2003, que tenta estabelecer um instrumento que dê transparência à nossa estrutura. Já conversei com o Deputado Patrus Ananias e sei que ele acredita na proposta, embora tenha dúvida quanto a sua eficiência. A matéria tramita na Comissão de Constituição e Justiça, sob a relatoria do Deputado Sigma-riinga Seixas, que ainda não apresentou seu parecer. A proposta é de que o reajuste de vencimentos de quem tem mandato eletivo tenha como teto o limite concedido aos aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social. Esse é o único índice oficial que todos conhecem.

Ainda não fiz as contas, não sei se dá mais ou menos, mas já estou cansado de ouvir nas filas de banco o cidadão dizer que demos aumento de 50% para nós e nada para os aposentados. É justíssimo que a sociedade saiba quanto nós ganhamos e por que ganhamos. Não temos de ter vergonha de debater essas questões. Até em razão das manifestações que temos recebido na Ouvidoria, torna-se extremamente necessário explicar à sociedade toda a estrutura que precisamos ter, como ela deve ser montada e qual é o custo da democracia, o custo da manutenção desse controle, fundamental para que mereçamos a confiança do cidadão quando exercemos nosso papel de legislador e fiscalizador.

Temos trabalhado buscando não ser apenas um ponto de acomodação de força política na hora da eleição da Mesa, assim como não deve ser o Conselho de Ética. O Deputado Orlando Fantazzini tem feito um grande esforço nesse sentido. Não podemos permitir que instrumentos de participação popular como a Comissão de Legislação Participativa sejam uma demonstração de poder interno. Temos de transformar esses instrumentos, custeados pela sociedade, em mecanismos facilitadores das relações do público com o privado, do público com o público e do público com a sociedade. Do contrário, ao final dos nossos trabalhos estaremos decepcionados e desiludidos, e os milhões de brasileiros que acompanham nossos trabalhos, cada vez mais descrentes na política e mais distantes desta atividade.

Nenhuma comunidade melhora enquanto sua sociedade está longe das decisões políticas, seja a menor cidade, seja o maior país.

Vim hoje da minha cidadezinha do interior de Minas, que tem a mesma população de há 52 anos, quando eu nasci. Nasce mais gente do que morre, mas as pessoas vão embora, por falta de esperança, como aconteceu comigo. A população é de 2.500 habitantes. Fiquei por lá dois dias, visitando minha mãe, e, guardadas as devidas proporções, a descrença, a falta de esperança e a desilusão são as mesmas. Temos uma tarefa muito dura para

realizar, daí a importância do trabalho proposto pelo Conselho de Ética, coordenado pelo Deputado Orlando Fantazzini, de reestruturação dos instrumentos de que dispomos na Câmara dos Deputados.

O trabalho do Ministro Waldir Pires à frente da Controladoria da União também é motivo de orgulho muito grande. Sempre tive em S. Ex^a uma referência positiva do ponto de vista da ética. O Ministro Waldir Pires está embebido do sonho de transformar a gestão da coisa pública em algo que mereça respeito, tem dedicado sua energia de forma brilhante a esse trabalho. Tenho muita esperança de que o Governo Lula deixe uma marca, pelo menos nesse aspecto, extremamente positiva. Já será um passo para resolver os graves problemas sociais que enfrentamos. A partir do momento em que conseguirmos introduzir a ética na política como elemento chave, a vida das pessoas vai melhorar, porque o projeto de construção da gestão pública levará em conta a ética e o respeito ao dinheiro que o cidadão paga para desenharmos um País novo e melhor.

Sr. Presidente, Deputado Orlando Fantazzini, concluo minha manifestação registrando o desejo de que consigamos, depois da experiência deste primeiro ano, eu à frente da Ouvidoria, V. Ex^a à frente do Conselho de Ética, e também com a contribuição deste seminário, deixar para os que nos sucederão ferramentas de trabalho que consolidem a construção da ética, tão desejada e decantada em verso e prosa, embora pouco praticada.

Espero que, passados os dois anos que teremos à frente desses órgãos, enxerguemos um futuro melhor do que o passado que tivemos e ainda mais estruturado do que o de nossos sonhos. Assim poderemos voltar a discutir adequadamente política com as bases que nos elegeram, com as pessoas que convivem conosco. Mais pessoas precisam se interessar pela dura tarefa de construir uma nova sociedade, objetivo que nos deve mover a todos no exercício do mandato público, com a transparência e o sacrifício devidos.

Bom dia de trabalho a todos e obrigado pelo convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos pela participação ao Deputado Luciano Zica, brilhante Parlamentar de São Paulo.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Sou mineiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Um mineiro de São Paulo. Os mineiros estão tomando conta de tudo.

Parabéns Deputado, pelo brilhante trabalho realizado na Ouvidoria.

O Deputado Luciano Zica reforça os argumentos do Deputado Patrus Ananias quando diz que a burocracia é um obstáculo à ética. A angústia do Deputado Luciano Zica também é nossa, do Conselho de Ética, uma vez que a burocracia impossibilita que muitos casos cheguem ao Conselho. E a sociedade, é óbvio, incomodada com essas situações, atribui, via de regra, a responsabilidade ao Presidente do Conselho. É muito comum receber-

MOS *e-mails* ou correspondências em que se cobram providências para os Deputados cujos nomes estão envolvidos em algum ato que possa sinalizar falta de ética ou de decoro parlamentar.

Infelizmente, conforme eu disse no início do evento, nosso Código de Ética não é o ideal. O Deputado Luciano Zica lembrava o trabalho desempenhado pelo Ministro Waldir Pires. O projeto de lei do Código de Ética também é de autoria de Waldir Pires, que sempre primou pelo decoro na sua vida e no seu compromisso político, por entender que somente com respeito à ética poderemos construir uma sociedade verdadeiramente democrática, que preze o bem comum e a vida com dignidade, como valores supremos da sociedade, como bem disse o Deputado Patrus Ananias.

Nossos agradecimentos aos dois expositores. Concederemos agora a palavra ao público, para seus questionamentos. Os convidados estão à disposição.

Peço que os interessados venham à tribuna utilizar o microfone. Estamos registrando este encontro. Cada pessoa que vier fazer uma intervenção terá prazo de três minutos.

A SRA. ADÍSIA SÁ – Bom-dia. Sou jornalista no Ceará e membro titular da Comissão de Ética e de Liberdade de Imprensa da Federação Nacional dos Jornalistas. Embora não tenha sido citada, está aqui presente a Presidente da nossa Federação, a jornalista Beth Costa.

Eu gostaria de debater com o Patrus Ananias. Surpreendeu-me que um homem da política entrasse pelo campo da ética. Discordamos do senhor porque o senhor acabou dizendo que ética é diferente de moral, campos diferentes. O senhor disse que não confunde as duas coisas, que tanto faz ética ou moral. Absolutamente, para mim ética é uma coisa, moral é outra.

Ao Deputado Luciano Zica eu gostaria de dizer que fui *ombudsman* do jornal *O Povo* por quatro vezes e fundadora da Associação Brasileira de Ouvidores, Seção do Ceará. Percebo a sua dificuldade em definir ouvidoria. Acho que o senhor ainda está tateando. Deve ser muito difícil ser ouvidor dessa forma, porque o espírito de corpo é muito forte. É muito difícil resolver problemas ferindo os próprios companheiros, a própria carne. Faço-lhe a seguinte pergunta: Quando o senhor diz que tem feito algumas sugestões à Mesa para a reforma do Regimento etc., o senhor toma essas iniciativas provocado pela população ou elas são criação de sua experiência? Está movido pelo ouvir-dizer ou pelo instrumento do próprio povo? O senhor pode não passar de relações públicas da Câmara. Cuidado para também não fazer o papel de assessor de imprensa da Câmara. Tudo o que o senhor está pensando emana dessas participações? Como é que o senhor prepara esse documento, para obter uma média das aspirações, das reclamações, das críticas, das sugestões que a Comissão recebe?

Finalmente, para não dizer que vim aqui apenas para falar, quero pedir uma cópia desse material.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado, Sr^a Adísia.

Fica registrada a presença da companheira Beth Costa, Presidenta da Fenaj, que tem trabalhado conjuntamente na campanha contra a baixaria na televisão e pela ética na programação das tevês.

Com a palavra o Sr. André Barbosa.

O SR. ANDRÉ BARBOSA – Os Deputados Patrus Ananias e Luciano Zica já me conhecem.

Quando se fala em ética, eu observo uma coisa interessante. Sou de uma organização ambiental e sou ambientalista. Lembro-me de ontem ter ouvido de um Ministro do Supremo uma grande injustiça: “Vamos botar na cadeia todos esses juízes”. Será que ele não deveria falar, com respeito à ética, primeiro em fazer uma perícia, para depois tomar as providências necessárias? Não seria esse o procedimento certo? Ou será que estamos na ditadura militar? Podíamos convidar o Ministro do Supremo para dar explicações de ética perante a Constituição.

Vejam bem. Aqui na Câmara todos são deputados. Se eu fosse presidente da Casa, não falaria em botar na cadeia certo deputado. Isso não seria errado? Primeiramente eu teria de fazer uma perícia, para saber se o Fulano estava errado, e só depois sentenciá-lo. Não é correto o Ministro dizer que vai colocar na cadeia todos os juízes do País que tenham errado.

Faço uma pergunta à Ouvidoria e ao Deputado Patrus Ananias, que falou sobre ética: É possível, numa democracia, isso acontecer?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado, Sr. André Barbosa.

Com a palavra o Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O SR. DALMO RIBEIRO SILVA – Saúdo o ilustre Deputado Orlando Fantazzini, Presidente desta Comissão, o caríssimo Deputado Patrus Ananias, coestadano das Minas Gerais, e o nosso Ouvidor, Deputado Luciano Zica.

Na condição de Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, estou aqui particularmente para parabenizar V. Ex^{as} pela iniciativa deste importante evento. Espero que não seja o único. Na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no início do semestre, promoveremos um grande encontro das Câmaras Municipais, com a presença de deputados de vários estados.

Não tenho indagação a fazer. Quero apenas deixar a mensagem da Assembléia Legislativa, da nossa Comissão de Decoro Parlamentar, instala-

da em maio de 2003 pelo Presidente Mauri Torres. Com determinação, o ex-Presidente desta Casa e hoje nosso Governador, Aécio Neves, tem sido o verdadeiro guardião da respeitabilidade do Parlamento mineiro.

Temos feito, não somente na nossa Comissão, como também na nossa Ouvidoria, inúmeros questionamentos. Mas, como disse o ilustre Deputado Patrus Ananias, temos de ser transparentes, e transparentes com letra maiúscula. Temos de trabalhar com a cabeça erguida e com a certeza do dever cumprido com os mineiros e com o povo brasileiro. É o que estamos fazendo.

Como eu disse, inúmeros questionamentos já foram feitos. Temos sistematicamente nos reunido na nossa Comissão e também com todos os deputados e lideranças, para que a ética e o decoro parlamentar sejam, acima de tudo, o marco da nossa Assembléia e do povo mineiro.

Saúdo V. Ex^a de forma vigorosa. Sem dúvida alguma, a ética e o decoro são os princípios basilares do ordenamento jurídico e da verdadeira democracia.

Parabéns a V. Ex^{as} por este encontro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradeço as palavras ao Deputado Dalmo Ribeiro.

Peço aos deputados que respondam a esse conjunto de perguntas. Em seguida, concederei a palavra a outros inscritos.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Em primeiro lugar, quero agradecer à D. Adísia a experiência e por trazer essa importante reflexão. Ela teve a percepção de que estamos tateando. Não há dúvidas, D. Adísia, estamos tateando, sim, e provavelmente o faremos por um longo tempo. Espero que tenhamos sensibilidade no tato, para transformar um instrumento que talvez não tenha sido imaginado com a profundidade necessária em algo capaz de dar conta da difícil tarefa que é tornar o trabalho político em Brasília, particularmente o da Câmara dos Deputados, numa coisa visível para o cidadão, para que ele mesmo possa julgar, com base em informações transparentes.

Já que a senhora está junto com a nossa querida Beth – tenho certeza de que ela também entende da mesma forma –, gostaria de fazer uma reflexão sobre a dificuldade que é a lida com os meios de comunicação; a lida com o lide.

Muitas vezes, a imprensa não passa para a sociedade a verdade dos fatos, mas o que vende mais jornal, o que chama mais a atenção e o interesse que cada veículo de comunicação representa. A construção da ética nas relações humanas passa obrigatoriamente pela verdade. Liberdade de imprensa e de expressão não significa que cada jornal pode escrever do jeito que o seu dono quer. É preciso ser fiel à verdade. A informação precisa ser confiável. Sei que a Beth é uma batalhadora na defesa desse comportamento na área de comunicação.

Com relação a este questionamento, se as propostas que temos feito vieram como sugestões dos cidadãos, tenho a dizer que, verdadeiramente, não. Mas foram provocadas pelas demandas dos cidadãos. Usamos nossa capacidade de reflexão para tentar criar uma resposta que dê conta dessa demanda, atendendo ao funcionamento, minimizando as distorções.

Estamos tentando, com um projeto apresentado à Mesa da Câmara dos Deputados, usar o Interlegis, sistema de trabalho em rede que inclui também as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais, para que tenha a Ouvidoria mais condições de dar respostas mais rápidas e interagir com a sociedade. Pretendemos ver isso funcionando a partir do ano que vem.

A questão apresentada pelo André é extremamente preocupante. O próprio cidadão que nos procura, na maioria das vezes, constituiu na sua mente a idéia de que, quando uma notícia compromete Fulano de Tal, deve-se instalar uma CPI e colocá-lo na cadeia. A resposta mais rápida que o cidadão espera é a sentença, antes até de qualquer julgamento. Então, evidentemente, teremos de trabalhar nesse sentido. É preciso que prevaleça na sociedade algo óbvio: até que se prove o contrário, a pessoa é inocente.

Mas isso é fruto de uma construção. Nós destruimos a credibilidade ao longo do tempo. Precisamos reconquistá-la e combater a expectativa já mencionada. Alguns dirigentes, infelizmente, com a responsabilidade de dar encaminhamento ao assunto, acabam criando distorções, o que é muito preocupante.

Estamos agindo, embora a Ouvidoria não tenha a tarefa de investigar os colegas, D. Adísia. A Ouvidoria foi criada de maneira muito difusa, estamos tentando dar enfoque mais objetivo ao seu trabalho. Alguns deputados me procuram e perguntam: “Tenho como ter acesso a processo contra Fulano de Tal?” Digo sempre que a Ouvidoria não é uma comissão de inquérito, não é uma delegacia de polícia e não tem processo contra ninguém. Não temos competência, inclusive, para investigar o que recebemos. Para mim, a Ouvidoria é um instrumento que pode ser muito útil, e será, creio eu. Se conseguirmos dar continuidade ao extraordinário trabalho que temos feito, poderemos chegar ao início do próximo ano em situação muito melhor do que aquela em que estávamos no início do ano passado no que diz respeito à relação com a sociedade.

Lembrei-me agora da música do Paralamas do Sucesso que diz: “Luiz Inácio falou, Luiz Inácio avisou, são 300 picaretas com anel de doutor”, em alusão à declaração atribuída a Lula, atual Presidente da República. A cada legislatura, aumenta no Congresso Nacional o número de parlamentares preocupados em construir uma atuação correta, séria, que, mesmo que não apareça, até por dificuldades de cada conjuntura, tem produzido uma melhora no funcionamento da Casa. Sou otimista e acredito nisso. Por isso candida-

tei-me três vezes a deputado e estou aqui realizando essa tarefa. Senão, já a teria abandonado.

D. Adísia, o material ainda passará por revisão. Hoje mesmo a senhora, ou qualquer um dos senhores, poderá ter acesso ao material. A Ouvidoria funciona no corredor das Comissões, na sala T-40, atrás do Plenário nº 10. A Vera, a Janaína, o Matosinho e todo o pessoal que trabalha na Ouvidoria estão à disposição para oferecer as informações que se fizerem necessárias.

Espero ter respondido ao questionamento.

Agradeço ao Deputado Estadual Dalmo Ribeiro. Tenho certeza de que Minas Gerais não faltará com a sua contribuição na construção dessa história.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS – D. Adísia, durante muito tempo, tive posição como a da senhora quanto a ética e moral. Há muitos anos, sou professor na área de Direito – Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito – e durante muito tempo entendi que ética e moral eram conceitos próximos, mas distintos. Porém, D. Adísia, li alentada obra sobre ética, de autoria do Padre Henrique de Lima Vaz, mineiro que considero um dos maiores filósofos de todos os tempos do Brasil e do mundo, recentemente falecido. Foi com o Padre Vaz que aprendi que ética e moral basicamente têm o mesmo significado. Nesse caso, remeto a senhora para discutir com a obra de Padre Vaz. Como eu disse, ele já faleceu, mas a obra dele está muito viva. A senhora pode pegar os livros de ética dele e verá que é uma boa pedreira para subirmos. Há autores que, de fato, distinguem ética e moral. Achei os argumentos do Padre Vaz muito sólidos e, por isso, me convenci.

Considero improcedente a questão que o Dr. André expõe. Se bem entendi, temos dois desafios. Primeiro, agir com discrição, mas com muita determinação. Não acho bom, no Brasil, o tipo de imprensa que se especializou em condenar sem julgar. Algumas publicações no Brasil se arvoram de maneira muito arrogante e muito pretensiosa. Não vou citar nomes, mas acho que as pessoas podem imaginar que publicações se colocam um pouco acima do bem e do mal e saem distribuindo julgamentos peremptórios. Só não fazem julgamentos em relação a si mesmas, assim como exame de consciência e autocrítica.

Temos de ter muito cuidado com a imagem das pessoas. Lembro-me, por exemplo, do caso da Escola Base, em São Paulo. Foi algo lamentável. Por isso temos de ter muito cuidado.

Pessoalmente, sinto-me satisfeito, assim como toda a Comissão, com o batismo de fogo que recebemos. Como mencionou o Deputado João Paulo Cunha, fui Relator da Comissão que julgou o caso do ex-Deputado Pinheiro Landim. Éramos cinco na Comissão, presidida pelo Deputado Luiz Piauhyli-no. Fizemos todo o trabalho e não saiu uma nota na imprensa. Até o momen-

to em que entregamos o relatório ao Presidente da Câmara dos Deputados, ninguém sabia, a não ser a Comissão, o que havia no relatório.

Uma das coisas que penso comprometeu um pouco as CPI foi a falta de certa reserva, de certo pudor. De um lado, o trabalho, sobretudo quando envolve julgamento de outras pessoas, tem de ser feito com muito rigor, mas com muita reserva e muito cuidado. Ninguém pode ser exposto à execração pública. A situação tem de ser apurada. Por outro lado, é preciso haver agilidade, ou seja, respeitar as conquistas históricas do Direito, o contraditório, o direito de defesa, mas com maior capacidade de processar.

Deputado Dalmo Ribeiro, vou fazer uma observação muito fraterna, mas muito franca. Por onde tenho andado, tenho sido muito cobrado com relação ao que aconteceu na Assembléia do nosso estado, não nesta legislatura, no passado. Sou funcionário concursado da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, aprovado em concurso público de provas e títulos. Quando não exerço mandato, dou aulas e trabalho na Assembléia. Nesse sentido, fico esperançoso e feliz de ver um homem com a sua dignidade à frente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Para o bem de Minas Gerais e da democracia, precisamos recuperar, de forma muito vigorosa, a imagem da nossa querida Assembléia, que ficou um pouco conspurcada em passado recente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Com a palavra o Sr. Adão Pereira de Moraes.

O SR. ADÃO PEREIRA DE MORAIS – Com muito orgulho, sou Vereador de Goiânia, a capital mais bonita do Brasil. Estou exercendo o primeiro mandato. Apresentei um projeto na Câmara Municipal sobre código de ética e decoro parlamentar.

Como disse o Deputado Federal e colega de partido Patrus Ananias, grande ex-Prefeito de Belo Horizonte, é dever, é obrigação do titular do mandato ser ético, permanecer de todas as formas dentro da legalidade e agir com transparência.

Sou favorável à reforma política. Enquanto não houver reforma política neste País, com certeza absoluta haverá ainda muita gente sem moral e ética conduzindo os nossos destinos e elaborando leis para se beneficiar. Tenho essa grande preocupação. É preciso ter mais seriedade no que fazemos. Costumo dizer que em nosso mandato nós estamos, não somos. Muitos afirmam: “Eu sou”. Não, nós estamos exercendo um mandato. A população tem todo o direito de mudar os destinos do País por ocasião das eleições.

Fico feliz pelo encontro, Deputado Orlando Fantazzini, e agradeço a V. Ex^a o convite que recebeu a Câmara Municipal de Goiânia, instituição que represento neste momento. Aquela Casa Legislativa ainda precisa fa-

zer muitas correções e, com certeza, em 2004, a população dará ou não o direito a seus representantes de nela permanecerem.

Quero convidar todos para visitar Goiânia, cidade maravilhosa e que tem muito a oferecer. Na Câmara Municipal de Goiânia, a maioria não quer que o meu projeto seja implantado. Como disse, precisamos ter seriedade e honestidade no que fazemos. Estou satisfeito com o mandato que o povo me concedeu, tenho a obrigação de exercê-lo com dignidade e fiscalizar os atos do Executivo, assim como os do Legislativo.

Por último, quero deixar uma pergunta: Não é importante mudar a relação política dos partidos? Precisamos urgentemente da reforma política e cabe a V. Ex^{as} fazê-la. O projeto que tramita nesta Casa, com certeza, será benéfico para a população e para a democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Tem a palavra o próximo orador.

O SR. ALBERTO ABRAÃO – Bom-dia a todos. Quero parabenizar, nas pessoas dos Deputados Orlando Fantazzini, Luciano Zica e Patrus Ananias, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados pela iniciativa deste I Encontro sobre Ética e Decoro Parlamentar.

Apresentarei duas questões e uma contribuição. Sou advogado em Maringá, noroeste do Paraná, e atualmente procurador jurídico da Câmara do Município de Sarandi. Durante dois anos, ocupei o cargo de procurador jurídico no Município de Maringá, a terceira cidade mais importante do Estado, e, na seqüência, de Ouvidor do Município. Tive a oportunidade de participar no começo do trabalho de difusão das ouvidorias pelo País, especialmente na administração pública. Estive em João Pessoa, no I Encontro Nacional de Ouvidorias, em que buscávamos consolidar princípios para orientar nosso trabalho. Adquiri experiência com o trabalho junto à Prefeitura. Depois disso, pela popularidade que a Ouvidoria alcançou, a Câmara Municipal de Maringá decidiu criar a Ouvidoria Municipal. Naquela oportunidade, fui chamado a opinar e me manifestei contra a instituição da Ouvidoria. Quero passar para V. Ex^{as} essa experiência.

Na minha visão, o sacrário da democracia não está no Executivo nem no Judiciário, mas no Parlamento. O Deputado João Paulo citou esse aspecto, tenho a mesma opinião. Cada Deputado expressa a vontade popular. Na nossa concepção, o ouvidor é o advogado do povo, o representante do povo junto à estrutura estatal, contra a burocracia estatal, que emperra toda a máquina do Estado. Cabe ao Executivo efetivar os serviços públicos.

A meu ver, o Parlamento já não tem tanto essa função. O ouvidor corre o risco, como disse a Sr^a Adísia, de realmente se transformar em relações públicas da Câmara. Para mim, a presença do ouvidor é a maior crítica que se poderia fazer ao Parlamento. Os 513 ouvidores desta Casa

são os deputados, os defensores da população. Eles expressam a vontade da população, absorvem totalmente a atividade de uma ouvidoria, porque já são ouvidores em si. Portanto, durante toda a sua gestão, encontrará dificuldades para estabelecer um espaço para alocar as funções de uma ouvidoria no Parlamento. Vejo a ouvidoria no Parlamento como um paradoxo.

É a opinião que desejava apresentar para debate.

Deputado Patrus Ananias, fico a perguntar também se política é a defesa do interesse público geral da sociedade. Se ética é o desenvolvimento desses valores, a aplicação desses valores, na defesa desses interesses, poderíamos utilizar com acerto a expressão ética na política. Haveria possibilidade de ter ato político destituído de valores éticos apropriados? Devemos fazer uma reflexão sobre isso.

Como contribuição, deixo a seguinte indagação: Se as estruturas estatais – como foi dito aqui, e acho importante conhecer nossas carências –, como o Judiciário, não conseguem atender as demandas e se vivemos na sociedade repleta de paradigmas, de exemplos, não seria talvez algo a se estudar com mais profundidade? É necessário que se faça tramitar nesta Casa de leis, estabelecendo-os como prioridade das prioridades, processos que têm como partes, autoridades que se apropriaram de recursos públicos, respeitando-se medidas de urgência, como o *habeas corpus*, e outras concessões cautelares. A idéia é de que se paralisasse tudo para que fossem julgados esses processos.

Sabemos que, no Judiciário, os processos mais demorados são as ações civis populares que tratam da apropriação de recursos públicos.

Acho que essa iniciativa contribuiria muito para agilizar a conduta ética do homem público.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Obrigado, Sr. Abraão.

Concedo a palavra ao próximo companheiro inscrito, o Sr. Carlos Augusto.

O SR. CARLOS AUGUSTO – Parabenizo os Deputados Luciano Zica e Patrus Ananias pela iniciativa de a Ouvidoria abrir este debate sobre ética e decoro parlamentar. Agora, o que mais me preocupa é se discutir ética e decoro parlamentar sem que se tenha a urgência da reforma política, da reforma partidária, porque decoro e ética são segmentos.

O Deputado Luciano Zica mencionou que, nas CPI, um deputado fica preocupado com outro: quem financiou sua campanha, qual foi o passado dele. Ora, só podemos acabar com isso com a reforma política, com a reforma partidária.

Apenas um exemplo. Estive nos Estados Unidos, visitei o Parlamento daquele país. O Governador Aécio Neves estava comigo e pudemos conhecer o funcionamento daquela instituição. Lá, nenhum deputado negou que recebia financiamento. Alguns chegaram a afirmar: “Sou financiado pela empresa tal e estou aqui na defesa da empresa tal; se eu não fizer isso, não serei reeleito”.

É importante ressaltar isso. A meu ver, o Parlamento brasileiro teria de se mostrar mais para a sociedade, senão vamos continuar tendo CPI direcionadas, aprovação de projetos direcionados, como já aconteceu.

Volto ao que disse o Deputado Luciano Zica e acrescento: Não há necessidade, já que estamos discutindo ética e decoro parlamentar, de voltarmos a debater a urgência da reforma política e o financiamento de campanha e de darmos conhecimento à sociedade de quem está financiando quem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Com a palavra o próximo inscrito.

O SR. PEDRO IVO – Parabenizo os Deputados Patrus Ananias, Orlando Fantazzini e Luciano Zica pela iniciativa de promover este encontro. Infelizmente, o público é pequeno, o que mostra algum desinteresse. Muitas Assembléias Legislativas foram convidadas a participar, e não compareceram. Mas a iniciativa é muito importante.

Atualmente, sou Deputado pelo Partido dos Trabalhadores no Estado do Paraná, mas também já fui Prefeito.

Quero fazer algumas perguntas de ordem prática. Com certeza, nas Assembléias, são numerosos os processos contra deputados, e, no Congresso Nacional, esse número deve ser muito maior, pela quantidade de deputados. Qual o procedimento adotado pela Comissão de Ética? Ela tem relatado todos esses processos? Ela está de posse de todos esses processos? Ela tem investigado a relação entre vida pública e questões particulares de empresa?

Essas são as maiores dificuldades que encontramos nas Assembléias Legislativas. Por isso, desejo saber qual o procedimento normal, como é feito esse acompanhamento, como funciona, se a Comissão se reúne periodicamente, se tem havido relatórios, se está tudo centralizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Com a palavra o Deputado Luciano Zica.

O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA – Como este é o último bloco da parte da manhã, aproveito para fazer meus agradecimentos a todos.

Antes de tudo, volto ao que disse a Sr^a Adísia, que virou o centro de nossos debates, não só pelos cabelos brancos, que sinalizam experiência acumulada, mas pela grande lucidez.

Quero dizer que concordo com a senhora, D. Adísia. Não sou um parlamentar que atua em função do que sai no jornal. No entanto, estou preocupa-

do com a informação que chega ao cidadão. Infelizmente, a notícia que sai no horário nobre da televisão vira verdade para a maioria das pessoas. E, na maioria das vezes, nem sempre essa notícia é absolutamente verdadeira. Também não sei se existe uma verdade absoluta para determinado fato. Trabalhamos e enfrentamos o debate sob a visão da ética, independentemente da questão da moral, principalmente cristã. Trabalhamos, vamos dizer assim, em cima de uma verdade virtual, em que a expectativa de todos recai sobre uma resposta a essa verdade, embora, na maioria das vezes, não tenhamos instrumentos para dar essa resposta. Por isso, temos de tentar criar.

Sou absolutamente contra censura de qualquer natureza. Também acho que, muitas vezes, os profissionais da imprensa trabalham sob a censura do jornal, da emissora de TV, enfim, sob censura permanente. É a minha lamentação e a minha angústia.

Em relação ao companheiro do Paraná, de Maringá, de Sarandi, que se referiu à atuação de ouvidoria no Parlamento, confesso que, quando fui convidado a assumir a Ouvidoria, fui com este sentimento, esta preocupação, do descabimento dessa iniciativa, e procurei instituir na Ouvidoria um papel definido dentro daquela estrutura.

Hoje acredito, sim, que faz sentido a sua existência, desde que não nos comportemos como muita gente imagina, ou seja, procurando substituir o exercício democrático do mandato popular ou mesmo adotando postura policial. Deixando de lado essas duas vertentes, acredito que a Ouvidoria pode trazer contribuições importantes.

Posso afirmar que em um país como o nosso, que vive hoje situação incomum, tendo em vista que a prestação de grande parte dos serviços públicos foi cedida à iniciativa privada, há necessidade de um instrumento que possibilite ao Congresso Nacional ouvir a população sobre a qualidade da prestação desses serviços e, quando for o caso, elaborar mudanças.

Temos, por exemplo, de modificar agora o sistema elétrico brasileiro. No que diz respeito a essa área, grande parte de nossa população sofreu durante longo período e, infelizmente, continuará sofrendo algum tempo ainda, porque a reorganização do setor elétrico vai demandar de todos os agentes envolvidos esforço muito grande. É preciso criar novos instrumentos, que não podem ter nada a ver com o órgão incumbido de fiscalizar ou com a ouvidoria da empresa, que muitas vezes atua sob a orientação do interesse da própria firma. Precisamos estabelecer instrumentos que permitam a cada um de nós colher informações e passá-las adiante.

O que a Ouvidoria tem procurado fazer, principalmente em relação a temas mais polêmicos, como, por exemplo, o papel dos órgãos reguladores, questões de gênero ou outras que aparecem durante o debate, é promover seminários, convidar pensadores de cada área para consolidar opinião, a fim

de possibilitar a ela própria a apresentação de contribuições mais elaboradas ao restante da Casa.

Além disso, não podemos deixar de ter consciência crítica. Não é preciso dizer que a pessoa agiu certo ou errado, apenas mostrar que há insatisfação com determinado tipo de comportamento, de forma mais coletiva, menos individual, embora não se possa deixar de considerar o que foi muito bem dito: cada um aqui representa parcela importante da população. Concordo plenamente.

Quanto à indagação apresentada pelo Sr. Carlos Augusto, não tenho dúvida de que a reforma política é indispensável para que tenhamos uma democracia mais próxima da verdadeira democracia.

Por exemplo, financiamento de campanha. Fui alvo de questionamento da mídia. Tive um trabalho enorme para responder. Fazia parte da CPI dos Combustíveis, e um jornalista publicou matéria, justamente na semana em que eu estava fora do Brasil, na qual citava que 12 membros da CPI tinham recebido financiamento de empresas que, em tese, estariam sendo investigadas, inclusive eu, pois durante minha campanha havia recebido 5 mil reais de uma grande usina de álcool. Na verdade, não sabia que aquela empresa era do setor de combustíveis, eu nem conhecia aquelas pessoas. Jamais aceitaria contribuição para a campanha se soubesse desse vínculo ou do interesse daquela empresa. Deu um trabalho enorme quebrar esse preconceito estabelecido.

Acho que hoje isso mudou um pouco. No Congresso americano há placas: *lobby* do setor tal; *lobby* do setor tal. Aquela representação tem uma natureza diferente. Sou defensor intransigente do financiamento público de campanha. Acredito que sai muito mais barato para o cidadão, para o estado e para o País. Contribui-se efetivamente para a democracia na hora em que há financiamento público de campanha, como na Inglaterra.

Conheci naquele país um deputado do Partido Trabalhista que quase teve o mandato cassado já no primeiro trimestre. Cada candidato podia gastar 28 mil e 500 libras na campanha e era rigorosamente investigado. Na prestação de contas da campanha dele, houve um erro. Devido a uma diferença irrisória na contabilidade, ele quase perdeu o mandato. Na Inglaterra há uma relação do mandato com a sociedade que considero extremamente positiva.

O financiamento público é indispensável para a construção da democracia. Como pode, em uma mesma eleição, um candidato a vereador em Goiânia, que é a capital mais bonita do País, segundo o nosso Adão – eu acho que é Campinas, onde moro –, fazer campanha com 20 mil, 30 mil, 40 mil reais e um outro candidato a vereador, com 1 milhão de reais? Vai haver uma distorção brutal. E isso acontece.

Precisamos de fato investir na construção de uma reforma política que tenha como pressuposto uma Constituinte exclusiva, um Congresso eleito exclusivamente para esse objetivo. Como vamos corrigir as distorções que há hoje em um Congresso eleito no meio dessas distorções? Nesse aspecto, tenho desesperança. Essa reforma, como disse, precisa passar por um processo legislativo exclusivo. Enfim, temos de batalhar com as ferramentas disponíveis. E existe essa oportunidade nesta era de esperança em que o Brasil se encontra.

Quero cumprimentar o nosso companheiro Deputado Pedro Ivo, do Paraná, que foi Prefeito de União da Vitória e hoje está à frente de um duro trabalho na Assembléia Legislativa do Paraná, e mais outros tantos companheiros que estão espalhados pelo Brasil afora, procurando dar uma contribuição a essa construção de democracia, que para mim passa necessariamente pela questão da ética e pelo tratamento sério da coisa pública.

Agradeço ao Deputado Orlando Fantazzini o convite. Gostaria de colocar à disposição de todos que quiserem passar pela Ouvidoria as informações sobre esse instrumento. Queremos receber contribuições. Por meio de nosso endereço eletrônico – ouvidoria@camara.gov.br –, estamos abertos a receber sugestões, a fim de que construamos o que pode ser um importante instrumento na convivência com a política e com a sociedade. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS – Concordo basicamente com as observações do nosso companheiro Deputado Luciano Zica sobre a questão da reforma política, mas quero fazer dois registros.

O Brasil, na minha opinião, tem um desafio que transcende a todos os outros. É simultaneamente um desafio social e ético, no sentido mais amplo da palavra: o problema das desigualdades no País. O Brasil necessita fazer um acerto, precisamos resolver a questão.

Somos um dos cinco países mais ricos do mundo. O Brasil está no patamar dos Estados Unidos, da Rússia, da China, é um país continental com muita terra boa e produtiva, recursos naturais e hídricos. Contudo, dramaticamente, estamos entre os quatro ou cinco países mais injustos do mundo.

Estou convencido de que qualquer mudança no Brasil deve considerar a questão social. Lembro o testemunho de Joaquim Nabuco, no século XIX. Quando chamado para discutir questões relacionadas com república e federalismo no Brasil, disse que discutiria tudo aquilo depois que acabássemos com a escravidão.

A questão da reforma política passa também pelas condições de vida das pessoas. São Tomás de Aquino dizia que a prática das virtudes cristãs pressupõe o atendimento das necessidades materiais básicas. A prática

das virtudes cívicas, democráticas e republicanas pressupõe também o atendimento às necessidades materiais básicas. Se de barriga vazia ninguém reza, também de barriga vazia ninguém pode ser um bom cidadão, votar com consciência, exercitar os direitos e os deveres da nacionalidade e da cidadania.

Esse é um ponto para o qual quero chamar a atenção. O Brasil tem esse acerto. Temos de resolver a questão da miséria, da fome e do desemprego e fazer deste País uma pátria que tome conta dos seus filhos. Esse é o primeiro grande desafio.

O segundo é a questão do desenvolvimento das consciências. Às vezes no Brasil temos o fetiche de que a lei resolve tudo. Ela é importante, mas não resolve tudo. Tanto que há estes ditados: “lei que não pegou”, “lei que não saiu do papel”, “lei para inglês ver”, “uma coisa é a lei, outra é a realidade”.

Thomas Morus dizia que as leis devem ser poucas e boas. As leis também pressupõem o estado de espírito das pessoas. São estes valores que nenhuma lei impõe: o compromisso com o País, o civismo, o patriotismo.

Dou este depoimento porque a reforma é importante. O Brasil precisa fazer duas grandes reformas: a social e a moral.

O Dr. Alberto Abraão levantou questão muito interessante. Seria possível existir uma política destituída de ética, se a política é a defesa do interesse público?

Na verdade, falamos que a política, na dimensão do ideal, é a defesa do interesse público, a construção do bem comum. A política, numa sociedade diferenciada e de classes como a nossa, que está sujeita a vários outros cortes, também trabalha em defesa de interesses.

Nós, seres humanos, sofremos esta limitação, entre aquilo que queremos, os nossos sonhos, desejos, utopias, e as condições em que vivemos. São as condições humanas, com os seus sonhos e fragilidades enormes, e as fraquezas que se manifestam em todos os sentidos da vida.

Na política, isso é mais nítido ainda, porque é o espaço do poder. Muitas vezes o poder político se articula com o poder econômico, dá *status*.

Portanto, é importante enfatizar essa situação assim, porque nem sempre a política traduz compromisso com o interesse público, com o bem comum. Muitas vezes a política é deturpada mesmo. Há corrupção, desperdício de dinheiro, malversação ou até mesmo, no limite, representação de interesses não universais.

Exatamente por isso a Ouvidoria é necessária. Todos devemos nos fiscalizar. A fiscalização é fundamental. Tem de haver gente perto de nós, como prega a tradição cristã de que há um anjo da guarda nos fiscalizando, sobretudo quando se mexe com dinheiro público e poder. Quando se

trata de interesse público, é como se costuma dizer: o espírito está pronto, mas a carne é fraca. Caldo de galinha e cautela não fazem mal a ninguém. É preciso cautela para preservar o interesse público.

Creio que respondi. O Dr. Carlos Augusto falou sobre a reforma política, e o Deputado Pedro Ivo fez uma pergunta mais direcionada ao Deputado Orlando Fantazzini.

Termino agradecendo de coração a oportunidade. Parabenizo as pessoas que aqui vieram. Temos o desafio de colocar cada vez mais a política a serviço do interesse público no Brasil. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Vou responder ao Deputado Estadual Pedro Ivo, que nos indaga se mantemos um acompanhamento sobre todos os procedimentos. Disse que, na Assembleia Legislativa do Paraná, há vários processos em tramitação; sendo assim, neste Parlamento, como é muito maior, crê que aqui existem muito mais processos. Infelizmente, ou felizmente, não há processo tramitando no Conselho de Ética. É bem provável que não haja nenhum processo tramitando, ou não estamos mantendo nenhum acompanhamento justamente em razão da burocracia.

Uma das virtudes do nosso Código de Ética é que qualquer cidadão pode apresentar sua denúncia. Entretanto, o Conselho de Ética não pode recebê-la, somente a Mesa. Após o recebimento, a Mesa a encaminha ao Corregedor-Geral da Câmara. O Corregedor então vai analisar a denúncia, emitir um relatório e encaminhá-la novamente à Mesa, que decidirá se vai ser arquivada ou encaminhada ao Conselho de Ética.

Essa burocracia toda tem impossibilitado que algumas denúncias já formalizadas, conforme temos conhecimento, cheguem até o Conselho de Ética. Por isso nós, no início, dizíamos que há de se aprimorarem os dispositivos, porque de fato, muitas vezes, o cidadão, indignado, e com razão, afirma que o Conselho de Ética é conivente com os desmandos e favorece a impunidade, devido ao espírito de corpo que reina nesta Casa. Isso não condiz com a realidade, uma vez que sequer esses processos chegam ao Conselho de Ética.

Estamos trabalhando na elaboração de propostas para alterar o nosso Código de Ética. O conjunto representativo dos partidos tem muito mais condições de analisar a procedência ou não de qualquer denúncia do que uma pessoa isoladamente. O aprimoramento do nosso Código de Ética deve considerar a propositura elaborada pelo ex-Deputado Waldir Pires.

Em razão do que o nosso companheiro vereador está enfrentando no que se refere à aprovação da referida proposta na Câmara dos Vereadores, é preciso dizer que, à época em que foi aprovado o Código de Ética desta Casa, obviamente teve também de se adequar a um conjunto de interesses de vários partidos, a ponto de o Conselho de Ética só poder acei-

tar denúncia mediante prova. O fato já deve estar provado. Indícios não são aceitos. Se não houver prova, não pode haver aceitação da denúncia. Isso cria várias dificuldades.

Foi aprovado o texto possível. Hoje, com nova legislatura, há esperança de que o Parlamento, o qual, como bem disse o Deputado Luciano Zica, vem gradativamente sendo depurado pela sociedade, tenha reais condições de promover as alterações necessárias, mantendo, quiçá, maior aproximação com a sociedade.

Disse, por provocação, para pensarmos na possibilidade da participação da sociedade na composição do Conselho de Ética. Podemos também utilizar outros instrumentos, a exemplo da Inglaterra, onde integrantes da sociedade são eleitos para acompanhar a questão da ética e do decoro no Parlamento e nos órgãos públicos. Pessoas que não têm vínculo algum com esses setores são escolhidas para manter o acompanhamento e a fiscalização e, obviamente, também impor as sanções àquelas que extrapolam.

O fato de não haver nenhum processo no Conselho de Ética sinaliza, para alguns, que o Parlamento está atuando, com todos os seus integrantes, na mais ampla observância da ética e do decoro. Essa afirmativa não é totalmente verdadeira. Com certa constância, a imprensa – algumas vezes com justiça, outras vezes muito mais com caráter sensacionalista – apresenta denúncias. Sabemos que há problemas e não nos podemos furtar de fazer o debate e tampouco buscar condições de aprimoramento da legislação para que também, internamente, possa ocorrer essa depuração.

Agradeço aos nossos expositores, tanto ao Deputado Luciano Zica quanto ao Deputado Patrus Ananias, que, por certo, deram grande colaboração para o nosso debate. Estou certo de que dele vamos extrair boas lições, que poderão contribuir para a melhora das nossas ações cotidianas.

Lembro que retomaremos as atividades às 14h, no Plenário nº 7, que é até mais aconchegante do que este amplo plenário. Será abordado o tema *Ética Política e Controle dos Gastos Públicos*, com a exposição do Sr. Jorge Hage, Subcontrolador-Geral da União; às 14h30min, *Decoro Parlamentar – do Processo Disciplinar e das Penalidades Aplicáveis*, com exposição do Deputado José Thomaz Nonô, primeiro Presidente do Conselho de Ética desta Casa; e, às 15h, *Ética na Política*, com exposições de Roberto Romano, professor da Unicamp, e Ricardo Caldas, professor da Universidade de Brasília.

Desejo a todos um bom almoço. Renovo o convite para participarem da atividade que vai ocorrer às 13h no *hall* da Taquigrafia, a *Cantata de Natal*.

Está encerrada a reunião.



*Deputado José Thomaz Nonô;
Deputado Chico Alencar; Dr. Jorge Hage*

2ª Parte

Do processo disciplinar e das penalidades aplicáveis Ética política e controle dos gastos públicos A ética na política

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Declaro abertos os trabalhos desta reunião.

Neste período da tarde, o Deputado Chico Alencar conduzirá os trabalhos e coordenará as atividades.

O Dr. Jorge Hage e o Deputado José Thomaz Nonô serão os expositores de hoje e já se encontram presentes.

Passo, então, a coordenação dos trabalhos ao Deputado Chico Alencar, para que possa compor a Mesa e dar início às explanações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Boa-tarde a todos. Vamos dar seguimento ao 3º painel do I Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar, fundamental para garantir a credibilidade da representação política.

O tema Ética Política e Controle dos Gastos Públicos será exposto pelo Dr. Jorge Hage, Subcontrolador-Geral da União, a quem convido a tomar assento à mesa dos trabalhos.

Em seguida, o Deputado José Thomaz Nonô abordará tema *stricto sensu* sobre Decoro Parlamentar – Do Processo Disciplinar e das Penalidades Aplicáveis.

O Dr. Jorge nos informa que havia trazido algumas transparências. Não sei se já há condições técnicas para projetá-las. Estamos resolvendo a questão.

Deputado José Thomaz Nonô, se V.Exa. quiser inverter a ordem de inscrição, até que cheguem os técnicos, poderá usar da palavra, por 30 minutos, com o brilho e o entusiasmo de sempre.

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Sr. Presidente, Deputado Chico Alencar; Deputado Jorge Hage, antigo colega na Câmara dos Deputados, hoje investido de relevantes funções no Poder Executivo; meus senhores, minhas senhoras, a rigor, não atormentarei ninguém com exposição de 30 minutos sobre ética e decoro parlamentar e sobre punições aplicáveis, até porque o tema que me coube neste encontro é restrito, quase de natureza eminentemente processual.

O que procurarei aqui transmitir são alguns conceitos básicos das penalidades aplicáveis, controvérsias surgidas por incompatibilidades ou divergências entre os diplomas legais que regulamentam a matéria e, finalmente, a experiência.

O Conselho de Ética – não sei se os senhores dele têm conhecimento – foi instalado na Legislatura passada e funcionou de forma efetiva, quer dizer, com casos a julgar, apenas no último ano, quando foi apreciado nele o processo de cassação do ex-Deputado José Aleksandro, representante do Acre. Foi feita também, no momento da sua instalação, nos primeiros meses de trabalho – tive a ventura de ser o primeiro Presidente dessa entidade –, adequação das normas legais.

Eu gostaria de dizer aos senhores que algumas considerações são de natureza eminentemente pessoal. Sou Parlamentar, digamos assim, um pouco atípico nesta Casa. Parcela ponderável do Regimento Interno da Casa é de minha autoria. Coordenei trabalhos a ele relativos. Mas a primeira lamentação que faço – seria interessante para pessoas que se debruçam sobre a matéria – é a de que há algum tempo não se faz nele nenhuma alteração.

Os problemas vão surgindo, caros colegas. E esta Casa, sufocada pela miríade de problemas que a ela vêm, tem a virtude, ou o defeito, segundo a ótica de alguns, de trabalhar muito em cima das questões de fato, fazendo prevalecer o interesse imediato da sociedade e relevando, ou pelo menos valorando de forma não tão positiva, a ponderação e a construção de norma legal mais aplicável.

O Conselho de Ética é bem exemplo disso. Permita-me, Sr. Presidente, fazer breve introdução atinente a ele. O projeto original que criava o Código de Ética, do qual o Conselho é decorrência, dormitou nesta Casa por oito longos anos. Foi iniciativa do Deputado Waldir Pires, passou pelas mãos do Deputado José Dirceu, do Deputado, hoje Prefeito de Aracaju,

Marcelo Déda e pelas minhas. E alguns dos muitos imponderáveis do processo parlamentar impediam que algo se concretizasse.

Obviamente, era um anseio difuso da sociedade e dos setores mais esclarecidos desta Casa que houvesse definição de ilícitos e de fatos que atentassem contra o bom comportamento, contra o decoro. Essas noções até hoje procuram definições mais precisas, mas, na prática, o cidadão comum, o jurista e o Deputado, mais do que qualquer outro, uma vez que faz a ligação política na sociedade, sabe quando se infringem valores que deviam pautar e reger o seu comportamento.

Num dos muitos escândalos que periodicamente afetam a sociedade brasileira – não gosto de rememorar fatos negativos –, espanou-se o pó do projeto e aprovou-se o Código de Ética, que pode ser visto sob duas faces.

A primeira, sem dúvida alguma, é altamente positiva. Pela primeira vez, a Casa encarregou-se de disciplinar, de discutir, de conceituar o que é ética parlamentar, o que acontece com a transgressão, como devemos fazer, e o código foi debatido e votado como era possível.

Tenho seis mandatos na Casa e sou dos 13 deputados mais antigos. Já tive a honra de presidir a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Sou preservador da forma, não por minha deformação profissional de membro do Ministério Público aposentado, com muito orgulho, mas por entender que é necessário, numa rotina, explicitação formal para impedir o que ocorre, com muita frequência, no Parlamento: a interpretação da norma segundo a vontade do Presidente. Isso acontece no Plenário, com qualquer presidente. Não me refiro evidentemente ao Presidente atual, mas a todos, sem exceção. As nossas normas internas sempre encontram ambigüidades, frestas, desvãos e vazios. E aplica-se a hermenêutica de última hora para preencher essas lacunas. Isso, de certa forma, transfere-se às comissões. Enfim, é procedimento cristalizado na Casa.

Há doutrinadores que dizem que isso representa prudente cautela, porque a vida política é muito sujeita a novidades, nem todas benéficas. A natureza do mandato parlamentar é delegação especialíssima. Então, é conveniente deixar certa margem para a interpretação do momento. É opinião respeitável, mas não me parece a melhor escolha a ser feita.

Aprovou-se o Código de Ética, que trazia situações discrepantes da melhor doutrina e, o que é mais grave, algumas disposições de natureza conflituosa em relação à norma legal vigente, aos textos constitucionais e à legislação infraconstitucional em vigor.

O Código definia, no art. 4º, os atos incompatíveis com o decoro parlamentar:

“Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional”.

A Constituição Federal, no art. 55, explicita quais são esses eventos:

“II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas;”

De novo, art. 55, § 1º:

“III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou a prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos deputados;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

V – omitir intencionalmente informação relevante ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18.”

O art. 18, por sua vez, explicita que o deputado tem de apresentar à Mesa as certas declarações. Até o 30º dia seguinte ao encerramento do prazo para oferecimento da declaração do Imposto de Renda, apresentar cópia. Ao assumir o mandato, para fins de posse, apresentar declaração de bens. São disposições para que a sociedade tenha acesso à declaração patrimonial do parlamentar.

Depois o Código elenca, nos vários incisos do art. 5º, uma série de outros ilícitos, se é que podemos usar a palavra, menores. Explicita: perturbar a ordem das sessões; praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta; praticar ofensas físicas ou morais, desacatar outro parlamentar – essa é uma expressão de ambigüidade fantástica, pois, se cassássemos todos os deputados que desacatarem colegas, esta Casa, por vezes, seria um imenso vazio; usar os poderes ou prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor; revelar o conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara ou comissão hajam resolvido serem secretos.

Isso seria objeto de CPI permanente. Estou na Casa há 21 anos e desconheço reunião secreta. Todas as reuniões secretas de que participei estavam no jornal *Correio Braziliense*, em *O Globo*, no *Jornal do Brasil*, na *Folha de S. Paulo*, em *O Estado de S. Paulo* noutro dia e, na semana seguinte, na revista *Veja*, na *IstoÉ*, na *Época*. O conceito de secreto nesta Casa é muito fluido e, sendo assim, vaza por debaixo da porta, pela janela e é imediatamente recolhido por atento agente da imprensa.

Segue a lista: revelar informações de caráter confidencial; usar verba de gabinete, etc. Depois vêm disposições sobre o que o deputado deve ou não fazer.

Aqui, o primeiro e grande equívoco da nossa legislação. Os familiarizados com o Direito Penal sabem que norma penal branca e nada são exatamente a mesma coisa. Definir que é ilícito, que é equívoco e não estabelecer sanção é a mesma coisa que não definir coisa nenhuma para efeitos práticos. Não estou falando aqui como cultor do Direito, doutrinário e como professor que já me esqueci que fui, como promotor que há muitos anos não sou. Estou falando na qualidade de deputado, operando o instrumental legal viabilizado para os demais colegas e a sociedade no sentido de que fizesse crítica em relação a essas funções.

Hoje, a rigor, no dispositivo constitucional, há apenas uma sanção: a perda do mandato. O Código introduziu algumas outras com impropriedades manifestas. Suspensão temporária de mandato é expressão profundamente equivocada. Devemos tratar de suspensão de mandato, porque toda suspensão é temporária, ou perda temporária de mandato. Era a melhor escolha do legislador. Na realidade, o que está aí é suspensão temporária.

Estamos tentando consertar isso por outras vias. Tramitam na Casa mais ou menos 28 mil projetos. As prioridades, sem dúvida alguma, deságuam sobre outras vertentes. Há também a relativa tranqüilidade sobre o campo ético imposta pelo Presidente Orlando Fantazzini, uma vez que em 2002, graças a Deus, nenhum processo desse tipo chegou ao Conselho de Ética.

O fato é que existe flagrante descompasso entre a sanção e a norma. Imaginemos que um deputado entre no plenário da Câmara – é um exercício de ficção – com duas doses de uísque a mais do que o seu fígado tolera e, vamos usar versão escatológica, vomite no chão. Sem dúvida alguma, é ato atentatório ao decoro parlamentar. Não é um bom comportamento. É ato punível pela cassação? Um cidadão que teve 100, 250, 300 mil votos da sociedade, de forma livre, poderá perder o mandato por um ato desses? Ou por dizer palavrões? Às vezes, eles são ditos apenas com prudência e longe dos microfones ou por incontinência de natureza verbal. Na estipulação legal, trata-se de perda de mandato. Temos tentado consertar isso.

Em seguida ao Código, já na nossa gestão, elaboramos regulamento com todos os membros da comissão, e procurou-se disciplinar melhor a matéria, tipificar o deslize de natureza ética e a sanção respectiva. Fizemos graduação nas sanções. Faço questão de dizer que o problema legal persiste. Há norma interna corporis, que a Casa freqüentemente opera. Houve em passado não muito remoto – evidentemente que não se pode precisar nomes – sanção que seria aplicada a um senador da República. Seus ilustres pares pensaram muito em lhe aplicar perda temporária de mandato e não o cassar.

Não o fizeram porque recearam. A meu ver, foi um justo receio, porque, ao recorrer da decisão, o Judiciário não acolheria a punição, que não está prevista na Carta Magna.

Há dois anos, tramita na Casa PEC de minha autoria. Na verdade, trata-se de uma inversão, porque deveríamos adequar a legislação infraconstitucional ao texto da Constituição. Como já há legislação, se entendermos assim o nosso Código, vamos tentar adequar o texto constitucional à vivência da Casa. Então, acrescentaríamos parágrafo ao art. 53 da Constituição Federal e diríamos:

“Nos casos de conduta incompatível com o decoro parlamentar, os deputados e senadores estão sujeitos às seguintes penalidades, aplicáveis de acordo com os Regimentos Internos das respectivas Casas:

- I – censura verbal ou escrita;
- II – suspensão de prerrogativas regimentais;
- III – suspensão do exercício do mandato;
- IV – perda do mandato.”

Isso seria, a nosso ver, o que mais se apropria ao que foi inserido no Código, inserido no Regimento e, sobretudo, à prática parlamentar, guardando ponderabilidade equivalente entre o ato, a transgressão ética ao decoro e a sanção recebida.

É bom lembrar que há notórias dificuldades com parlamentares de formação jurídica exacerbada que trazem para a Casa a sua experiência forense. Os promotores agem como promotores, os juízes e juízas agem como tal, os advogados – não falo da imensa multidão de bacharéis que assola o País – trazem para cá inconscientemente todos os ganhos profissionais adquiridos por sua longa militância.

Quem for à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, num dia festivo, ficará, sem dúvida alguma, seduzido pelo debate. Esta Casa é plural, e os Presidentes de Comissões – digo isso porque já tive a ventura de ser um deles – às vezes são engenheiros, médicos. Há presidentes de todas as formações. E os debates nem sempre são processuais ou jurídicos *stricto sensu*. E realmente não é para ser assim.

A primeira coisa que o parlamentar tem de fazer ao trabalhar nesta Casa é despir-se das suas deformações profissionais. Ninguém fala nesta Casa na qualidade de médico, na qualidade de advogado, porque médicos e advogados existem aos milhares no País, mas sim na qualidade de deputado federal, que no País são 513. É salutar que a sua formação profissional, que colheu na sabedoria das ruas ou que aprendeu nas escolas, seja trazida, va-

mos dizer, *ex post*, para enriquecer sua prática parlamentar, mas vai encontrar aqui e ali diferenças fundamentais.

Presidi a Comissão de Constituição e Justiça – e o Jorge Hage sabe disso – na época da cassação dos então denominados Anões do Orçamento. A sociedade presenciou a cassação dos Anões do Orçamento. Foi uma festa cívica. Mas só Deus sabe os problemas que advieram. Porque, primeiro, foi um julgamento de iguais, e todo julgamento de iguais é doloroso. E foi um julgamento de iguais especiais. Muitos questionam o deputado A, o deputado B: esse deputado é um delinqüente completo. Que só encontra identidade com os delinqüentes que votaram nele. Todos aqui foram eleitos, escolhidos, selecionados, honrados, bafejados pelo voto popular. Salvo para os defensores das ditaduras éticas – e não me incluo entre eles, até porque acho que os conceitos são excludentes – não inventaram uma maneira melhor de eleger do que o voto. Aqui não é, ao contrário do que muitos pensam, o convento de São Francisco de Assis, nem uma irmandade dominicana, nem nada disso. Aqui é um retrato da sociedade brasileira, embora a sociedade brasileira aqui e ali não goste de se ver no espelho – isso é outro problema. Mas a cada quatro anos o povo tem oportunidade de mudar gente, sistemas. E acho que não há ainda nada melhor do que isso.

Mas, no exame, é bom lembrar que o convívio parlamentar é como em outra qualquer corporação. Não sei o que são os senhores, mas se são estudantes universitários e convivem durante quatro anos, criam-se vínculos, amizade, etc., naturais, decorrentes do convívio.

Depois, você, ao subtrair o mandato de um parlamentar, tem que ter um cuidado profundo e um exame muito atento de tudo quanto se produz. Porque, na realidade, o que se está fazendo é anular a delegação da vontade expressa por milhares de eleitores, às vezes muitos milhares, às vezes poucos milhares, não importa, mas milhares suficientes para tê-lo trazido aqui. Não me esqueço da sempre criativa experiência do Estado de São Paulo, que fez com que alguns colegas não tivessem sequer um milhar. Mas, carregados por um milhão, aqui estão com legitimidade idêntica à de todos nós.

Então, o processo é conturbado, difícil, e nós procuramos nos cercar. Ao contrário do que pensam – alguns que me estejam ouvindo pela primeira vez não estranhem, não sou um descrente do Parlamento, bem ao contrário, sou um apaixonado do lugar em que trabalho –, aqui se constrói o que há de melhor na sociedade brasileira, esta Casa reserva um dos melhores quadros nacionais e, o que é mais importante, quadros com visões nacionais.

Venho do Estado de Alagoas, e se me perguntarem se hoje eu sou melhor ou pior deputado do que fui quando cheguei a esta Casa, em 1983, respondendo que sou infinitamente melhor, porque sou um quadro profissional como outro qualquer: aprendi, comparei, instruí-me. Só aqui e em outros poucos lugares pode-se ter a visão nacional de um país tão grande, tão plural,

tão complexo, com gente de todos os níveis, de todas as formações, de todos os matizes ideológicos. Se esta Casa não ensinar outra coisa, ensina, ao menos aos ouvidos abertos, a rara virtude de ouvir, de entender que o seu adversário é apenas um adversário, um divergente num determinado momento sobre um determinado tema. Nem sempre essas divergências se perpetuam na sociedade brasileira. E, hoje, mais do que nunca, mudar de idéia, de ponto de vista, de opinião é uma atividade recorrente, suprapartidária e suprapoder, no Legislativo, no Executivo e no Judiciário.

Portanto, esta é a visão que temos das nossas dificuldades processuais.

Já estou sendo advertido pelo Deputado Chico Alencar. Esse é outro problema da Casa. Todos nós somos insubordinados e prolixos, mas são melhores os que falam muito do que os que não falam nada, porque jamais vamos saber o que pensam os que não falam nada – esses é que são perigosos.

Agora vamos tentar adentrar outro tema. O processo de cassação, de representação na Câmara dos deputados é um processo que apresenta algumas peculiaridades, a meu ver, muito negativas, mas nós ainda não conseguimos consertar. Em linhas gerais, é o seguinte – e agora falo não mais da parte substantiva da pena, mas do processo. Aqui, o Conselho de Ética funciona – e bem o sabe o Presidente Orlando Fantazzini – como um apêndice da Mesa. A Mesa é uma entidade composta pelo presidente, pelos vice-presidentes, pelos secretários, que, digamos, são os regentes das atividades da Casa.

Na minha gestão aqui na Presidência, talvez pelo inusitado começo, recebemos mais de 300 representações, inclusive algumas contra vereador, deputado estadual – o que não é bem a nossa seara.

A grande dificuldade é esta: hoje, esse procedimento não vai ao Conselho de Ética. Ele é formulado contra a Mesa. Quem quiser representar contra algum dos 513 deputados, formula contra a Mesa, que manda à Corregedoria. E, aí, mais uma das imperfeições. A Corregedoria é um ente que, a meu ver, deveria ser afastado desse processo. A Corregedoria atuou porque não havia outro órgão. A Corregedoria exerce o poder de polícia interna da Casa. Por exemplo, quando quebram uma vidraça, quando a segurança extrapola, quando a polícia entra aqui e a gente quer colocá-la para fora, quando some uma câmara, quando quebram um microfone, essas são funções da Corregedoria da Casa. Como não havia outro órgão, todos os processos de infração ética iam para a Corregedoria. Como o nosso Código foi feito – lembrem-se do que eu disse no começo – digamos assim, de forma muito atabalhoada, para atender a um determinado reclamo, e nas circunstâncias foi um avanço, mas não é perfeito, o processo hoje vai para a Corregedoria, que faz, então, a coleta de provas e notifica o deputado, que apresenta defesa. Depois o processo é devolvido à Mesa, que, então, reflete à luz do que foi produzido pela Corregedoria da Câmara dos Deputados e, se entender pas-

sível de punição, remete ao Conselho de Ética. E, aqui, o Conselho, em notável *bis in idem*, notifica as mesmas pessoas que foram ouvidas na Corregedoria, evidentemente com acréscimo de alguns subsídios, para que o deputado apresente a mesma defesa e, de certa forma, você produza com mais substância, com mais amplitude de defesa, com mais profundidade, sem dúvida alguma, mas também inequivocamente, vamos dizer, como um passo até certo ponto repetitivo daquilo que já foi produzido.

Nossa idéia – e acho que este seminário se insere também nesse contexto – é tentarmos junto à Mesa, ano que vem, disciplinar melhor essa questão.

Minha contribuição pessoal é entender que as representações devem ser oferecidas contra a Mesa e esta deve encaminhá-las ao Conselho de Ética. Não se pode permitir que entre pelo Conselho de Ética, porque de novo estamos diante de “réus” – entre aspas – especialíssimos. A política gera correligionários, adversários, simpatizantes e exacerba o emocional coletivo.

Se aqui fôssemos abrir um processo, cada vez que chegasse papel de representação contra um deputado, trabalharíamos por demais. Eu já respondi, por exemplo, a 18 ações populares. Agora caiu de moda, mas na época do regime militar, como não havia outra forma, todo cidadão que ficava revoltado com o salário mínimo insignificante entrava com uma ação popular contra os deputados que votaram esse salário. Respondi a seis ações dessas. Quando venderam a Vale do Rio Doce, também houve uma ação movida por um advogado do Rio de Janeiro. Então, há que separar essas coisas das infringências de natureza ética comportamentais.

A última reflexão que eu deixaria para os participantes é a seguinte: bem ou mal, a Câmara dos Deputados produziu um texto que permite que os parlamentares possam ser punidos por ela própria, e poucas são as entidades que concebem esse tipo de instrumento. Isso é muito importante, porque sinaliza para dentro e para fora. Para fora, ele sinaliza para a sociedade, mostrando que existe possibilidade de punição, que existem normas. Se infringidas, qualquer cidadão pode e deve fazer uma representação. E sinaliza para dentro, porque os 513 companheiros que aqui têm assento, periodicamente renováveis, segundo uma série histórica, em 53%, sabem que devem cumprir com os mandamentos de ética e do decoro.

Tanto foi interessante a concepção do Conselho de Ética que hoje o número de “denúncias” – entre aspas, porque não são formais, são *notitias criminis*, digamos assim – que chegam à Câmara curiosamente se mantém estável e declinante, em razão de a sociedade entender, na minha percepção, que há disposição e vontade política de aperfeiçoar o comportamento de seus representantes.

Em decorrência do exíguo tempo de que dispomos, em linhas gerais era o que poderíamos dizer. São temas polêmicos, e acho que o debate irá esclarecê-los melhor.

Abstive-me de fazê-lo, porque acredito que não seria atrativo lermos a Constituição ou, textualmente, o que diz o dispositivo.

Em suma é o seguinte: temos quatro tipos de sanções, que, de certa forma, apresentam-se, *pari passu*, de acordo com a gravidade cometida pelo parlamentar. Existe um processo, que, no entender de alguns, é o mais adequado possível, e no de outros, ao qual me filio, é um tanto quanto repetitivo e poderia ter melhor tramitação.

A Câmara sempre aperfeiçoou seus instrumentos. O que temos hoje em termos de Regimento, sem dúvida alguma é melhor do que o que tínhamos há oito ou dez anos. Também nesse campo, conseguimos espalhar o Código pelas Assembléias. Algumas se louvaram expressamente na nossa sugestão nas Câmaras Municipais. O ideal é que isso se uniformize no âmbito do Legislativo de ponta a ponta: Câmara dos Deputados, Senado Federal, Câmaras Municipais, Assembléias Legislativas, Assembléia Distrital.

Minha visão é esta, e acho que podemos aprofundá-la no debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Muito obrigado, Deputado José Thomaz Nonô. V. Ex^a confirmou o que eu já havia dito antes. Não por mero elogio protocolar, o pensamento de V. Ex^a é grande e brilhante.

Concedo a palavra ao Dr. Jorge Hage, Subcontrolador-Geral da União, que tratará de tema importantíssimo nesses tempos em que política se mistura com criação de gafanhoto e ranários. Isso povoa nosso universo. Quando garoto, eu gostava das fábulas de La Fontaine. Mas hoje, formiga e cigarra não têm aparecido muito. Raposas e outros bichos, talvez.

Então, com a palavra o Dr. Jorge Hage: Ética Política e Controle dos Gastos Públicos.

O SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Sr. Presidente; Deputado José Thomaz Nonô, meu companheiro de painel; Deputado Orlando Fantazzini; demais Parlamentares presentes; Srs. Parlamentares Estaduais e Municipais; autoridades; senhoras e senhores, é com muita satisfação e honra que compareço a esta reunião, e por várias razões. Primeiro, porque volto à Casa por onde passei e, segundo, porque venho substituir o mestre Waldir Pires, Ministro do Controle e da Transparência, Chefe da Controladoria-Geral da União, que por se encontrar em viagem ao exterior para celebrar a Convenção da ONU de Combate à Corrupção, que será assinada no México nos próximos dias, não pôde estar presente.

A alegria de rever companheiros e colegas é sempre algo que se acrescenta à grande honra de participar deste evento promovido em muito boa

hora pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por iniciativa do Presidente, Deputado Orlando Fantazzini.

É desnecessário dizer por que este debate é extremamente oportuno. O Deputado José Thomaz Nonô, ao falar sobre ética e decoro parlamentar, com a experiência que tem como ex-Presidente deste Conselho, ressaltou de modo suficiente a importância do evento.

Pelo fato de que, em seguida à minha explanação, mestres como o Prof. Roberto Romano, da Unicamp, e o Prof. Ricardo Caldas, da UnB, dissertarão sobre ética na política, dispenso-me de tecer quaisquer considerações de caráter mais teórico ou genérico a respeito do tema. Irei diretamente ao contraponto do meu assunto: controle dos gastos públicos.

Falarei especificamente sobre a experiência de controle dos gastos públicos que vem sendo implementada no novo órgão do Governo do Presidente Lula, a Controladoria-Geral da União, dirigida pelo Ministro do Controle e da Transparência, Waldir Pires, que vem dando nova dimensão e nova visão ao assunto, colocando em outro patamar os gastos públicos no País.

Se me permitirem, farei uso de algumas transparências como apoio a minha explanação.

Começarei lembrando à Casa que as atribuições da Controladoria-Geral da União decorrem, antes de mais nada, do próprio texto constitucional. Particularmente, no art. 74, a Constituição impõe ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário que mantenham sistemas de controle interno. Esse é o papel da Controladoria-Geral da União no tocante ao Executivo, portanto, no que se refere aos gastos públicos federais, da União, do Poder Executivo.

A atribuição de ser o órgão central do sistema de controle interno traduz-se concretamente, em termos de seu enunciado constitucional, em avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos plurianuais, os PPA, a execução dos planos de governo e dos orçamentos anuais da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de todos os órgãos da administração federal – não somente deles, mas de todo e qualquer ente público ou privado que aplique recursos da União, essa é uma observação de fundamental importância; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias; e apoiar o controle externo, aquele que é exercido pelo Tribunal de Contas da União, como órgão de auxílio às duas Casas do Congresso Nacional.

O § 1º desse artigo atribui, expressamente aos responsáveis pelo controle interno, o dever de dar ciência ao Tribunal de Contas de todas as irregularidades ou ilegalidades de que tenham conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

A Controladoria-Geral da União opera, com base no texto constitucional, nas seguintes linhas de ênfase. Eu diria que se organizou, para melhor atender ao que manda o texto constitucional, da forma como está exposto nesse quadro, em três grandes segmentos: um órgão de Ouvidoria, um órgão específico de controle interno, que já existia, a Secretaria Federal de Controle, cujas atribuições têm sido reforçadas e ampliadas, e as Corregedorias.

No Governo passado, foi criada a Corregedoria-Geral da União, há cerca de dois anos, como órgão distinto e separado da Secretaria Federal de Controle Interno. Depois foi feita a justaposição desses dois órgãos. Mas a integração de funcionamento nunca foi alcançada. Tem sido a primeira tarefa do atual Governo reorganizar o órgão resultante da justaposição de organismos que têm história, gênese e cultura diferentes.

Atualmente, funcionamos assim: a Ouvidoria é basicamente quem recebe as reclamações quanto à qualidade da prestação de serviços; as Corregedorias recebem denúncias, atuam em etapa inicial de diligências e em etapa posterior de atividade de correição, embora ocorra de início não diretamente, uma vez que instaurar procedimentos disciplinares é de responsabilidade de cada ministério, pela linha hierárquica. Ou seja, ao superior hierárquico daquele que cometeu a irregularidade cabe instaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD. Cabe à Controladoria, por meio de suas Corregedorias, acompanhar a implementação dessas recomendações, a cobrança quando não são cumpridas e até o refazimento, a anulação dos trabalhos e a avocação, quando houver omissão da autoridade responsável.

No meio fica a Secretaria Federal de Controle Interno, que exerce as atribuições de controle *stricto sensu*, basicamente com o uso de técnicas de auditoria e fiscalização. Essa parcela do órgão dispõe de pessoal altamente qualificado, do quadro de carreira, todos concursados. São cerca de 1.400 profissionais: metade espalhada nas 26 unidades, em todas as capitais, e a outra metade no órgão central, em Brasília. Atuam na defesa do patrimônio público e na busca da transparência na gestão.

A filosofia de controle do Governo Lula, traduzida pela Controladoria-Geral da União, assenta-se basicamente em três ou quatro pontos fundamentais que merecem ser destacados.

O primeiro reside na combinação entre o que pode ser feito pelos controles institucionais administrativos, digamos assim, e aquilo que é tarefa do controle social. Partimos da premissa de que, por melhor que venha a ser no futuro, com o atendimento de todas as necessidades de recursos, de dotações de pessoal e de orçamento, de modernização da legislação, por melhor que se chegue em termos de controles institucionais, nunca se dará conta de tudo aquilo que tem de ser feito para o controle pleno dos gastos públicos, para a fiscalização da boa gestão, sem o controle da sociedade. É da combinação de tudo isso que podemos chegar à situação satisfatória. Por isso, re-

side na união do controle feito pelo aparelho público, pelo cidadão, pela sociedade, pelos conselhos locais, pelas Câmaras Municipais, pelas organizações da sociedade civil, pelos sindicatos, pelas entidades, pela imprensa o domínio do gasto público.

O segundo pilar da filosofia de controle reside na absoluta e total transparência dos gastos públicos. Aliás, é o que alimenta a possibilidade de estimular o controle social. Com a prestação de informações completas sobre todos os recursos destinados a todos os entes federais, estaduais e municipais, a exibição da forma mais ampla possível, por meio de todas as condições disponíveis que a tecnologia moderna propicia, também por intermédio do Siafi – todos sabemos de suas limitações, somente inteligível por meia dúzia de privilegiados e especialistas, até mesmo aqui no Parlamento. Por vivência própria, sei que somente os parlamentares que têm os melhores assessores, treinados e especializados, conseguem fiscalizar os gastos públicos por intermédio do Siafi. Não é fácil, esse sistema não é ferramenta inteligível pelo cidadão comum. Estamos buscando criar outros instrumentos, sobre os quais me deterei um pouco mais adiante, portais da transparência e outras formas de fazer a informação chegar em linguagem inteligível ao cidadão, em qualquer lugar do País.

Ainda em termos da nossa filosofia básica, menciono a articulação intensa entre as diversas instituições que têm papel a desempenhar em matéria de controle. A Controladoria sabe que não pode trabalhar sozinha, e nem quer. Ela quer trabalhar integrada, e já o faz com o Tribunal de Contas da União, a Polícia Federal, a Secretaria Nacional de Justiça, a AGU, os Ministérios Públicos federal e estaduais, entre outras instituições. Já me referi à integração e à intercomplementaridade entre as várias subfunções da Controladoria quando me detive na nova estrutura.

Ainda em termos de nova estrutura, agora descendo ao detalhe mais interno, vale mencionar que a própria distribuição do trabalho entre as três Corregedorias de que dispomos foi alterada no atual Governo, deixando de se organizar em etapas do processo, em Corregedoria de Instrução, de Execução e de Procedimento, e passando a se organizar em funções de Governo. Uma Corregedoria, da área econômica, tem responsabilidade pelos assuntos relativos aos ministérios da área econômica (Planejamento, Fazenda), aos bancos oficiais, às instituições financeiras oficiais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil); a Corregedoria da área social cuida de ministérios afins (Educação, Saúde, Trabalho, Assistência Social), e o Corregedor, Dr. Eduardo Freitas, nos honra com sua presença; a Corregedoria do setor de infra-estrutura cuida das Pastas ligadas à área (Transporte, Minas e Energia). O ideal seriam 30 Corregedorias, cada uma dirigida para os assuntos de um ministério. Na impossibilidade, trabalhamos com o que é possível.

Postas essas premissas – não quero alongar-me muito nelas –, vou limitar-me a mencionar os principais e os novos projetos em curso na Controladoria-Geral da União, a começar pelo Programa Sorteios Públicos, que dá maior visibilidade para a população, porque tem grande difusão na imprensa. Por intermédio desse programa, lançado pelo Ministro Waldir Pires, a Controladoria-Geral da União sorteia mensalmente, no auditório da Caixa Econômica Federal, pela mesma metodologia aplicada à Loteria Federal, à Sena ou à Loto, o município que vai ser auditado durante uma ou duas semanas. São 50 por mês.

Evidentemente, por trás dessa idéia está a tentativa de, por intermédio da parte, atingir-se o todo. Não é possível ter recursos humanos e materiais para fiscalizar os 5.600 municípios brasileiros. Refiro-me a espaços municipais, não a prefeituras. Nossa fiscalização toma o local como um território, uma delimitação geográfica para auditar todos os recursos federais, e somente eles. Não nos envolvemos com verbas municipais nem estaduais. Fiscalizamos a aplicação dos recursos federais por quem quer que seja, não só pelas autoridades municipais, também pelos órgãos estaduais e federais que ali operam diretamente e pelas instituições privadas, organizações da sociedade civil que recebem recursos por meio de convênios e também empreendimentos financiados com recursos dos fundos públicos de investimento. A idéia, claro, é inibir a corrupção nos outros 5.550 municípios. Enquanto estamos fiscalizando 50, sabemos que esses outros órgãos de todos os níveis que atuam nos demais municípios sabem que pode ser sua vez no próximo sorteio.

Ao mesmo tempo, a idéia é estimular o controle social, fazer com que a população, informada da ida dos auditores lá e dos recursos repassados por todos os programas federais – da bolsa-escola à área de telecomunicações – passe a exercer melhor, diretamente ou por seus mediadores (Câmaras Municipais, Conselhos), seu papel de controle social. Nessa linha, já foram fiscalizados os números aí projetados.

Vou me referir agora ao Portal da Transparência, instrumento no qual pretendemos traduzir em linguagem inteligível algumas informações que se encontram no Siafi e acrescentar outras, fazendo com que, por meio de equipamento instalado em agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica ou dos Correios, instituições que têm grande capilaridade no País, qualquer cidadão possa acessar a informação atualizada. A idéia do Ministro Waldir Pires é, além da informação pela via eletrônica, levá-la por outras maneiras também. Sabemos que há localidades em que a população não acessará os dados, nem tendo à disposição o equipamento.

Em seguida, vou me referir à instalação do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, outro instrumento no âmbito de cúpula, já aprovado por esta Casa na Lei nº 10.683, de 2003. Agora depende apenas

da aprovação pelo Presidente da República da minuta do decreto que lhe foi encaminhada pelo Ministro Waldir Pires. Esperamos que isso ocorra ainda este ano ou, no máximo, no início do próximo.

O Conselho de Transparência e Combate à Corrupção é órgão de consulta, de debate e de apresentação de sugestões à Controladoria-Geral da União, integrado paritariamente por membros dos setores público e privado. Do setor público, participarão representantes dos ministérios mais diretamente envolvidos com a problemática. Além da Controladoria, Ministérios da Justiça, da Fazenda, do Planejamento, AGU. Participarão também, como convidados, representantes do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União. Do setor privado, participarão entidades representativas dos trabalhadores (centrais sindicais) e dos empresários (confederações da indústria, do comércio, da agricultura), CNBB, OAB, ABI, organizações desse porte da sociedade civil.

Outro projeto que merece destaque, a nosso ver, é o IV Fórum Global de Combate à Corrupção. O Brasil foi distinguido, quando da realização do III Fórum Global de Combate à Corrupção, realizado na Coréia, em 2003, e, em reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido na área pelo Governo Lula, foi escolhido para sede do próximo fórum, a ser realizado em 2005, com participação prevista de mais de 100 países. O primeiro foi realizado nos Estados Unidos, o segundo, na Holanda, o terceiro, na Coréia, o quarto será aqui, para honra de todos nós.

Passo agora ao Sistema de Acompanhamento de Resultados e Recomendações, para esclarecer melhor qual é nosso papel, uma vez que muitas vezes a Controladoria é cobrada, pela população e pela imprensa, quanto aos resultados finais das auditorias que fazemos, quando há o que se chama Separação de Poderes, felizmente. A Controladoria não pode, ela própria, ser aquela a buscar as provas, formular a acusação, julgar e condenar. Então, é sempre importante lembrarmos que fazemos a nossa parte.

Encaminhamos os resultados ao Ministério Público, federal ou estadual, conforme o caso; à Advocacia-Geral da União, para ações de ressarcimento dos cofres públicos, que cabem à AGU e também ao Ministério Público, via ação de improbidade, no plano cível, e denúncia, no plano criminal; e ao Tribunal de Contas, que tem outros tipos de sanções a aplicar, como multa, ressarcimento.

Do ponto de vista da administração do Poder Executivo, encaminhamos aos ministérios gestores para que eles complementem as apurações e instaurem o contraditório, que não é parte nossa. O processo administrativo e o processo de tomada de contas especiais serão instaurados pelo órgão gestor do recurso, e aí poderá haver sancionamento na esfera administrativa dos gestores.

Seja como for, o sancionamento das condutas não cabe à Controladoria – fazemos sempre questão de deixar isso muito claro. Mas nossa preocupação é muito grande com o acompanhamento desses processos. Por isso, o Ministro Waldir Pires determinou – e estamos montando – um sistema informatizado para acompanhamento dos resultados do nosso trabalho já na esfera de outros órgãos, a fim de informarmos ao cidadão que nos indague o que aconteceu na auditoria que realizamos, publicada pela imprensa, mas que ele não sabe em que deu, em que vai dar. Podemos, portanto, acompanhar, mas não interferir, obviamente.

Refiro-me à nossa atuação em matéria de lavagem de dinheiro pela evidente conexão com a corrupção, que é nosso papel combater. Apenas registro que, segundo dados mais recentes, está comprovado que o crime antecedente que hoje aparece com maior frequência nos casos de lavagem de dinheiro não é o narcotráfico, não é o contrabando, não é o terrorismo, mas a corrupção. Daí nosso enorme empenho em entrar nessa área em articulação com outros órgãos envolvidos no combate à lavagem de dinheiro. Temos autorização da Vara Federal de Curitiba para aprofundar investigações de agentes públicos envolvidos no caso Banestado, um dos trabalhos em que as Casas do Congresso estão envolvidas por meio de CPI.

Quanto à revisão nas temáticas de prestação de contas de convênios, passaria por ela sem maiores referências.

No próximo quadro, destaco apenas a revisão da legislação da quarentena, que, pelo nosso diagnóstico, é absolutamente insuficiente, é uma brincadeira. São meia dúzia de casos abrangidos pela incidência da norma de quarentena, membros de três ou quatro conselhos, e mais nada. Conselho de Ministros, duas câmaras deles, Conselho Monetário Nacional e mais nada. Quer dizer, o resto está livre da quarentena?

Bem, se quarentena não é bom remédio, vamos acabar com ela. Não vamos ficar fazendo de conta que temos um sistema de quarentena, porque não temos. Nossa idéia é propor sua revisão, na qual já estamos trabalhando.

Sobre o Projeto Cartilha, faço referência por ser de fundamental importância para nós. Estamos trabalhando para produzir uma cartilha para os agentes municipais e outra para a população em geral, como dois passos iniciais nesse trabalho de esclarecimento que melhor instrumentalize o controle dos gastos públicos em todas as esferas. Celebramos convênios com os Ministérios Públicos estaduais e federal, Polícia Federal e outros dentro da filosofia de intensa articulação com o trabalho dos vários órgãos.

Projeto a iniciar em 2004. A prioridade é amplo programa de treinamento e capacitação dos agentes municipais, porque estamos constatando o que já imaginávamos, ou seja, que em determinado percentual dos casos o que há por trás das irregularidades encontradas não é corrupção, não é fraude, mas desconhecimento, falta de capacitação. Por isso, estamos fazendo carti-

lha e vamos iniciar um programa de treinamento. Quanto à outra parcela, que é fraude, desvio, as sanções são estabelecidas na lei. Para essa parcela, a providência é treinar, capacitar, esclarecer.

A reformulação da legislação dos conselhos municipais, no quadro anterior, também é outra prioridade nossa. Sabemos que os conselhos municipais tanto na área dos programas de educação como da saúde não funcionam na grande maioria dos municípios, não têm autonomia e independência mínimas para controlar nada. Então, é outra balela.

O Governo da União descentraliza a execução dos programas. Ora, muito bem, isso é ótimo, é perfeito, no mundo inteiro se recomenda que a execução seja descentralizada. Mas é preciso que a descentralização seja acompanhada de controle, e o único capaz de dar conta de tudo é o controle social. O controle administrativo jamais conseguirá abranger tudo. Ou melhoramos as condições dos conselhos de controlar, ou, como sabemos, vamos conseguir alguma coisa pela inibição, pelo efeito exemplar, mas jamais chegaremos à totalidade.

Nesse quadro final, destaco o Projeto Ética e Cidadania nas Escolas, que tem a ver com a temática também aqui abordada, a ética. Trata-se de iniciativa do Ministro Waldir Pires, que fez proposição ao Ministro Cristovam Buarque, da Educação, e estamos começando os estudos a fim de examinar a possibilidade de implantação não como disciplina nova, mas como os chamados temas transversais. Seria um tema transversal a ser implementado nas escolas de ensino fundamental e médio, para começar de baixo, desde a formação básica, a inculcar nos futuros cidadãos deste País noções de ética e cidadania.

Os senhores me desculpem se usei mais tempo do que tinha direito. Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradeço ao Deputado Jorge Hage, que inclusive me colocou, na condição de petista, diante de mais um inédito desafio: tive de controlar a controladoria. Desculpe-me. Mas o fiz em razão da dinâmica do trabalho parlamentar. Há outra comissão funcionando, da qual o Deputado José Thomaz Nonô é Membro ativo, como em todas das quais participa.

Então, para aproveitar os dois expositores, considerando que os Profs. Roberto Romano e Ricardo Caldas já estão aqui, sugiro dedicarmos breve tempo para alguns questionamentos que o Plenário queira fazer a ambos. Solicito o máximo de objetividade. Seriam de quatro a seis indagações na sequência, às quais os expositores responderiam também em bloco, e nós instalaríamos o painel final deste seminário.

Registro a presença da Sr^a Adísia Sá, decana da Comissão de Ética e Direitos Humanos da Federação Nacional dos Jornalistas. Convido-a, se quiser, a tomar assento à mesa. Fique à vontade.

O espaço está aberto a perguntas. Peço que a pessoa se identifique.

O SR. ALBERTO ABRAÃO – Boa-tarde. Represento o Município de Sarandi, mas sou de Maringá, noroeste do Paraná. Reporto-me a um aspecto da exposição do Deputado José Thomaz Nonô que considero de grande importância na questão da representação, porque os votos são de todos, mas a forma como que se captam as votações na base tem muito a ver com uma forma de procedimento que deve, na minha opinião, passar a ser avaliada nesta Casa. Existe a chamada emenda individual, que tem provocado uma confusão de competências, ao que nos parece.

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Emendas orçamentárias.

O SR. ALBERTO ABRAÃO – Exato, emendas orçamentárias. O Deputado, ao longo do seu mandato, na base, começa a entregar equipamentos a prefeitos das pequenas cidades e se apresenta como um grande deputado tão-somente por esse trabalho. Como sabemos que a corrupção não é apenas a apropriação de dinheiro, mas o desvio de finalidades e competências, não seria essa uma matéria a ser apreciada pela Comissão, pelo Conselho de Ética desta Casa, para buscar talvez mecanismos melhores para impedir isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, eu gostaria de dar a resposta, porque tenho medo de que se perca qualquer coisa. Quero esclarecer ao Sr. Presidente e aos Srs. Parlamentares que sou Presidente da Comissão da Alca, onde está havendo uma reunião paralela, mas pedi ao meu funcionário da Presidência que me assinalasse quando lá estiver em emergência. Então, enquanto eu puder ser honrado com este convívio fraterno, fico por aqui. A Alca espera, se Deus quiser, muitos anos.

Quero dizer ao Dr. Alberto Abraão, em relação à emenda individual, que essa é uma discussão filosófica sobre orçamento. Aqui o senhor vai encontrar dezenas de posições discrepantes. A primeira coisa, a meu ver, é que não me parece nenhuma infração de natureza ética e comportamental a existência da emenda individual ou da emenda coletiva.

O Executivo, todos os Executivos – isso é também, de novo, suprapartidário: tucanos, petistas, maoístas, chineses, existencialistas, militares, civis, todos os executivos – têm a síndrome da perfeição. Todos acham que o seu projeto orçamentário é o melhor do mundo. Aliás, a origem dos deputados e senadores se deu na Inglaterra, há quase um milênio, exatamente com o objetivo de fiscalizar, de tutelar o ímpeto de bem servir do Executivo. O Executivo tem a vontade divina de servir bem e também a presunção divina de que no seu seio não há corrupção, tráfico de influência, nada disso. Há uma presunção *juris et de juri* de que tudo que vem de lá vem certo. E vejam: não estou me referindo ao nosso Presidente Lula. Estou me referindo a todos, Lula inclusive.

O ideal era que, como na época do sistema militar, recebêssemos um Orçamento pronto – o ideal para alguns. Naquela época, o Orçamento vinha pronto, e o Congresso dizia “sim” ou “não” à peça orçamentária como um todo. Sou deputado ainda remanescente do Governo Figueiredo, e a única desvantagem de termos muito tempo na Casa é que já vimos quase tudo. Naquela época se dizia: por que interferir no Orçamento? O Orçamento vem, o Parlamento aprova ou rejeita. Como via de regra os Governos militares tinham maiorias parlamentares, o que acontecia? O Orçamento era aprovado *in totum* e alentava a vontade do Executivo.

A emenda parlamentar é uma tentativa de alterar a vontade do Executivo dentro do mesmo universo de gastos, e houve avanços nisso. Antigamente, as emendas caíam do céu: “Vamos fazer um viaduto novo ligando Curitiba a Maringá”. “Quanto custa?” “Pouco importa. Coloque aí e depois vemos como fazer”. Isso não existe mais na Casa. Hoje, adequamos dentro do que está disposto e fazemos as emendas individuais.

Há outro tipo de emenda. Vou aproveitar para falar sobre isso, porque há pessoas aqui que não são muito familiarizadas com a Casa. Existem as emendas de bancada. Neste caso, há um maior grau de coesão e de consenso ou de dissenso, porque elas são as que traduzem a vontade dos estados. As bancadas se reúnem e, algumas vezes em episódio edificante de identidade política e outras em caso explícito de morticínio, a portas fechadas, decidem o que é prioritário e o que não é, o que é importante e o que não é.

Eu, particularmente, não gosto de emenda individual, mas não pela razão que V. S^a atentou. É legítimo ao parlamentar tentar traduzir aquele anseio da sua base que não é atendido. É bom notar, sobretudo nos estados e municípios mais pobres da Federação, que temos uma distribuição perversa. Nas horas vagas, fui Secretário da Fazenda também. Mais ou menos 80% dos municípios brasileiros vivem da transferência federal, do Fundo de Participação, de outras *cositas* mais ou desses recursos que aportam, via emenda, via não sei o quê, no Orçamento do Prefeito Municipal. Na realidade, ele não tem capacidade de gerar recursos suficientes para atender a suas demandas sociais e precisa, eu diria, desesperadamente, de um olhar atento do Governo Federal. O problema é que o Governo Federal – e, de novo, todos os governos federais – tem um viés mega.

Às vezes, leio alguns iluminados de jornais brasileiros. Por exemplo, temos duas ou três colunistas femininas que deviam ser ministras, porque elas sabem tanto e tão profundamente sobre tudo que algum Presidente, algum dia na vida, vai ter o gesto de bom senso de convidá-las para exercer um cargo, ao invés de nos receitarem diuturnamente lições de economia de jornal.

Como é que se escolhe? O Governo Federal tem o viés da grande obra. Todo Governo adora fazer uma megaestrada, uma rodovia Norte–Sul, de preferência de Amapá ao Chui – quanto mais ramal, melhor –, um grande aereo-

porto e um grande porto. Isso é até natural. Em um país grande como o nosso, é muito difícil que a atenção do Executivo se volte para o micro, para o pontual. Então, o que acontece? Frequentemente, os nossos Orçamentos, como são mandados, contemplam obras estruturantes e uma série de coisas importantes, mas não contemplam aquela coisinha pequenininha, que na realidade, via de regra – estou falando em tese –, é aquilo de que realmente o município mais necessita.

Vou dar um exemplo prático disso. Sou do Estado de Alagoas ou do que restou dele – pouca coisa – depois do Governo Collor. Diga-se de passagem que ele empolgou a sociedade brasileira. Eu era o único parlamentar contra. Lembro aos amnésicos ou esquecidos que o confisco da poupança, a maior barbaridade de todos os tempos, cometida no ordenamento jurídico deste País, foi rejeitado por apenas 56 deputados e considerado constitucional e perfeito pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro Sidney Sanches até hoje não fala comigo pessoalmente por causa de alguns comentários amáveis que teci à época sobre S. Ex^a e sua decisão.

Como o nosso Ministro Mantega – falo dele como falaria de qualquer um outro – vai se lembrar de que Itapipoca, nos rincões da Paraíba, precisa desesperadamente de um posto de saúde? Esse município não quer um megahospital, uma rodovia, um açude extraordinário, que será entregue à empreiteira tal ou qual, não quer um aeroporto supersônico, não quer nada disso, quer apenas um posto de saúde.

Frequentemente, o Orçamento não traduz esses anseios, porque eles são pequenos, focalizados, pontuais. Dentro desse universo de atenção, desse tipo de demanda, é que o parlamentar faz sua emenda individual.

A outra questão que V. S^a aborda é diferente. Sobre a apreciação do deputado pelo eleitor devemos ter mais ou menos 1.500 obras doutrinárias.

Temos os famosos marqueteiros, um universo de pessoas que se dedicam a pesquisar a alma humana para entender como é que você acha Fulano de tal bom, Fulano de tal mau, essa iniciativa boa, essa iniciativa má. É muito difícil um juízo de valor dessa forma. Inúmeros eleitores – pela sua própria pergunta, tenho absoluta convicção de que é um eleitor qualificado, mas nem todos são assim –, de forma equivocada, eu concordo, medem Deputado como se fosse pedreiro. Vou dar um exemplo, perdoe-me se cometo alguma heresia, mas esta Casa é generosa, o público também, sobre o caso recente da Senadora Heloísa Helena, do meu Estado. Meu Estado é exótico, pois produz o Renan Calheiros e a Heloísa Helena. Coisas da vida. Mas ambos são muito cortejados pelo Presidente Lula, que é, digamos assim, um homem afetivo, com grande coração, que recebe no seu seio todas as forças políticas que querem ajudar o Brasil. Partindo desse ponto de vista patriótico, a Senadora Heloísa Helena tinha o primeiro lugar em todas as pesquisas do meu Estado para Prefeito. E hoje ela é a quinta. Aí dirão os sábios do jornal: “A Senadora perdeu

o rumo”. Isso evidentemente nos jornais do Paraná e de São Paulo, que estão há anos-luz do Estado de Alagoas, que é a vanguarda do atraso nacional. O senhor sabe qual é a leitura lá? A Senadora lutou 20 anos – e é a leitura do Ministro José Dirceu, também – para botar o PT no poder. E ao botar o PT no poder, tendo a chance de fazer a sua favela, a sua escola, a sua ambulância, ela está na Oposição. Não dá para entender, e despenca.

Eu sou homem de mídia, também entendo um pouco disso. Essa é a leitura das pesquisas que eu tenho, claríssimas. Estou-lhe trazendo esse exemplo – talvez não seja a verdade absoluta – simplesmente para ajudar as pessoas, porque foi feita essa formulação sobre a engenharia civil, o pedreiro, a pessoa que fez o muro, a escola. Não é à toa que os faraós faziam as pirâmides, e todos os brasileiros, de Cabral até os dias de hoje, cada um construiu em maior ou menor grau a sua pirâmide. Fico feliz quando a pirâmide encontra ressonância social, o que é um avanço fantástico. O pior é quando alguém faz uma para satisfazer o seu ego. Mas a idéia, em si, não me parece de forma alguma antiética. É absolutamente explicável, pelo tipo de demanda que se cobra.

Julgo-me um deputado de opinião, não tenho reduto eleitoral. Mas volta e meia, e durante 21 anos, eu encontro pessoas que dizem: “Ah! E a escola de não sei de onde?” Não conseguem entender, sequer, entre os diferentes graus de aplicação desses recursos, o que é da competência da União, dos estados e dos municípios, até porque a superposição de gastos, desde Duarte Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco, é recorrente deste País. As ações de saúde são feitas pela União, pelos estados e pelos municípios; ações da educação são feitas pela União, pelos estados e pelos municípios; e agora tem a PPP, ainda entra a iniciativa privada nessa seara pública. Deveria ser a PPPP – o último P é de promíscuo, que também traz uma conotação, no mínimo, perigosa quanto a esse tipo de relacionamento.

Então, é essa a razão de as emendas existirem. Não vejo nenhuma infringência ética. Seria muito melhor se a proposta orçamentária contemplasse essas pequenas obras. Uma invenção petista – sou do PFL – muito boa é o orçamento participativo. Quando você consegue discutir e ao apresentar o Orçamento fazê-lo com a oitava *ex ante* da base onde se vai aplicar esse recurso, você tem uma estrutura orçamentária muito melhor.

Mas o Brasil é uma ficção. Morei nos Estados Unidos, muito tempo, e lá a visão do Orçamento é outra. Aqui o senhor tem uma peça de ficção. Nosso Orçamento não é nada, o nosso Orçamento de 2004, que será votado, não com o meu voto, contempla recursos que talvez possam existir ou não, contemplam recursos de tributos que ainda estão sendo, e em má hora, implementados por esta Casa ou pelo Senado Federal. No entanto, eles já estão lá na proposta. É o caso raro de o ovo anteceder a galinha. Mas a biologia política contemporânea permite essas coisas. Então, essa é a razão de existirem emendas individuais. E se, em algum momento, são menores, podem ter cer-

teza de que há delitos infinitamente superiores não apenas no geral da Casa, mas no próprio Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Bom, o Deputado Thomaz Nonô, do PFL, é um subversivo, não é?

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Dizia um conterrâneo dele, o Milton Temer, que eu era um agente infiltrado no PFL.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – E de qualquer maneira, para garantirmos o princípio da equanimidade aqui, sei que o Prof. Roberto Romano tem uma indagação a fazer ao Sr. Jorge Hage. Que a faça, e depois nós vamos ver mais uma e outra questão para garantir o tempo do próximo painel. Primeiro, o Prof. Roberto. Só um detalhe, vou fazer um comentário muito breve. O clientelismo e a forma como se usa a própria emenda individual pode ser muito funesta para a boa prática política. Lá no Rio de Janeiro – fui deputado estadual –, uma colega de representação chegou a um nível quase macabro. Ela tinha carro funerário e botava até o nome dela: “Na vida e na morte, a Deputada Fulana de Tal é a sua sorte”. O povo precisa enterrar mesmo seus mortos, e com isso ela já está no seu quinto ou sexto mandato.

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Os agraciados na segunda etapa votavam também ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Com a palavra o Prof. Roberto Romano.

O SR. ROBERTO ROMANO – Quero parabenizar os dois homens públicos que eu acompanho diuturnamente. Sou admirador de ambos.

Meus cumprimentos à Controladoria pelas medidas que estão sendo implementadas. Eu acreditava que o orçamento participativo já era um elemento educador, mas as medidas apresentadas me parecem muito mais realistas e muito mais sérias. Não que o orçamento participativo não seja sério, mas entendo que essas medidas são mais efetivas.

Não sei se por deformação profissional, tive a impressão de ouvir, num certo momento, o Sr. Jorge Hage falar da participação da CNBB em conselho. Gostaria de saber a que título.

Obrigado.

O SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Prof. Roberto Romano, muito me honra poder dialogar com V. S^a, pois sou seu admirador e leitor assíduo.

O Conselho da Transparência foi concebido e definido na Lei nº 10.683 como órgão colegiado consultivo com a finalidade de sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento dos métodos, sistemas e estratégias de incremento da transparência, do controle e do combate à corrupção e à impunidade, com representação paritária do setor público e do setor privado, isto é, da sociedade civil.

No decreto que virá regulamentar a lei – ainda em estado de minuta em exame na Casa Civil –, a proposta de constituição é a seguinte. Autoridades do Poder Executivo: o Ministro da Transparência, Waldir Pires; representantes da Casa Civil, da AGU, do Ministério da Justiça, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, da Comissão de Ética Pública; e, como autoridades ainda públicas, mas convidadas, porque não são do Executivo, representantes do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União.

Representantes convidados da sociedade civil: um representante da OAB, um, da ABI, um, da Transparência Brasil, um, da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG, um, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, e um do Conselho Nacional dos Pastores do Brasil. Além desses, um representante dos trabalhadores, indicado em regime de alternância – para ficar paritário sem crescer muito além dos 18 membros – pelas seguintes entidades: Central Única dos Trabalhadores, CGT, Força Sindical, Social Democracia e Contag; e um representante dos empregadores, também indicado em regime de alternância pelas Confederações Nacional da Agricultura, do Comércio, da indústria, das instituições financeiras e dos Transportes. Por fim, ainda fará parte dos representantes da sociedade civil um cidadão brasileiro que exerça atividade acadêmica, científica, cultural ou artística, escolhido entre pessoas de idoneidade moral e reputação ilibada, cuja atuação seja notória na área de competência do Conselho.

Esse é o desenho do Conselho. Por isso, a CNBB irá participar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Com a palavra o Sr. Jacinto Teles.

O SR. JACINTO TELES – Sou Vereador pelo PT na cidade de Teresina, capital do Piauí.

Meus cumprimentos ao Presidente, ora representado pelo Deputado Chico Alencar, e aos expositores. Está sendo um prazer participar deste evento.

Minha pergunta é endereçada ao Sr. Jorge Hage Sobrinho.

Atuo na área de penitenciárias e fui Coordenador Nacional do Fórum de Ações Penitenciárias, na parte do servidor prisional.

Em nome do Fórum, encaminhamos ao Tribunal de Contas da União denúncia de suposta construção de penitenciária no Estado do Maranhão, mais especificamente em pequena cidade próxima a Imperatriz. O caso, no entanto, estava no Ministério da Justiça, com acesso disponibilizado por meio da internet: 2 milhões de reais já haviam sido liberados, mas da obra não havia sequer os alicerces, como de fato até hoje não existem.

Lamentavelmente, o TCU nos devolveu a denúncia, não obstante o que dispõe a Constituição sobre qualquer cidadão ser parte legítima para fazer denúncias.

Alegaram que a denúncia fora feita em nome do Fórum, que, embora uma junção de entidades de pessoas jurídicas, não se constitui em pessoa jurídica. De forma que o processo está parado.

A verba foi destinada ao Estado do Maranhão, mas o município em questão, vizinho a Imperatriz – não me recordo do nome no momento –, não foi sorteado. Esse exemplo pode servir de base para outros. Gostaria de saber de V. S^a como proceder, sobretudo se já se tiverem passado cinco anos, prazo em que, se não me engano, prescreve o crime de improbidade por autoridades. Pergunto: como formular a denúncia à Controladoria-Geral da União? Mesmo não tendo o município sido objeto do sorteio, há probabilidade de a Controladoria proceder à investigação?

Por último, reforço o convite a V. S^a para a conferência a realizar-se em Teresina, no dia 16 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Pergunto se mais alguém tem alguma questão a fazer aos debatedores.

O SR. ANDRÉ BARBOSA – Sou de organização não-governamental e tenho uma pergunta para o Sr. Jorge Hage Sobrinho.

Constrói-se um hospital geral para quatro municípios. Passado um determinado tempo, fizeram as bases desse hospital geral, que foram desmembradas por lei. A quem pertence o dinheiro liberado, sem que se tenha concluído o hospital?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Mais alguém deseja fazer algum questionamento? Pois não. Então, encerraremos depois as indagações a esta Mesa, para iniciarmos o painel final.

O SR. DALMO RIBEIRO SILVA – Sou deputado estadual e presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Minhas saudações aos membros da Mesa. É com muita alegria que participo deste primeiro encontro tão importante.

Gostaria de apresentar ao Sr. Jorge Hage Sobrinho uma breve questão relativa aos municípios sorteados para fiscalização da participação do Governo Federal nas contas municipais.

Minas Gerais tem recebido, com muita satisfação, a participação do Governo Federal na fiscalização dos municípios.

Sabemos das dificuldades relativas à gestão do dinheiro público. São cinco mil municípios e inúmeros vereadores, Câmaras Municipais e sociedades civis organizadas que encaminham às Assembléias, para seus deputados, solicitação de providências quanto ao mau uso da coisa pública por prefeitos.

tos etc. Basta dizer que há, em Minas Gerais, a Promotoria Pública contra Crimes de Prefeitos Municipais.

Por isso, indago se haveria outro mecanismo que não seja sorteio. Há muitos municípios que estão realmente aguardando e que já fizeram denúncias ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas da União. Cassação, não conseguimos, porque efetivamente é um julgamento político, e realmente o dinheiro público é empregado de forma indevida, para a insatisfação da comunidade.

Meus parabéns a V. S^a e também ao Deputado José Thomaz Nonô, que muito admiro e acompanho por sua conduta, por ter iniciado, nesta Casa, o Conselho de Ética, o que nos inspirou.

Por fim, destaco a efetiva participação de meu Governador Aécio Neves nesta Casa e também em nossa Assembléia Legislativa, onde conta com grande respeito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Antes de passar a palavra aos expositores para a conclusão do painel, passo a palavra ao Deputado José Thomaz Nonô, que está sendo chamado a comparecer em outra Comissão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ THOMAZ NONÔ – Em primeiro lugar, agradeço ao colega de Minas Gerais a consideração generosa.

Sou admirador do Governador Aécio Neves. Tive o privilégio de ser colega do seu pai e do seu avô e acredito em genética. Embora às vezes o DNA se mude, esse não é o caso de Minas Gerais. O Governador Aécio Neves honra a todos nós.

Foi iniciativa dele exatamente a tramitação acelerada do Código, dispondo de amplos poderes. Conseguimos fazer isso consensualmente no ano atrasado. Enfim, toda essa estrutura – e essas iniciativas que hoje encontram na gestão do Deputado Orlando Fantazzini absoluto eco – foi devida, posso lhe dizer, majoritariamente, à determinação e à vontade política do então presidente da Casa Aécio Neves, hoje Governador de Minas Gerais.

Minha identidade com Minas Gerais é tão grande que sou agricultor em Iturama. Então, conheço bem o Estado de V. Ex^a

Vou fazer rápidos comentários a respeito do que vi. Em primeiro lugar, farei uma consideração de natureza genérica. Sou muito franco. Isso me cria alguns problemas, mas gosto deles. Enquanto os Tribunais de Contas – da União, dos estados e dos municípios – se limitarem ao exame formal de contas... Não vou dizer desses órgãos o que maldosamente disse o ex-Presidente Getúlio Vargas. O que se observa é que isso é coisa antiga. Uma vez, um intrépido amigo de Getúlio Vargas disse ao Presidente: “Esse Tribunal de Contas deveria ser fechado, ele não fiscaliza nada”. O Presidente respondeu: “Nunca. Onde vou arquivar os meus amigos?” Essa frase é de Getúlio Var-

gas, não de Lula. Muito menos de Fernando Henrique, que perdeu amigos, mas não perdia a frase.

O grande defeito dos Tribunais de Contas – falo agora como membro do Ministério Público – reside no exame formal. Quem lida no dia-a-dia da política – aqui estão vereadores e prefeitos – sabe perfeitamente que, via de regra, a contabilidade do prefeito gatuno é irretocável. A maior indústria deste País é a de liminar, e a segunda, a de nota fria. Essas são as empresas que prosperam no País.

Por exemplo, para 50 mil metros quadrados de calçamento, existe uma nota fiscal que diz “tantos metros cúbicos de paralelepípedo assim ou assado” e outra nota que diz “serviços prestados nessa rua” e “está não sei onde e não sei onde”. Mas em momento algum os nossos órgãos encarregados da auditoria vão ao lugar.

Não presumo que toda prestação de contas formalmente irretorquível é falha – nada disso –, mas conheço, por experiência própria, como dizia o poeta João Cabral de Melo Neto, pelo sofrer, como são essas coisas.

Então, a primeira grande lacuna é não haver fiscalização material. Disso vem um corolário de discussões – como é, como não é, falta gente, tem pessoal –, mas o fato é esse.

Conheço adutoras no Nordeste que devem estar no terceiro andar. Já se fez a encaiação do térreo, do primeiro andar, deve estar no segundo ou no terceiro. Também sou doutor nisso.

Há um artifício muito em voga, para o qual os tribunais não atentam. Deixa-se determinada obra para terminar e há um resíduo. Esse resíduo é corrigido na emenda do ano que vem. Na dotação orçamentária do ano que vem, paga-se esse resíduo. E continua a falta física da obra. É assim que obras que deveriam durar um ano duram dois.

Quando fui Secretário da Fazenda do meu estado, que na época ocupou o primeiro lugar em arrecadação durante 31 meses seguidos, tive o prazer de anular 170 concorrências. Como o meu estado é pequeno, não tem a dimensão de Minas Gerais, pode-se ver fisicamente onde estão os canos, as torneiras, as escolas, os hospitais.

Quando o País fizer auditoria física de obras, estará restaurada a moralidade. Não é preciso nada além disso. A questão é simplesmente verificar se estão lá os mil sacos de cimento, a tonelada de pedra, os tais carros, as coisas diversas.

Meu Estado é sensacional. Acaba de desaparecer um lote de 700 armas compradas com recursos chorados do Ministério da Justiça. Coisa curiosa: fuzis e pistolas para a Polícia sumiram.

Então, o departamento de sumiço deste País também é fantástico. Mas a cada sumiço corresponde uma nota fiscal linda, que está lá, bonitinha. Vive-

mos nos enganando nesse universo formal em vez de mergulharmos no universo material das coisas.

A segunda questão – e não é da minha seara, é da seara do meu grande amigo Waldir Pires, aqui representado pelo companheiro Jorge Hage – diz respeito ao sorteio dos municípios. Quero dizer que sou favorável ao sorteio. O ideal é que esses instrumentos de correção e fiscalização – já discutimos muito isso aqui – contassem realmente com pessoal suficiente para, em linguagem popular, dar uma geral, fiscalizar essas coisas. Mas na realidade não existe.

E aí há uma presunção. “V. Ex^a é Deputado, representa uma ONG, é vereador.” Sabemos que no universo político qualquer decisão é politicamente contestável. Se se escolhe, por qualquer critério, há suspeita... E aprendi nesta Casa que os gatunos são supra-ideológicos. Há gatunos de esquerda, de direita, de centro, moderado, avançado, conservador, progressista. Há os assumidos, os cínicos, os enrustidos, os embutidos, os discretos, os escandalosos. A sociedade brasileira tem hímen complacente. Esse é outro problema. Não rompe nunca, não cede nunca. Não é possível! São coisas que nos revoltam.

Minha preocupação com a ética é essa. Gostaria que esta Casa fosse a melhor possível. E ela será a melhor possível na medida em que nosso povo tiver estudado mais, lido mais e, sobretudo, for mais bem informado e o Poder Público e o Judiciário cumprirem com suas funções. Temos carências em todos os Poderes. Não vou reeditar aqui a recente guerra entre o Presidente Lula e o Presidente do Supremo, porque ambos já sabem perfeitamente como pelejar. Mas que de vez em quando é necessário um saudável estremeamento para que as coisas avancem, é.

O Judiciário também é cúmplice de uma série de barbaridades neste País. O sorteio foi a melhor forma que se encontrou. E digo isso com absoluta clareza. Lamento é que sejam só 50. Gostaria que fossem mais, porque temos quase seis mil municípios. Então, realmente é um universo de amostragem pequeno. Mas, vejam bem, é um critério neutro, isento, não se pode dizer que aquela roleta é tendenciosa. Se os prefeitos sorteados, digamos assim, forem delinqüentes, direi que é uma manifestação da vontade divina. E se não forem, se forem éticos, direi que novamente Deus intercede para proclamar sua lisura. Não conheço nenhum método melhor do que esse.

A rigor, os Tribunais de Contas já têm esse tipo de atribuição de fiscalizar o global. Conheço cada barbaridade nos estados da Federação! Casos escandalosos, que são chancelados pelos tribunais. Agora, é uma discussão infundável.

Alagoas tem uma vocação autoritária muito grande. O nosso segundo Presidente da República... O companheiro Jorge Hage não conhece isso, pois é um democrata baiano – aliás, democrata baiano é pleonasma. A Bahia

tem muitos democratas, alguns até exagerados. Mas não quero entrar nessa seara. Certa feita, alguns empresários ingleses fraudaram uma concorrência, e o Presidente Floriano Peixoto mandou prendê-los. Naquela época, o Rio de Janeiro era menor. E um juiz mandou soltar. S. Ex^a mandou prender o juiz. E quando estavam presos os fraudadores e o juiz, veio uma comissão do tribunal, desembargadores notáveis, e, com muito jeito, aproximaram-se do Presidente e disseram: “Presidente, como V. Ex^a sabe, temos *habeas corpus*”. S. Ex^a. rabiscava um papel, não tirava a vista dele, e as pessoas foram ficando incomodadas com o seu silêncio. Como disse, eram cidadãos notáveis. E aí eles disseram: “O que V. Ex^a pensa?” “Estou pensando quem impetrará *habeas corpus* para os senhores”, disse o Presidente. E aí a decisão saiu, digamos assim, de forma espontânea. O ladrão foi punido, e por aí vai.

Portanto, não estou fazendo aqui uma defesa, mas acho que um razoável rigor na lei ajuda.

Vou me despedir, Deputado Chico Alencar, com uma consideração que faço questão de fazer perante qualquer assembléia. Sou do Ministério Público, tenho interesse sobretudo na preservação dos Poderes independentes e harmônicos entre si – às vezes, são menos harmônicos –, mas, sem dúvida alguma, o nosso Poder Judiciário necessita de algum tipo de controle externo.

Nos Estados Unidos, que têm formalmente o sistema judiciário melhor aparelhado, não sei se os senhores sabem, as decisões da Suprema Corte podem ser revistas pelo Congresso Nacional. Ao longo de 250 anos de história, só duas vezes isso ocorreu. Mas é um exemplo de que não há decisão divina, as decisões humanas são falíveis, pouco importa quem as tome.

Outro dia, em uma discussão sobre o controle externo, perguntei a um ilustre ministro, que foi deputado federal – é meu amigo, não vou dizer o nome, mas ele pesa muito, tem uns 140 quilos –, se ele, senhor do peso da sua cultura e da sua massa adiposa, se acomodar sobre um processo, como é que se faz para o processo andar? Desafio que me mostrem no Código o recurso, desafio que me mostrem a medida cautelar, desafio que me mostrem o processo administrativo. E os agnósticos não podem nem devem se queixar ao Bispo nem ao Cardeal, têm de se queixar no sistema jurídico. E perguntei a S. Ex^a o Ministro Nelson Jobim o que fazer se ele sentar em cima de um processo. Não tem resposta. E há processos que estão no Supremo há 19 anos. Foi julgado na semana passada, no STJ, um processo que tinha 92 anos. Se não fizermos nada a respeito da autonomia dos poderes, chegaremos a lugar algum.

Votei no Presidente Lula, confesso o meu desalento com o começo do Governo, confesso a minha decepção com uma série de iniciativas, mas confesso também a minha fé de que tudo tem conserto. E como não há vestibular para Presidente da República, é necessário que ele passe com nota 4,7 nos

dois primeiros semestres para ver se se recupera. Senão, daqui a quatro anos pegam ele, como pegaram todos os outros. Mas o Presidente fez muito bem quando suscitou, digamos que de forma canhestra, esse tipo de inconformismo.

O Conselho de Ética da Casa é também o lugar dos inconformados. Quando o cidadão se sentir agredido, iludido, enganado por aquele em quem votou, ou por aquele em quem o vizinho votou, ou por aquele que o seu Estado mandou, a omissão é tão criminosa quanto a ação. A solidariedade deve ser sobretudo do cidadão. E quando o cidadão se apetrecha, adquire os instrumentos e protesta de forma consciente, a sociedade responde de forma afirmativa.

O que fazemos nesta Casa – e este Seminário é extremamente oportuno – é uma tarefa difícil, amarga, desigual, não é confortável de forma alguma. Mas é necessária para que a sociedade, o eleitor, todos saibamos que a Casa não é complacente com desvios de natureza comportamental. É claro que será aperfeiçoado, à medida que a sociedade exigir. Quando vejo um encontro como este, e estamos apenas engatinhando, esse Conselho tem pouco mais de um ano, tenho certeza de que aperfeiçoaremos todos esses instrumentos.

Mecanismos como o que o Dr. Jorge Hage defende e integra são extraordinários porque oferecem transparência. Quanto mais transparente, quanto mais visível, quanto mais passível de ser apurada eventual irregularidade ou elogiar eventual acerto, melhor para a sociedade brasileira.

O último recado é que os deputados aqui são exatamente como as pessoas que votaram neles. Digo isso porque como cidadão me irrita profundamente quando as pessoas acusam o Congresso Nacional disso ou daquilo. O Congresso Nacional é formado por pessoas eleitas. Quando pergunto a alguém na rua em quem votou, respondem que não lembram. Devem lembrar, sim. Eu me lembro em quem votei para todos os cargos, não só para deputado federal. E se a pessoa votou com tal leviandade que não lhe permite se lembrar em quem votou há dois anos, então merece tudo de ruim que acontece.

Essa é uma manifestação muito franca. Queremos aperfeiçoar a ordem e é com esse sistema que aperfeiçoaremos aqui os nossos instrumentos. E a sociedade brasileira está cada vez mais ativa, mais arguta, mais consciente de suas prerrogativas. Tenho certeza de que, juntos, encontraremos o caminho.

O Dr. Jorge Hage responderá às perguntas dirigidas a ele. Como não há mais perguntas específicas dirigidas a mim, agradeço a oportunidade e volto a pedir permissão para deixar uma questão divina, a ética, por outra terrena, que é a Comissão da Alca, terrena e dolorosa, antes que os gringos nos engulam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradeço ao Deputado José Thomaz Nonô.

Com a palavra o Dr. Jorge Hage.

O SR. JORGE HAGE SOBRINHO – Sr. Presidente, para facilitar os trabalhos e ganhar tempo, enfeixarei e analisarei em conjunto as três perguntas, porque até certo ponto elas são convergentes.

Pergunta do Vereador Jacinto Teles, de Teresina: O que faremos com as denúncias não sorteadas? A pergunta do Deputado da Comissão de Ética da Assembléia Legislativa de Minas Gerais – quero lhe pedir que transmita o meu abraço ao Governador Aécio Neves, de quem tive a honra e o prazer de ser companheiro na Constituinte – também é nessa direção: Que mecanismos, que não sejam sorteios, poderíamos adotar para atender ao volume de pedidos, à demanda que é infinitamente superior à nossa capacidade de resposta? Essa é também parte da pergunta do Sr. André. Posteriormente responderei a outra parte da indagação dele.

O mecanismo concebido na Controladoria, no atual Governo, foi o do sorteio, não porque imaginamos que sorteando 50 municípios por mês, ou 100, como gostaríamos que fosse, se tivéssemos mais pessoal, déssemos conta do universo de 5.600 municípios. Isso não seria possível mesmo em quatro anos de Governo. A função do sorteio é exercer o papel de persuasão, de inibição da corrupção e das fraudes e das irregularidades delas decorrentes. As irregularidades devidas ao despreparo são outro problema. Temos de trabalhar com um programa de capacitação, de distribuição de instrução, de cartilhas e de manuais, nos quais estamos começando a investir.

Mesmo nos detendo no campo da corrupção, da fraude, do desvio, a idéia do sorteio objetiva inibir essas práticas em todos os municípios do País pelo receio de que ele seja o próximo sorteado. Segundo, com isso estamos estimulando o controle social. Como disse no início, a nossa filosofia básica aponta nessa direção. Não temos nenhuma ilusão de que os controles institucionais públicos oficiais sejam capazes de dar conta do imenso problema. Se a população não participar disso diretamente, não teremos condições de dar conta da fiscalização necessária e de alerta em relação a todos os administradores deste País. É da combinação desses fatores que imaginamos chegar ao desejável.

Quero também salientar que não trabalhamos somente com o programa de sorteio, temos vários outros. Como o tempo foi muito curto, não pude me deter nos demais. Temos uma atividade chamada Auditorias Sistemáticas, que sempre foi e continua sendo desempenhada pela Secretária de Controle. Temos a Auditoria de Gestão, com avaliação anual dos gestores federais, que também continua atuando. Temos auditorias especiais, em caso de denúncias. Recebemos denúncias e, apesar de estarmos longe de ter

condições de responder a todas – temos hoje algumas centenas de denúncias represadas sem condições de atendimento, organizamos forças-tarefas juntamente com outros órgãos, como o Ministério Público, Procuradorias da República nos Estados e Promotorias de Justiça dos Estados.

Já celebramos convênios com todos os Ministérios Públicos dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, com todas as Procuradorias de Justiça dos estados e com órgãos de auditoria e controladoria estaduais. Temos um pedido de convênio com a Auditoria-Geral do Estado de Minas Gerais e já está minutado convênio a ser assinado pelo Ministro Waldir Pires e o Governador Aécio Neves, ainda sem data marcada.

Assinaremos convênio com a Polícia Federal, que dá segurança ao nosso pessoal. Essa segurança é necessária, porque os auditores sofrem ameaças. Certa vez, alguns ficaram sitiados dentro de um hotel e só foram resgatados no dia seguinte pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária. Muitos já foram vítimas de tocais e, em conseqüência, policiais federais ficaram feridos em incidentes no nosso trabalho – a Polícia nos ajuda não só nisso, mas também com seu apoio técnico, sua *expertise* em prova pericial e tomada de depoimentos, porque nosso pessoal não tem formação nessa função. Então, fazemos uma soma de esforços.

Em Roraima, estamos trabalhando junto com o Ministério Público Federal, Estadual e a Polícia Federal no caso dos “gafanhotos” e no caso do Município de Cantá, onde há um escândalo de grandes dimensões.

Fizemos forças-tarefas em conjunto com esses órgãos em Porto Seguro, que resultou, no último dia 3, no afastamento do prefeito. O TRF da 1ª Região baseou-se nas provas colhidas pela Controladoria, e o Ministério Público, que acompanhou o trabalho desde o início e entrou com ação de improbidade e obteve seu afastamento. Respondendo a denúncias, trabalhamos em conjunto no Município de Satuba, em Alagoas, terra do Deputado José Thomaz Nonô; no Município de Barra do Corda, no Maranhão; no Município de Cansanção, a Bahia. Também na Bahia trabalhamos nos Municípios de Mucuri e Maragogipe, de onde já foi afastado o prefeito; no Município de Guamaré, no Rio Grande do Norte; Município de Anápolis, em Goiás; Jacutinga, em Minas Gerais, enfim, um certo número de municípios têm sido atendidos devido a denúncias.

Sei que estamos muito longe de poder atender a toda a demanda, porque não temos condições materiais. O quadro de auditores, de analistas e técnicos de finanças e controle foi previsto em lei do Congresso Nacional, em 1995, para contar com cinco mil analistas e técnicos. Recebemos a equipe de auditoria do Governo passado com 1.500 funcionários. Foi a atenção dada ao controle nos Governos anteriores.

Restrições orçamentárias sempre existiram, mas se admitia pessoal sempre que se fazia necessário na Receita Federal, para poderem arrecadar

recursos da população. No entanto, isso não acontece para controlar a despesa, porque ninguém nunca esteve interessado em controlar despesas. A aplicação de recursos é sempre questão de escolha política – todos nesta Casa, nas Casas Legislativas dos estados e municípios sabem disso. Não é verdadeira a afirmação de que não há dinheiro para isso. Há dinheiro para o que é prioridade política em cada Governo. Controle nunca foi prioridade neste País. Por isso, de cinco mil cargos, 3.500 estão vagos.

Sexta-feira se encerram as inscrições para concurso público que deverá preencher inicialmente 300 vagas. Para o próximo ano, já fizemos o pedido para mais 500 vagas. E assim ampliaremos nossa capacidade de dar respostas, mas sem nenhuma ilusão de que o controle, pelo aparato institucional, dará conta do recado. Teremos de contar com o controle da sociedade, do cidadão individualmente, das suas organizações locais, dos sindicatos, associações e conselhos, em cuja legislação temos de mexer para torná-los realmente autônomos e não presididos pela esposa do prefeito ou do secretário de Educação, porque isso é brincadeira.

Por fim, registro que o controle físico de resultados, a que se referia meu colega e amigo Deputado José Thomaz Nonô, é o que fazemos *in loco*. É exatamente essa diferença qualitativa entre o controle praticado hoje e aquele tradicional dos órgãos de controle de contas – que era o controle no papel, da nota fiscal.

Quase toda semana, há na imprensa referência às notas fiscais falsas que encontramos, porque as conferimos *in loco*. Não nos interessa que mostrem a compra feita da merenda escolar, mas vamos entrevistar *in loco* os alunos, seus pais e os professores para saber se a merenda foi distribuída, por quanto tempo deixou de ser distribuída. Não interessa a nota fiscal mostrando a despesa da obra para a construção de poços e cisternas; há poucos dias, demonstramos que, de 105 poços, só encontramos 40 – 65 não existiam. Se ficarmos só no controle do papel, nunca chegaremos a lugar algum. É também o controle físico de resultado que a Controladoria faz.

Já me estendi demasiado. Agradeço mais uma vez pela honra do convívio com os senhores, pela oportunidade de expor o trabalho do controle interno da Controladoria-Geral da União à platéia tão seleta de representantes dos Poderes Legislativos, das três esferas de Governo, e com presenças tão ilustres como a do Prof. Roberto Romano, do Prof. Ricardo Caldas e de representantes da sociedade civil.

Aliás, falando em sociedade civil, devo-lhe o restante da resposta quanto a saber a quem pertence o hospital que seria construído e que foi desmembrado em quatro municípios, segundo entendi. Isso depende de exame do caso concreto; não tenho condições de dar a resposta aqui. E também acrescento que, se se tratar de recurso federal, o senhor pode encaminhar a denúncia para nós. Se for recurso estadual ou municipal, aí não entramos.

Agradeço ao Presidente, Deputado Chico Alencar, e a todos os senhores pela paciência e pela gentileza na nossa recepção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradeço ao Sub-controlador-Geral da União e ex-Deputado Jorge Hage.

A sociedade brasileira toda faz grande aposta no controle daquilo que o senso comum identifica como um dos cinco maiores problemas nacionais, que é a corrupção. Avançar nesse sentido é muito importante. Tenho certeza de que V.S^a e o Ministro Waldir Pires, pela história de vida, são os mais capacitados para liderar esse controle, que também tem de ser da sociedade. Muito obrigado.

Ato contínuo, já instalo nosso último painel, com largo atraso, ressaltando que quem esperou não se arrepende. Convido o Prof. Roberto Romano, da Unicamp, e o Prof. Ricardo Caldas, da UnB, para comporem a Mesa e iniciarmos nossos trabalhos.

Registro a presença do Deputado Elimar Máximo Damasceno, de São Paulo. Já estiveram aqui conosco os Deputados Júlio Delgado, João Almeida, Gustavo Fruet, Fernando Gabeira, além da importante presença do Deputado Orlando Fantazzini, que, com sua equipe do Conselho de Ética organizou este tão importante seminário. Parabéns a S. Ex^{as}.

Iniciaremos o último painel, porque sei que nossos debatedores têm horário. Torço para que a Ordem do Dia não se inicie no plenário. De qualquer forma, tenho convicção de que será muito proveitoso.

Com a palavra aquele a quem me permitirei chamar de Roberto pela nossa amizade de quase meio século. Muito prazer, Roberto, em vê-lo aqui.

O SR. ROBERTO ROMAN – Em primeiro lugar, agradeço o convite do Deputado Orlando Fantazzini. O que o Deputado Chico Alencar disse é verdade: conhecemo-nos em 1966, no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – No jardim de infância, digamos, nas primeiras letras.

O SR. ROBERTO ROMANO – Fizemos muita passeata, lutamos contra a ditadura e outras coisas mais.

Quando recebi a proposta desse tema, lembrei dois autores estratégicos para pensar o decoro e a ética. Eles permitem-nos ligar a ética do Parlamento com a vida civil. Refiro-me a Spinoza, filósofo do século XVII e a Elias Canetti. Gostaria de registrar que se fosse definir um título para a minha alocução, ele seria o seguinte:

Spinoza e Canetti: em torno do necessário decoro parlamentar.

No capítulo quarto do *Tratado Político*, Spinoza – o autor da mais importante ética moderna – discute os erros dos governos e dos que legislam em

nome do povo soberano.⁽¹⁾ Em primeiro lugar, ele analisa o problema que preocupou os pensadores gregos, os profetas de Israel, os juristas medievais e da renascença e hoje é um item espinhoso dos regimes democráticos.⁽²⁾ Seria o poder supremo (*summa potestas*) controlado pela ordem legal e poderia ele errar? A resposta de Spinoza gerou as teses que produziram a Revolução Francesa e a Revolução Americana: “erros” e “leis”, afirma o filósofo, são palavras que designam, além dos direitos do Estado (*civitatis iura*), as leis comuns de toda a natureza. Consideradas as regras da razão, pode-se afirmar que o poder supremo estatal erra e se um Estado não tivesse leis nem regras, seria preciso enxergar nele uma quimera.

O Estado erra quando age ou permite comportamentos que o arruinem. Ele erra quando age contra a razão. Apenas se obedece os ditames da razão, o Estado é senhor de si mesmo (*sui iuris*). Quando um Estado age contra a razão e na medida em que o faz, ele destrói a si mesmo. Toda pessoa decide um negócio de seu interesse e age como lhe aprouver, mas tal poder deve ser medido tanto pela força do agente como pelas facilidades oferecidas pelo paciente. “Se digo que posso fazer desta mesa o que eu desejar, não entendo por isto que posso obrigá-la a comer capim”.

De modo igual, “quando dizemos que os homens não regem a si mesmos, mas seguem o direito estatal (*homines non sui, sed civitati iuris esse*) não queremos dizer que eles perdem a sua natureza humana e revestem uma outra. O Estado não tem a força, e portanto o direito, de fazer com que os homens tenham asas para voar, ou, o que é tão impossível quanto, *que eles considerem com respeito o que excita o riso ou o desgosto*”.

Em determinadas condições “o poder estatal inspira aos cidadãos medo e respeito (*reverentia et metus*)”. Mas se tais condições forem perdidas, desaparecem respeito e medo “e o próprio Estado deixa de existir. Logo, o Estado, para permanecer senhor de si mesmo (*sui iuris*) é obrigado a manter as causas de medo e de respeito, sem o que ele não é mais um Estado. Os detentores do poder público (*imperium*) não podem, igualmente, apresentar-se em estado de embriaguez ou despídos na companhia de prostitutas, agir como palhaços, violar e desprezar abertamente as leis estabelecidas por

1 Analiso mais amplamente o problema da democracia e da soberania popular no pensamento de Spinoza no artigo “A igualdade, considerações críticas” publicado na *Revista Brasileira de Direito Constitucional* (Nº 2, Jul./Dez. 2003, pp. 29 e ss). O texto foi publicado na internet, de modo inédito, pelo Foglio Spinoziano. <http://www.fogliospinoziano.it/>.

2 Cf. Ernst Kantorowickz, *The King's Two Bodies. A study in Mediaeval Political Theology*. Princeton, University Press, 1979 (terceira impressão). No Brasil, o livro foi traduzido pela Editora Companhia das Letras.

eles mesmos, e assim agindo conservar a sua majestade. Isto é tão impossível para eles quanto ser e não ser ao mesmo tempo. Trucidar os cidadãos, despojá-los de seus bens espoliando-os, violar mulheres e outras coisas semelhantes é mudar o medo em indignação e como resultado, o estado civil em estado de guerra”.⁽³⁾

Impossível lição mais contundente sobre a ética dos que legislam e administram o Estado. Spinoza não aceita a tese hobbesiana, que enuncia um pacto no qual os indivíduos perdem a liberdade política em favor do soberano. Este, no pensamento de Hobbes, assume a função de árbitro inquestionável das questões civis e jurídicas. Para que seja atenuada a guerra de todos contra todos, Hobbes não define o soberano como juiz, pois este deveria seguir leis prévias. O filósofo inglês pensa o governante desligado (*ab-soluto*) das leis. Assim, ele não erra, porque nada tem diante de si para comandar a sua decisão.

Os indivíduos, lobos uns dos outros, escolhem não continuar a matança e seguem a razão, o cálculo da sobrevivência, e obedecem a decisão de um árbitro contra o qual não lhes é mais lícito apelar. O arbítrio do soberano é a essência do Estado.

Spinoza recusa esse arbítrio e indica o Estado apenas como o instrumento para aumentar a potência dos cidadãos. Eles não perdem o estatuto de soberanos em prol de um rei ou de uma assembléia, como ocorria em Hobbes. Reunidos no Estado, eles não o perdem, na exata medida em que, ao entrar em acordo entre si, não deixam de ser indivíduos livres. Eles não podem abandonar a sua condição natural. Deus, para Spinoza, é a substância infinita que possui atributos infinitos dos quais nós, os homens, expressamos dois apenas: o pensamento e a extensão. Não renunciamos, no Estado, à liberdade do pensamento, visto que somos apenas a individuação daquele atributo divino infinito. Não podemos alienar o divino que está em nós. Não renunciamos ao nosso corpo, visto também que somos a individuação do atributo infinito e divino que o contem. Deste modo, contra Hobbes, não negamos a nossa capacidade de pensamento ou força corporal quando a vida pública é instaurada.⁽⁴⁾

3 Spinoza, *Tratado Político*, Capítulo 4, § 4: Uso daqui a seguinte edição: *Traité Politique*, trad. Ch Appuhn, Paris, Garnier-Flammarion, 1966, pp. 34-35. As obras de Spinoza em latim, das quais extraio as passagens ou termos essenciais, podem ser lidas em <http://home.tiscali.be/rwmeijer/spinoza/index.htm>.

4 Para uma outra análise do nexos contraditórios entre Hobbes e Spinoza, cf. Lazzeri, Christian: *Droit, pouvoir et liberté. Spinoza critique de Hobbes*. Paris, PUF, 1998. Um trabalho muito bem executado sobre o pensamento de Spinoza e de Hobbes no relativo a soberania, cf. no *Foglio Spinoziano*, o texto “La strategia della multitudinis potentia”, extraído do livro de Laurent Bove: *La strategia del conatus* (Ed. Ghibi). Infelizmente, só possuo do referido livro, o excelente trecho publicado no *Foglio Spinoziano*.

Quem administra o Estado e para ele legisla deve levar em conta aquelas duas forças, a do pensamento e a dos corpos. Se as ignora e desrespeita, luta contra a natureza. Daí o exemplo, à primeira vista estranho, da mesa. Como, se digo que tenho poder absoluto sobre a mesa eu não posso entretanto obrigá-la a comer, visto que sua essência é puramente espacial, nenhum governante ou legislador pode editar mandamentos que desrespeitem a natureza dos homens, seres que pensam, desejam, têm paixões. Os homens pensam e possuem uma força lógica comum, a qual não suporta a contradição. Quando os legisladores ordenam não roubar e roubam, ordenam respeitar a pátria e não respeitam, ordenam procedimentos honestos e agem de modo desonesto, eles são percebidos pela inteligência dos cidadãos. Como a cidadania pensa, fala, escreve, os governantes indecorosos tornam-se cedo ou tarde conhecidos como tal e perdem respeito e reverência. O Estado que deseja ordenar a si mesmo, segue a razão. E a razão recusa contradições. Uma lei é universal ou não é lei. Ela vale para todos e qualquer um dos indivíduos do coletivo, sejam eles cidadãos ou legisladores, ou perde seu caráter. E um Estado onde as leis não valem universalmente, segundo a razão, não é Estado, mas quimera.

Spinoza é absolutista ao modo democrático. O povo soberano, a base do Estado, não aceita que ao mesmo tempo sua majestade seja obedecida e não o seja. Isto é contraditório. Sempre que os governantes ou legisladores mentem, desobedecem as leis, agem de modo a negar a dignidade do cargo, insultam a inteligência e os sentimentos, os corpos dos cidadãos.

Na vida coletiva, cada indivíduo possui uma força adequada ao seu corpo e ao seu pensamento. Isolados, os homens possuem uma força pequena. Unidos, a sua potência comum é praticamente ilimitada. E todo indivíduo ou Estado tende a perseverar em seu poder, sem levar em conta nada que seja exterior. Deixado ao seu desenvolvimento natural, os corpos dos indivíduos tendem a se expandir e a se prolongar no tempo. A luta pela sobrevivência é a regra. Esta luta, segundo Spinoza, não é abolida no Estado. Este apenas reúne forças e as administra racionalmente, em proveito de todos e de cada um dos cidadãos. Para viver em segurança e do melhor modo possível, os indivíduos devem se entender e passar a seguir a razão, encarnada nas leis universais.⁽⁵⁾

Logo, “nenhum pacto poderia ser válido, a não ser por causa do interesse que apresenta ao que o conclui. Desaparece o interesse? O pacto, ferido de nulidade, desaparece. Toda pessoa que pede a uma outra uma palavra perpétua é louca”. Os cidadãos obedecem enquanto isto lhes é útil e apenas quando notam que os demais cidadãos e os dirigentes e legisladores obedecem as regras comuns, as leis.

5 Spinoza, *Tratado Teológico-político*, Capítulo 16. Na tradução de Ch. Apphun: *Traité Théologique-Politique*, Oeuvres de Spinoza (II), pp. 263 e ss.

Todo homem tem um corpo com necessidades e desejos. “A mente humana” diz Spinoza, “é dominada pelo gosto do lucro, da vaidade, da inveja, da cólera, ao ponto em que a razão é emudecida”. Nos homens comuns, as promessas “de manter a palavra e os empenhos solenes não trazem nenhuma segurança total, a menos que uma garantia positiva a ela se acrescente”. Esta garantia é a lei a ser mantida pelas autoridades e pelos legisladores, para exemplo e norma dos cidadãos. É deste modo que, enuncia Spinoza, os dirigentes não podem dar ordens contrárias aos interesses coletivos, mas devem agir de modo correto “e fundar seu governo em critérios racionais. (...) Num regime democrático, particularmente, as decisões absurdas não são muito temíveis, pois é quase impossível que a maioria dos homens, no interior de um coletivo considerável, coloquem-se de acordo com uma absurdidade”. Se o alvo do Estado é fazer com que os indivíduos deixem os desejos pessoais e sigam a razão comum, vivam em paz, as autoridades não têm o direito de entrar esta via.

A regra obrigatória para os governantes que dão ordens – e legisladores – não deve ser a sua própria salvação, “mas a do povo inteiro”. Na democracia, “nenhum indivíduo transfere seu direito natural a um outro (em proveito do qual aceitaria não mais ser consultado). Ele o transfere para a totalidade do coletivo que integram; os indivíduos permanecem assim todos iguais, como no estado de natureza”.⁽⁶⁾

No capítulo 17 do *Tratado Teológico-Político*, Spinoza adverte contra o abuso, pelos governantes, da força física e do poder de constrangimento: “guardemo-nos de medir a potência de uma autoridade pelo medo que ela inspira, pois neste caso nenhuma seria mais considerável do que a exibida por um tirano”. Ao mesmo tempo, “a fidelidade dos cidadãos, seu valor moral e sua constância na obediência das ordens recebidas são os fatores essenciais da conservação do Estado”. Sim, mas os cidadãos integram ao mesmo tempo o Estado como sujeitos racionais de direito e vivem enquanto massa “regida, não pela racionalidade mas pelos sentimentos e seus impulsos, o que os expõe, enquanto massa, às corrupções da cupidez e do desregramento. Os indivíduos que compõem a massa acreditam, cada um deles, tudo saber e cada um deles quer tudo decidir ao seu modo, e os eventos lhes parecem justos ou iníquos, desejáveis ou funestos, segundo eles lhes trouxerem uma vantagem ou desvantagem. Por vaidade, eles desprezam seus semelhantes, dos quais não aceitam nenhum conselho; invejam a reputação ou a sorte dos que – eles os encontrarão sempre – são mais favorecidos; desejam a infelicidade alheia e se deliciam com isto. Detenhamos aqui esta enumeração, pois ninguém ignora a quantos crimes a insatisfação e o gosto da novidade, a violência sem freio e o horror da pobreza empurram freqüentemente

6 *Tratado Teológico-político*, capítulo 16, ed . Apphun citada p. 268.

os homens”. Com este panorama da massa onde lutam em guerra perene os indivíduos, diz Spinoza, “a organização do Estado, para remediar aqueles males, representa uma obra laboriosa, das mais árduas; trata-se de impedir todo jogo da desonestidade e criar as instituições que conduzirão os homens – qualquer que seja a sua disposição pessoal – a colocar sempre o direito do coletivo acima de sua vantagem particular”.

Todos os indivíduos imersos na massa mantêm os seus interesses e precisam ser conduzidos ao interesse comum. Se enxergam autoridades e legisladores que agem de modo a perseguir os seus alvos particulares e usam o Estado para isto, perdem a confiança na própria união estatal. “A menos que sejam completamente bárbaros, os homens não suportam ser abertamente enganados e perder sua condição de cidadania para submeter-se à de escravos impotentes para realizar o seu interesse próprio”. Entre a massa e a cidadania ordenada racionalmente em Estado, há um salto proporcionado, exatamente, pela política. Ao contrário dos que defendem a repressão da massa, Spinoza enxerga na atividade política o meio de instituir o Estado democrático. A política, nele, é arte de transformar o *vulgus* em *populo* e o alvo “não é transformar os homens racionais em feras ou autômatos! O que se deseja dar-lhes é, pelo contrário, a plena latitude de viver em segurança as funções de seu corpo e de sua mente. Depois disto eles estarão em condições de raciocinar com maior liberdade, eles não mais se enfrentarão com as armas do ódio, da cólera, da astúcia e se tratarão mutuamente sem injustiça. Em resumo, o fim da organização no coletivo é a liberdade!”.

A exposição de Spinoza é pouco idílica. Se os homens não percebem nos dirigentes e legisladores a disposição de seguir e dar exemplos de cuidado supremo com as causas públicas, e se os governantes agem nos cargos como simples particulares que buscam seu interesse pessoal, o resultado é a perda gradual, no início e absoluta, depois, da confiança no coletivo estatal. E isto joga toda a massa na sua condição de massa, de *vulgus*, ou seja, no estado de guerra de todos contra todos. A ética e o decoro das autoridades e legisladores são a mola mestra do Estado. Um atentado contra eles, no caso dos administradores e dos que legislam, são mais graves do que o crime comum, porque arrancam dos cidadãos a fé na república, na liberdade, na democracia. E os jogam no morticínio sem esperanças de sobrevivência.

Deixo o maior pensador democrático do século XVII e chego ao nosso tempo. Importante monumento político sobre a sociedade contemporânea e a violência societária é o livro de Elias Canetti, *Massa e Poder*. Expositor frio dos fenômenos que levaram aos desastres nazistas e fascistas e a todas as formas totalitárias e genocidas do século XX, Canetti mostra até que ponto a voragem das massas pode ser conduzida nos genocídios dos campos de concentração onde milhões foram abatidos.

O capítulo de *Massa e Poder* mais grave para a questão da ética e do decoro parlamentares é o intitulado “A essência do sistema parlamentar”. Nele, Canetti mostra que a política no Parlamento continua a guerra geral por outros meios. Os senhores sabem que esta tese vem de Clausewitz e define até hoje o pensamento estratégico das potências imperiais. A continuação da política na guerra, como a continuação da guerra na política são lados complementares, teorizados por Hobbes, por Maquiavel, por Platão e por Tucídides. Mas Clausewitz deu aos dois enunciados a sua abrangência máxima.

Em *Massa e Poder*, o Parlamento é um campo de guerra prolongado. Os partidos constituem a extensão da estrutura psicológica dos exércitos combatentes. A essência parlamentar encontra-se nesse elemento bélico. A diferença encontra-se no fato de que a guerra no Parlamento é feita para aviltar a guerra civil. Enquanto nesta última todos podem ser mortos, no Parlamento são escolhidos indivíduos que lutam em nome dos interesses de seus eleitores, mas não podem ser mortos. Este é o pleno sentido da imunidade parlamentar. Em vez das balas e das baionetas, os votos no plenário. Esta garantia repercute na vida civil, que vive sempre na guerra, dando-lhe condições de prolongar a vida.

“Numa votação parlamentar não há nada a ser feito senão verificar a força de ambos os grupos num mesmo lugar. Não basta que se conheça isto desde o princípio. Um partido pode contar com 360 delegados e o outro com 240; a votação continua sendo decisiva em todos os instantes em que existe uma verdadeira medição. Ela é o resquício do choque sangrento que se expressa de múltiplas maneiras com ameaças, insultos e agressão física, que pode levar a golpes ou a lutas. Mas a contagem dos votos representa o final da batalha. Supõe-se que os 360 tenham triunfado sobre os 240. A massa dos mortos fica fora do jogo. Dentro do Parlamento não deve haver mais mortos. Esta intenção é expressa da maneira mais clara na imunidade parlamentar, que tem um aspecto duplo: fora, em relação ao governo e aos seus órgãos; dentro, entre os seus pares (este segundo ponto geralmente não recebe a devida atenção).

Ninguém jamais acreditou realmente que a opinião da maioria numa votação seja, devido ao seu maior peso, também a mais sensata. Vontade confronta-se com vontade, como numa guerra; cada uma destas vontades tem a convicção do maior direito próprio e da própria razão(...) O sentido de um partido consiste justamente em manter vivas esta vontade e esta convicção. O adversário que fica em minoria não se submete, porque de repente tenha deixado de acreditar em seu direito, mas, apenas, porque se dá por vencido. É fácil para ele dar-se por vencido, pois nada lhe sucede. Ele não é castigado por sua atitude hostil anterior. Caso se tratasse de colocar sua vida em jogo, ele reagiria de forma completamente diferente. Ele conta, porém, com batalhas

futuras. E o número destas batalhas não tem limite fixado e ele não morre em batalha alguma".

Essa imunidade contra a morte é a essência de todas as demais imunidades parlamentares e a fonte de todas as garantias dadas aos cidadãos que seguem a lei redigida pelo Parlamento, sancionada e imposta pelo Executivo, julgada pelo Judiciário. O sistema representativo só funciona se ela existir. "Ele desmorona", diz Canetti, "assim que algum posto seja ocupado por alguém que se permita contar com a morte de qualquer um dos membros da corporação" parlamentar. "Nada é mais perigoso do que ver mortos entre vivos. Uma guerra é uma guerra, porque inclui mortos em seu resultado. Um Parlamento só é um Parlamento enquanto excluir os mortos". Com a imunidade parlamentar vive e morre o Parlamento de qualquer país.

Na eleição geral, a imunidade estratégica ainda não é a dos eleitores, mas a das cédulas de votação. "É permitido influenciar os eleitores de quase todas as maneiras, até o momento em que eles se comprometem definitivamente com o nome de sua preferência, que o escrevem ou que o assinalam. O candidato oposto é ironizado e entregue ao ódio generalizado de todas as maneiras possíveis. O eleitor pode parecer que não se decide em muitas batalhas eleitorais; se ele tiver orientação política, seus destinos variáveis têm para ele o maior dos encantos."

A sacralidade do voto nas cédulas e a votação sem mortes, a imunidade parlamentar, afastam a matança que se mantém na vida civil. Todos os votos, o dos cidadãos e dos parlamentares, são anotados em números. "Quem joga com estes números, quem os adultera, quem os falsifica, volta a dar lugar à morte e nem sequer se apercebe disto. Os entusiasmados amantes da guerra, que gostam de fazer pouco das cédulas de votação, confessam desta forma suas próprias sangrentas intenções. As cédulas de votação, da mesma forma como os tratados, não passam de simples pedaços de papel para eles. Como estes papéis não estão manchados de sangue, não têm valor para eles; para eles valem apenas as decisões pelo sangue. O deputado é um eleitor concentrado; os momentos muito isolados em que o eleitor existe como tal acumulam-se muito mais para o deputado. Ele existe justamente para votar com frequência. Mas também é muito menor o número de pessoas entre as quais o delegado vota. Sua intensidade e o seu exercício devem substituir em excitação o que os eleitores extraem de seus grandes números".⁽⁷⁾

Tanto o pensador político do século XVII quanto o prêmio Nobel no XX, mostram a importância da ética e do decoro parlamentar para a vida em segurança mínima dos homens reunidos em sociedade. Segundo ambos, a guerra de todos contra todos não é abolida com o advento do Estado. Ela

7 Cf Canetti, *Massa e Poder*, trad. R. Krestan, Brasília, Ed. Universidade de Brasília/Melhoramentos, 1986, pp.207 e ss.

continua na vida civil, com toda a violência. O meio para atenuá-la é justamente a tarefa dos legisladores e dos governantes, os quais têm imunidade como se fossem portadores de bandeiras brancas no debate que suspende, no âmbito dos parlamentos, a matança, a cobiça, a rapacidade, os truques que os indivíduos e grupos usam uns contra os outros. Se existe fraude na bandeira, se existem pessoas que se julgam acima dos regimentos e das leis, porque investidas da função parlamentar, se existe atentado à ética e ao decoro, desaparece o Estado, instaura-se a morte e a guerra como fruto daqueles atentados. Os senhores conhecem como ninguém a violência tradicional da sociedade brasileira, que se prolonga e agrava em nossos dias. Em nossa vida civil, a morte ronda as relações de vizinhança, de parentesco, comerciais, políticas, ideológicas. A “capangagem”, a prática do escravismo, o uso de mão-de-obra barata e jovem no tráfico de drogas, a barbaridade do trânsito urbano e nas estradas, as fraudes, o assassinato de mulheres pelos maridos em nome da pretensa honra, o estupro de crianças em pleno lar, os abortos clandestinos, que jogam o nada sobre embriões e corpos de jovens mulheres aos milhares, as lutas ao redor da terra, o desprezo pelos pobres postos em mãos médicas canhestras ou de má-fé, o descontrole das polícias, cuja opção preferencial é pelos negros e demais negativamente privilegiados, os plágios universitários, a espionagem industrial, e temos uma lista infindável de crimes e práticas letais saídas da caixa de Pandora, chamada sociedade civil brasileira.

Nesse universo de tristeza infinita, a confiança na palavra dos governantes e dos legisladores é o único meio de fazer com que os cidadãos abandonem as suas armas ou deixem de serem cúmplices ou vítimas dos que estão fora da lei. Quem fraudava um painel de votação ou mente da tribuna, quem se apodera de bens públicos no Orçamento nacional, quem desvia recursos para sua conta privada, comete crime de lesa fé pública e de golpe contra o Estado. Quem promete algo nos palanques e pratica o seu oposto nos palácios, dá um passo tremendo rumo à redução do povo soberano ao estatuto de vulgo sem dignidade. Ensina que a palavra dada não tem substância. E sem palavra confiável não existe Parlamento, porque o próprio nome, Parlamento, é o lugar que sucedeu a prática racional grega do *Logos*, do discurso racional que tranqüiliza e protege os cidadãos. É isto que diz Canetti ao criticar os que adulteram votos. Eles, na verdade, desejam regimes sem votos, regimes onde o único voto permitido é a morte na guerra de cada um contra todos.

Senhores: citei o ensinamento dos maiores mestres do Estado para introduzir o nosso problema, justamente numa Casa abalada nas últimas décadas por gravíssimos atentados à ética e ao decoro. Em termos pessoais, como professor de ética na universidade pública, não me furtei à crítica e à

análise pública daqueles problemas. Fui inclusive processado por um de seus pares, porque não me calei diante de atentados às exigências éticas. Absolvido pela Justiça, continuo acreditando que o Parlamento é a via para atenuarmos a guerra de todos contra todos, gravíssima no Brasil. Se o Estado perde sua força e a fé pública, ganham terreno as potências da morte genérica, vencem os bandidos. É sintomático que as quadrilhas organizadas dominem parte do território de nossas grandes cidades, definam espaços de quase soberania (inclusive arregimentando colaboradores nos três poderes oficiais) na mesma proporção em que a cidadania perde a confiança no regime democrático e na política. Se fracassar no Brasil a vida dos Parlamentos, a voragem da morte levará nossa esperança de vida, em primeiro lugar, e de vida livre e digna. É por esse motivo que saúdo os promotores deste evento e todos os senhores. Saúdo na iniciativa de se discutir a ética e o decoro parlamentar, o Estado democrático de direito, sonho dos cidadãos honestos de nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradecemos ao Prof. Roberto Romano a participação.

Convido o demiurgo deste encontro, um lutador em prol da ética pública, a assumir lugar à Mesa.

Com a palavra o Prof. Ricardo Caldas.

O SR. RICARDO CALDAS – Antes de começar a exposição, quero agradecer ao Deputado Orlando Fantazzini, aqui representado pelo Deputado Chico Alencar, o amável convite, e também dizer que, para mim, é uma honra e um privilégio estar neste Conselho.

Fiquei muito honrado em ter participado da Comissão de Reforma Política e muito satisfeito em saber que ela já aprovou, em texto preliminar, ponto que tive a oportunidade de defender na própria Comissão: a reforma global. Havia ficado um tanto surpreso ao perceber que a reforma estava sendo discutida pouco pontualmente. Na minha visão, ela tinha de ser discutida sob perspectiva global, voltada para o cidadão. Na ocasião, disseram que a minha visão era minoritária, que não teria nenhuma possibilidade de ser aprovada. No final das contas, acho que a sociedade brasileira foi a vencedora.

É sobretudo uma honra estar ao lado de pessoa tão ilustre quanto o Prof. Roberto Romano. Tenho certeza de que minha apresentação não terá o mesmo brilhantismo da de S. S^a. Ainda assim, peço aos presentes que sejam pacientes e me cedam cerca de 15 ou 20 minutos de seu tempo.

Pretendo mostrar um pouco da visão histórica da ética e como a ética, de certa forma, não mudou ao longo do tempo. Pretendo mostrar também como se conceitua a ética hoje e qual a nossa necessidade de ética. Falarei ainda sobre o que, no meu entendimento, se denomina de crise da ética moderna – não sei se o Prof. Roberto Romano terá oportunidade de me corrigir.

Basicamente, falarei da origem do termo, do que poderíamos entender por ética, e de como ela evoluiu.

Vamos passar para o segundo (*inaudível*). Isso pode se traduzir de duas formas... (*inaudível*) e também outros valores e propriedades de caráter. Esse tipo de tradução dá origem também a entendimentos diferenciados sobre o que viria a ser a ética.

Se analisarmos do ponto de vista dos costumes, o que teríamos? O estudo dos costumes não nos auxilia a conhecer a moral nem a compreender a ética. Ou seja, simplesmente falar quais são os costumes de uma sociedade não nos diz o que é certo ou o que é errado. Costumes referem-se simplesmente a usos e tradições e, em princípio, deles não poderiam vir, ou advir, uma noção de ética, ou de ética pública, o termo sobre o qual me convidaram a falar.

Na tradução para o alemão, por exemplo, utilizou-se algumas vezes a palavra *sitten*, que refere a costumes, mas no sentido de moral superior baseada nas tradições e costumes. Daí também a dificuldade em se obter conceito ou visão do que realmente seria a ética.

Outra visão, a que de certa forma prevaleceu, foi a de Aristóteles, de que ética seria a propriedade de caráter. Nessa perspectiva, a ética representa os estudos sobre o *ethos* nesse sentido ou sobre a propriedade de caráter, porque essas poderiam ser boas ou más. E daí vem todo o estudo que os antigos chamavam de virtudes ou vícios.

É interessante que o conceito de ética ficou tão difundido ao longo do tempo que se formos verificar, por exemplo, no *Dicionário de Política*, de Bobbio, talvez a fonte mais conhecida, mais legítima e mais bem vista na área de Ciência Política, ele nem sequer menciona o termo ética.

Na acepção corrente, poderíamos entender ética simplesmente como o estudo dos juízos da conduta humana, a qual pode ser qualificada como boa ou má, seja de forma relativa, ou seja, vendo de sociedade para sociedade, ou vendo a conduta como boa ou má de uma forma absoluta.

A grande dificuldade da ética antiga e da ética moderna, já adianto, é a questão de como definir bom ou ruim, boa ou má. Quer dizer, o que é uma atitude boa, o que é uma atitude má? Esse aspecto terá reflexos tanto na vida privada do indivíduo quanto também na vida pública da pólis, ou no caso aqui, do Parlamento.

Observamos uma grande confusão das pessoas entre o que é ética e o que seria moral. A ética seria, como vimos, o juízo da conduta humana. E o que seria então moral? A moral poderíamos definir como um conjunto de regras, costumes e valores que prevalecem ao longo do tempo em um certo período: a moral vitoriana, a moral nazista, a moral helênica, etc. Ou seja, ela está associada a uma dada sociedade, a um certo período.

Aí chegamos ao ponto de o que seria a ética na Antigüidade. Para os gregos, a idéia de ética está diretamente associada com a política. Como já foi mencionado pelo Prof. Romano, a questão da ética e da política é porque ela permitia os grandes debates. Então, os conflitos deveriam ser trazidos a público e ser manifestados na pólis. Daí a importância da oratória, que era a maneira como as pessoas poderiam se manifestar, e até mesmo havia, de certa forma, uma luta, mas só que era uma luta oral, não era uma luta das armas. Isso já foi mencionado aqui.

O que seria então a política na visão antiga? A política visa ao bem-estar da sociedade. Esse conceito é tão importante, tão caro e tão difícil de ser definido. O que é bem-estar? Diria que os conceitos mais importantes da Ciência Política, especialmente a Ciência Política contemporânea, têm dificuldades em serem definidos. O que é um bem público? O que é um bem comum? Existe ou não uma vontade geral? Essa é uma das grandes discussões em Ciência Política.

Com essa perspectiva de bem-estar da sociedade, então, a ação de governar e propor leis estaria comprometida com a preservação dessa mesma cidade, combinada com a aptidão para comandar com sabedoria e justiça.

Outro conceito quase que praticamente impossível, e talvez o Prof. Romano tenha outra opinião sobre isso, é definir o que seria justiça. A justiça é algo que as pessoas têm a impressão se ela existe ou não, mas é difícil medir, é difícil definir, é difícil quantificá-la. O que acho interessante nessa visão é a política voltada para o bem comum, o bem-estar, e baseada na idéia de sabedoria e justiça.

O que seria político na Antigüidade? Acho importante resgatarmos esse conceito – fico me considerando cada vez mais um saudosista, eu já me considero um defensor dos velhos tempos nesse sentido, o professor falou dos conservadores – o político é o homem de bem. Então, diria que perdemos essa noção tão simples, tão básica e tão importante na Grécia Antiga, na Antigüidade, etc. E hoje temos até dificuldade. Quando as pessoas falam isso, as pessoas pensam: “O Fulano é um ingênuo, ele não sabe das coisas que estão acontecendo”. Mas, na verdade, essa era a razão verdadeira da política, era a essência da política. Trouxe aqui, mesmo correndo o risco de, ao final, ser taxado de ingênuo, ultrapassado, etc. Não faz mal.

Esse político converte a experiência na disposição para a prudência, entendida como a ciência prática do legislador. Vejam então algo mais interessante: o legislador tem de estar voltado para o bem-estar da sua cidade; logo tem de legislar com prudência.

Aqui, a tradução perante cada situação, ou problema descoberto, a virtude de deliberar com pertinência a respeito do existente e do eventual, a fim de esclarecer o critério justo de ação política. Vejam novamente a idéia de justiça implícita na ação política. Ou seja, o legislador atua em função dos ca-

sos existentes, mas também em função de casos futuros. A intenção é que haja uma lei geral, justa e que seja aceita por todos.

É claro, é óbvio – não precisaria dizer, porque todos sabem disso – que a Justiça é um dos princípios gerais do Direito, mas, às vezes, as pessoas não percebem isso. Então, o que seria a lei? A lei seria a prudência aplicada ao governo da cidade. É interessante essa visão.

Como poderíamos relacionar ética e política? A política estaria associada a uma vida bem conduzida. Vejam que aqui, mais uma vez, temos a idéia de uma ação valorada, o que seria uma vida bem conduzida ou mal conduzida? Novamente a idéia de valores, ou seja, alguém opinará sobre esse valor. E aqui discuto outro ponto, já mencionado pelo Prof. Romano, a política unindo-se à ética na retórica. Assim, a retórica seria o objeto do debate. Para Aristóteles, ela contribui para definir, digamos, uma potência humana, ou dito de maneira mais moderna, para potencializar o indivíduo.

Os torneios oratórios substituíram a resolução violenta dos conflitos, como bem disse o professor aqui, o Parlamento dá origem a lutas, a brigas etc., mas em muitos casos são lutas por valores, lutas por idéias, lutas por ideais. Enquanto as pessoas estiverem lutando no Parlamento, a harmonia social está garantida.

O uso da palavra enuncia um projeto. A palavra pode ser de crítica, de denúncia, de reforço da autoridade e até de constituição da capacidade de manifestar o justo e o injusto. Vejam novamente a idéia de justiça trazida à vida política. Ou seja, não se pode falar em vida política sem se ter em mente o conceito de justiça ou conceito de ética.

A política ética na teologia medieval.

Outro ponto interessante, porque já se tem uma mudança de perspectiva. Na Idade Média, havia a idéia de uma ordem superior imposta a todos por Deus, sob a forma de lei. Ou seja, todo poder vem de Deus. O advento e o sucesso do cristianismo acabou levando essa nova perspectiva a tomar corpo na Filosofia. Pouco antes, em Roma, havia o reino de César, temporal. Na Idade Média, surge mais um: o reino de Deus, espiritual. Ambos seriam continuação dessa perspectiva de visão divina. Nasce uma nova forma de governo: a teocracia. Hoje, alguns dizem: a teocracia é uma coisa ultrapassada, velha. Mas até hoje existe no Irã, Arábia Saudita e em outros países. A legitimação do regime se dá então pela palavra de Deus. Passa-se então dos *civitas* para o de *regnu*, de cidadão para o de reino, ou seja, a idéia de reino onde o cidadão passa a ser um súdito. Haverá um senhor para o qual se presta um serviço de vassalagem, e o reino, a idéia de Cristo Rei, a idéia da cidade de Deus.

Não preciso nem dizer que o maior defensor dessa perspectiva foi justamente Santo Agostinho. Forma-se então uma espécie de oposição entre a lei divina e a lei humana. O que seria a cidade ideal na concepção de Santo

Agostinho? O que ele diz? Aquilo é modelo de cidade, mas nós nunca vamos alcançá-lo. Porém, isso não quer dizer que não devamos perseguir esse ideal. Ele é o nosso objetivo.

Uma cidade perfeita seria aquela baseada nas escrituras, que se contraporia à decadente cidade humana, onde a lei divina foi degradada. Esse modelo, o sonho de cidade ideal, também está presente em Platão.

São Tomás de Aquino retomou a visão aristotélica de bem comum. Difere na parte em que São Tomás de Aquino diz que política consiste no aprendizado da legislação justa, do ordenamento das coisas e dos homens, tendo em vista o bem coletivo e a justiça divina.

Vejam que independentemente do período histórico, alguns conceitos são perenes, ou seja, a idéia de justiça permanece, a idéia de legislação voltada para o bem comum permanece. Apenas na perspectiva medieval, ou logo depois, Deus é o legislador de todas as coisas. Ele vai impor a lei eterna, a lei divina.

Existe o governo divino que visa ao bem comum. Não se trata de mais um modelo, agora é uma possibilidade. Então, para São Tomás de Aquino, as pessoas deviam implantar esse governo divino na Terra.

Com o advento da modernidade e o nascimento do Estado moderno, surgem outras correntes de pensamento, como o humanismo e o racionalismo. Essas formas de pensamento reestruturarão completamente a perspectiva política. É o início da separação do religioso e do político, como já havia ocorrido de certa forma na Grécia Antiga e em Roma. Agora, volta a se separar dentro de uma nova perspectiva.

Alguns autores, e não desejava entrar nessa discussão, talvez a maior parte deles, apontam *O Príncipe*, de Nicolau Maquiavel, como o ponto de referência dessa divisão. Por que Maquiavel? Porque ele busca a verdade das coisas. Maquiavel não aceita mais a idéia de uma verdade divina, de uma lei divina. A política é governada por outras leis que não as leis divinas. As leis políticas são próprias. Aí Maquiavel estabelece a divisão entre a moral e a política. A partir daí, certos atos realizados pela política estariam justificados. Não seriam justificados do ponto de vista do indivíduo, mas politicamente são aceitáveis. Então, como mencionei, política e moral estão separadas. E o príncipe – talvez seja o melhor exemplo disso – para se manter no poder, pode recorrer a várias artimanhas, como exercer todo o mal de uma vez só e o bem aos poucos.

Surge então Spinoza, bastante citado aqui. Não quero me alongar neste ponto, apenas chamar a atenção para um aspecto interessante. Ele muda e por isso é considerado um dos maiores pensadores da questão ética. Ele muda o conceito de Deus e de ética. Começa a falar que Deus é o universo, e alguns autores dizem que a posição dele se aproxima de algo que lembraria o panteísmo. No entanto, ele vai mais além, e esse é o ponto interessante, por-

que ao mesmo tempo em que diz que Deus é tudo, Deus acaba não sendo nada; se Deus está presente em todas as coisas, ele também não está presente em nenhuma, ou seja, ele acaba tirando o aspecto divino de Deus. Tanto isso é verdade que ele diz: o homem existe para ser feliz. Ora, se Deus nunca disse isso, a perspectiva é mundana, não é mais divina – essa é uma interpretação.

O que o homem busca para ser feliz? Ele busca o prazer e a ausência de dor, que não são conceitos divinos, mas conceitos individuais, completamente opostos àquela perspectiva. O homem bom e feliz, o homem sábio que busca o conhecimento também não são objetivos de perspectiva divina. Todo homem deve amar a si mesmo e procurar o que é útil. É a concepção utilitarista da sociedade centrada no homem e não em Deus. Ao mesmo tempo em que Spinoza fala da importância de Deus, acaba de certa forma dessacralizando o Divino, ao mencionar e valorizar princípios humanos.

Nietzsche é outro autor que merece ser citado, e evidentemente não posso citar todos. Talvez Nietzsche represente o fim de um ciclo quando diz que Deus está morto. Ele acaba completamente com qualquer elo possível e imaginário, qualquer associação entre Deus e a sociedade. Ele considera o cristianismo uma doença social destrutiva, porque transforma homens em ovelhas, em pessoas passivas. Afirma ainda que não é isso que precisamos; na verdade, precisamos de super-homens. Ele radicaliza bastante sua vida, sua perspectiva. Para Nietzsche, o homem deve atingir o seu mais alto potencial e sem nenhum limite, vejam só. Aqui ele menospreza completamente qualquer noção de ética. O que é ética para Nietzsche? A moralidade do indivíduo está acima do bem e do mal. Isto é, o indivíduo está livre para agir conforme a sua consciência determina. Esse ponto me lembra muito, não sei se o Prof. Romano concorda, a idéia do Leviatã, de Hobbes: o imperador, o soberano não tem limitações; ele age conforme a sua consciência. Então, esse super-homem está acima do rebanho. Ele não é mais prisioneiro dos costumes nem da moral. Toma suas decisões éticas baseado em sua própria moralidade, que não é imposta pela sociedade.

Vejam o risco a que chegamos: é o completo desaparecimento da ética. Não preciso dizer – a maioria dos senhores e senhoras sabe disso – que Nietzsche é considerado por muitos, e me incluo nesse grupo, como um dos principais inspiradores do regime nazista. Vejam então que a idéia de ética, de bondade ou de moralidade simplesmente desaparece, em razão desse super-homem que, no caso, alguns autores consideram como o homem ariano, o homem nazista.

Chegamos à ética na sociedade política contemporânea. E tomo a liberdade de citar Marx Weber, um dos autores que considero dos maiores sociólogos de todos os tempos, não só século XX, mas talvez de todo o período contemporâneo. Weber dizia que existem dois tipos de ética: a ética da con-

vicção e a ética da responsabilidade. O político jamais pode ter a ética da convicção. O político, por exemplo, jamais pode ser um pacifista. Por quê? Porque em alguns momentos ele pode ter de tomar uma decisão que vai acarretar a morte de pessoas, como no caso de uma guerra. Se ele for um pacifista, ele vai pensar: não posso agir dessa forma, porque contraria os meus princípios. Weber diz que o homem político tem de ser pragmático. E eu poderia citar como exemplo Gandhi, ótimo para libertar a Índia da dominação britânica, mas talvez um mau Primeiro-Ministro em virtude das decisões que teria de tomar.

E o que ele diz? Que o político deve atuar em razão da ética da responsabilidade. E o que seria essa ética da responsabilidade? Ele deve estar consciente de que suas ações terão efeitos nas gerações seguintes.

Aproveito a oportunidade para citar um caso real. Durante a Segunda Guerra Mundial, Churchill recebeu informações de que os nazistas iriam bombardear uma cidade próxima a Londres. Ele tinha também a informação de que nessa cidade haveria um culto com cerca de 300 pessoas no momento do bombardeio. Se houvesse o bombardeio, essas pessoas certamente morreriam. Sempre um exemplo nas discussões sobre ética, a pergunta é a seguinte: O que Churchill deveria fazer? Avisar as pessoas sobre o iminente bombardeio e, com isso, salvar vidas humanas, ou permitir o bombardeio e manter em segredo a decifração do código dos nazistas e, com isso, possibilitar que futuros segredos militares fossem desvendados?

Não preciso dizer qual foi a opção do Churchill. Ele fez a opção pela última alternativa. Ou seja, deixou a cidade ser bombardeada; talvez centenas de vidas tenham sido afetadas pelo bombardeio nazista. Mas o que ele poderia argumentar a seu favor? Eu agi com a ética da responsabilidade. Aquelas vidas humanas perdidas no bombardeio foram a contribuição do Reino Unido para a derrota do regime totalitário nazista. Então, ele não agiu conforme a ética da convicção, mas conforme a ética da responsabilidade proposta por Marx Weber.

Chegamos ao ponto final. Quero manter-me fiel à minha promessa de falar em torno de 15 minutos, para não perder a atenção das senhoras e dos senhores. Quero referir-me agora à crise da ética que vivemos hoje.

Por que existe essa crise da ética? Porque não temos mais nenhum referencial. Como não existe mais uma relação entre moral, religião, bons costumes, o que é certo, o que é errado, as pessoas se sentem sem ter que dar satisfação dos seus atos. Ah! Mas existe a lei. É claro que existe a lei. Mas sabemos também que nem todas as pessoas seguem a lei na esfera privada.

Então, quais são as grandes questões do nosso tempo tanto no final do século XX quanto no início do século XXI? Eu ousaria dizer que as grandes questões do final do século XX e do século XXI são as questões éticas. Quem em parte traz para nós essas discussões, por exemplo, mas não apenas eles,

são os ecologistas. Quando os ecologistas falam: temos de pensar nas próximas gerações, eles estão atuando de maneira ética, ou seja, estão preocupados com a ética da responsabilidade no sentido weberiano. Não sei se eles sabem disso, mas estão seguindo a segunda versão da ética do Weber.

Direitos humanos. Neste particular, quero destacar o papel importantíssimo das organizações internacionais, da Comissão de Direitos Humanos da ONU. Quando alguém cria uma carta de direitos humanos, traz a questão da ética para o primeiro plano. Se, em muitos casos, o príncipe abandonou a moral para simplesmente seguir a razão do Estado, as organizações internacionais tentam resgatar essa moral e ética perdidas.

Não quero entrar na discussão se os direitos humanos devem ser vistos de uma perspectiva universalista, globalista ou se são relativos, variam de cultura para cultura – essa é outra discussão – o que quero ressaltar a importância de se resgatar o conceito de direitos humanos. Por exemplo, a questão do aborto. Deve haver aborto legal ou não? Nos Estados Unidos, até hoje não há legislação federal sobre aborto – alguns estados possuem, mas a União, não. Todas as decisões importantes sobre aborto nos Estados Unidos foram tomadas pela Suprema Corte. A questão da eutanásia, também uma grande polêmica, a questão da bioética, a questão de transgênicos ... Vejam o paradoxo do final do século XX, início do século XXI: a ciência avançou tanto, é até capaz de criar vidas em laboratórios, e o cientista, que não tem de dar satisfação a ninguém dos seus atos, agora está sendo premido por questões éticas.

Até que ponto ele pode criar uma vida humana? Não temos resposta para essas questões, porque a ética está em crise. Por isso, é importante resgatarmos o conceito de ética.

Estamos vivendo a questão da guerra no Iraque. Quantas vidas foram perdidas em virtude da política externa ou do interesse nacional de uma potência imperial?! Como a sociedade internacional reage a esse fato?

“Ora, mas existe a Organização das Nações Unidas”, dirão alguns. Com certeza, existe a ONU, mas o que a ONU fez relativamente à atuação concreta de um Estado? Nada. Ela se viu paralisada. E somos novamente obrigados a resgatar Hobbes: quem falou mais alto foi aquele que tinha a força, o poder, tinha o maior exército do planeta.

Mas será que é esse tipo de sociedade que queremos? Será que nós queremos ser governados pela força, por um modelo de democracia, por um estilo de vida que não é o nosso? Não quero entrar no mérito da questão – se gosto ou não do Governo Bush; não tenho nada contra nem a favor, pelo contrário –, mas quero mencionar uma ação específica sobre a qual acho que vale a pena todos refletirem. Uma das primeiras ações que ele tomou após a vitória, não para Presidente em 2000, mas para a Câmara e o Senado em 2002,

foi uma nova lei que restringe os direitos humanos. Hoje, nos Estados Unidos, qualquer indivíduo pode ser detido pelos órgãos de segurança, baseado apenas em forte suspeita, para ser investigado se praticou algum ato terrorista ou se nele está envolvido. E o indivíduo pode ficar – não sei quantos exatamente – talvez mais de 30 dias preso sem ter um processo constituído contra ele. Isso é gravíssimo. Nem em nosso regime militar chegamos a esse ponto.

Agradeço mais uma vez ao Dr. Pinotti e aos senhores a presença. Estou à disposição, caso haja alguma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradecendo aos Profs. Ricardo Caldas e Roberto Romano, reiteramos que as exposições foram riquíssimas, muito instigantes e valiosas, produziram um nível de reflexão que, no pragmatismo do Parlamento, nem sempre acontece.

Temos 30 minutos para os debates, respeitando o horário de partida dos nossos convidados e o da sessão plenária da Casa, que terá Ordem do Dia. Vou insistir na sistemática que o Deputado José Thomaz Nonô, de forma rebelde – S. Ex^a é um revolucionário do PFL –, impediu, que é um conjunto de indagações. Peço aos debatedores para registrarem as perguntas. Depois, faremos as considerações finais.

Está franqueada a palavra ao Plenário para a formulação de perguntas.

Com a palavra a Sr^a Adísia Sá. Seja bem-vinda.

A SRA. ADÍSIA SÁ – Boa-tarde. Eu sou professora e jornalista. Valeu a pena ter saído ontem do Ceará e retornar amanhã para assistir a esse encontro. O coroamento, sem sombra de dúvida, ocorreu agora, quando se fez uma reflexão sobre ética, a parte justamente de que estamos precisando: da teoria e da provocação.

Tenho duas perguntas a fazer. A primeira é dirigida ao Professor Romano. O Prof. Romano fez uma análise do quadro político-social do Brasil, dando uma visão panorâmica desse quadro que tanto nos angustia. Mas, como um pensador, ele não nos deu uma resposta – apenas nos provocou, nos instigou. Como eu ainda me ligo muito a Marx, e nós já explicamos muito o mundo em uma das suas teses sobre Feuerbach, agora chegou o momento de mudar o mundo. Pergunto ao professor: neste quadro, nós não temos um caminho? Que caminho seria esse?

E ao Prof. Caldas farei a outra pergunta. Costumo, em “n” palestras que tenho feito pelo Brasil sobre ética – que é minha área predileta, fora a do jornalismo –, dizer que sou muito feliz com esse momento de grande impacto e de tragédia humana que vivemos, em que nada está – ainda o velho Marx – sustentado, tudo está se esvaindo. Neste momento de contradições, neste mundo de indagações que nos cerca – indagações que levam as pessoas de pensamento a uma angústia filosófica e existencial –, sinto-me feliz. Tudo está se esgarçando, tudo está sendo destruído, tudo está desmoronando. Pergunto, então, ao Prof. Caldas: este momento de hecatombe epistemológi-

ca, existencial, política, não será um parto, não estaremos parturindo uma nova ética?

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Obrigado. Alguém mais?

O SR. ANDRÉS BARBOZA – (*Exposição em espanhol*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Mais alguém?

Então, permitam-me algumas palavras. Os nossos professores foram os gregos; passamos por Spinoza e chegamos a Weber. Agora, eu quero “tupiniquinizar” a questão.

Na sua origem, a República brasileira foi fortemente influenciada pelo positivismo. E o positivismo tem um elemento autoritário forte no exercício da política. E o certo é que chegamos ao início do século XXI com uma inegável crise da representação.

Senso comum: todo político é ladrão. Há até uma música gravada pelo sobrinho do Tim Maia que diz: *“Manuel foi para o céu.... se eu fosse um político minha vida não estaria assim”*. A gente dança distraidamente e é subtraído em tenebrosas transações...

A minha indagação é muito imediatista talvez. Será que há elementos para se perceber, no Brasil de hoje, de democracia formal – democracia formal que na República Velha garantiu o predomínio oligárquico –, do século XXI, inclusive com a troca de guarda no Palácio do Planalto, aqui ao lado, possibilidades concretas de avançar nessa questão comezinha da ética na política? Que passos este Parlamento, por exemplo, poderia dar no sentido de avançar nesse aspecto, para ganhar credibilidade?

Hoje de manhã, Presidente João Paulo Cunha, ao abrir este seminário, disse que o Poder Legislativo é o mais aberto, o mais transparente e, por isso, apanha mais. Mesmo assim – e parece até erudição pequenininha de musicólogo –, todo mundo diz que o Parlamento não é a Geni nacional. É ótimo ser Geni. Ninguém ouviu a música, nem percebeu a letra do Chico. A Geni era malvista, mas era fundamental: ela é que salva a população. No entanto, não é bem isso o que o povo pensa de nós. Não somos nem Geni – e nós contribuimos para isso, no exercício do mandato.

Concretamente, para essa representação ser mais substantiva, para o povo se identificar um pouco mais conosco, para afastarmos de vez o perigo do autoritarismo, para aquela frase muito bonita do Mário Covas – não sei se perceberam, gravada em bronze no *hall* do Anexo II desta Casa, “Com todas as mazelas, com todas as mediocridades, é melhor um Parlamento do que nenhum Parlamento” – ser confirmada, que avanços os senhores nos recomendariam, como cidadãos que estão lá na base? Porque tenho certeza de que a Comissão de Ética e Decoro há de tentar também, durante o nosso mandato, melhorar essa concepção.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Deputado Chico Alencar, permita-me fazer um questionamento que muito me preocupa. Andei refletindo sobre essa questão da ética da convicção e da ética da responsabilidade. Parece-me que muita gente, sob o manto da ética da responsabilidade, justifica tantas mazelas, tantos desrespeitos e tanto aviltamento à dignidade humana. Hoje, isso deve estar prevalecendo nos Parlamentos em geral e não só aqui no Brasil. E podemos fazer menção aos Parlamentos americano, inglês e tantos outros, que apóiam a invasão ao Iraque, o genocídio. Será que essa ética da responsabilidade não é uma criação para justificar a falta de ética na vida cotidiana dos Parlamentos e da sociedade como um todo?

O SR. ALBERTO ARAGÃO – Boa-tarde.

Quero parabenizar os presentes e dizer o seguinte.

Pegando a deixa do Deputado Orlando Fantazzini, falamos da ética da convicção e da ética da responsabilidade, mas me parece que temos duas ordens: a ordem do dever ser, do ideal, e a ordem da realidade. E ainda podemos falar da ética da efetividade. Seria a concretude, a realização dos propósitos, dos princípios incluídos na Carta Magna para o cidadão. A ética da efetividade dos direitos talvez seja um ponto importante.

O SR. JAIME FERREIRA LOPES – Sou assessor da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados.

Pelas exposições aqui proferidas, também dá para apreender isso. A sensação que vivemos hoje é a do império do pragmatismo, não só na política, mas também no contexto da vida em geral. Hoje, ser pragmático se tornou um caminho louvável que deve ser sempre perseguido. E, às vezes, em nome ou a partir dessa visão de que se deva ser pragmático sempre, a ética vai para o espaço. E quando, às vezes, alguém se coloca contrário a essa visão, é tachado de jurássico, de não ser moderno.

Então, como sair dessa contradição – e essa seria a minha indagação – ao mesmo tempo, sem perder a capacidade de ser pragmático? Em alguns momentos, isso é necessário, mas não como norteador da vida política.

O SR. RUY SIQUEIRA – Sou professor de Ética do UniCEUB e Secretário da Comissão de Direitos Humanos.

Quero fazer uma pergunta ao Prof. Ricardo Caldas. Nessa crise dos paradigmas que vivemos atualmente, a crise da ética, enfim, em outras instâncias – parece que foi trazida a questão da simpatia pelo conceito tradicional –, a pergunta é a seguinte: o que seria esse retorno à simpatia, ao conceito tradicional? Eu tenho um problema sério. O senhor em Estados teocráticos. De novo, é velha a idéia etnocêntrica, que é o islâmico. E esquecemos que a modernidade não deu conta dessa superação do Estado teocrático. Em algumas Constituições dos países nórdicos – estou falando da Europa moderna –, está inserida no preâmbulo a idéia da igreja reformada. No preâmbulo da

Constituição brasileira está inscrita a palavra Deus. A minha pergunta é: nesse retorno ao conceito tradicional, é possível construir uma ética desvencilhada dessa cultura cristã, tão forte e presente na moral e na ética, por exemplo, e até mesmo no Direito, sobretudo positivista?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Vamos agora para a etapa final, ouvindo primeiramente o Prof. Roberto Romano.

O SR. ROBERTO ROMANO – Diante de todas as perguntas, a começar pela da Sr^a Adísia Sá, gostaria de fazer uma profissão de fé.

Sou adepto das Luzes do século XVIII e sou platônico, porque acredito que a vida humana é produto de arte e de técnica. Em Platão, o demiurgo é um técnico. Ele produz o cosmos e o faz com tamanho engenho e arte que fica contente, porque o mundo é bonito, ele vale a pena.

Na base dessa máquina do mundo, exposta no *Timeu*, ele propõe a república, que nada mais é do que certa máquina de viver bem. É um aparelho produzido para que as pessoas vivam bem e felizes. Nessa perspectiva, governar – ele usa uma metáfora de ordem técnica – é tingir almas com a tintura das leis. Se alguém apenas colore o exterior do corpo, o sol vai embora e desaparece o respeito. Mas se as almas são tingidas com a tintura das leis não é preciso mais usar a força física de constrangimento. Os indivíduos obedecem porque as leis estão em seu corpo e alma. A vida comum e o respeito definam uma atividade técnica do indivíduo, o qual vive a *polis* daquela maneira e aprende a técnica de procurar laços com seus semelhantes.

Outra metáfora muito utilizada por Platão é a da caça. É preciso que o Estado impeça a caça do homem pelo homem – a guerra – e proíba a caça do homem pelo homem – a escravidão. No caso, quando fala da justiça, a justiça é comparada a uma caça no meio da moita. Diz Sócrates que devemos cercá-la, mas não temos garantia de que a iremos agarrar, porque ela pode fugir, pois a justiça é um animal astucioso. Portanto, ninguém pode dizer que a tem na mão. A justiça é uma busca; é uma tentativa técnica de agarrar e imitar o comportamento correto. Definições *a priori* do justo e do injusto são errôneas sem o conhecimento técnico e sem a prática da política.

Nessa medida, o pensamento platônico – infelizmente Platão é conhecido pela sua versão neoplatônica – reduz ao máximo a hierarquia no *ser* e traz a possibilidade de estabelecer gradações na atividade técnica e no pensamento.

Ora, o que fazem os pensadores neoplatônicos, de Santo Agostinho em diante? Introduzem justamente a hierarquia. Temos um Deus – inefável, indizível etc. –, que jorra como fonte de luz e se torna menos claro e menos translúcido quanto mais próximo dos seres inferiores. Temos a hierarquia no caso de Dionísio, o Areopagita, com os livros *A Hierarquia Celeste* e *A Hierarquia Eclesiástica*, monumentos que serviram de guia para Santo Tomás de Aquino e outros, com a idéia de que o cosmos inteiro é uma hierarquia de luz e,

portanto, não pode existir igualdade. “Se tudo fosse igual, nada seria”, escreve Santo Agostinho. Assim, toda a técnica humana é impotente para quebrar o laço férreo da hierarquia. Existem Deus, anjos, arcanjos, padres, freiras e, lá embaixo, está o leigo comum. É contra essa cosmovisão que as Luzes, e antes delas o Renascimento, se voltaram. Por isso, o grande peso da técnica, no caso das Luzes, o apelo à técnica, a política como técnica. A técnica não aceita hierarquias naturais, ela impõe a sua própria ordem, cuja lógica não é a da hierarquia das causas finais, mas a das causas eficientes. A política de Spinoza – a sua ética – determina-se numa completa recusa das causas finais e da hierarquia ao modo neoplatônico ou aristotélico. As revoluções inglesa (com os Levellers), francesa (com os jacobinos) e norte-americana (ainda com os Whigs de origem inglesa) lutaram em prol da igualdade e contra a hierarquização da política.

Claro que os argumentos conservadores restauraram a idéia de hierarquia. O romantismo reacionário (como em Novalis, Edmund Burke etc.), o positivismo de Augusto Comte e outros pensam a hierarquia contra a igualdade e indicam a igualdade como um conceito metafísico, perigosa loucura da Revolução Francesa. Assim, temos reinstaurada a idéia de ordem e de hierarquia. Nesse quadro, o que mais se ataca é justamente a identificação da palavra humana como técnica; o peso do *logos* como capacidade de transformar, de nomear o mundo e de servir como instrumento.

André Leroi-Gourhan, grande etnólogo do século XX – cuja leitura é urgentíssima, sobretudo em sociedades como a nossa –, mostra a interdependência do instrumento técnico que é o nosso corpo e a palavra. Ele mostra bem que, quando começamos a nos erguer, a ficar de pé e emitimos os primeiros vagidos, as primeiras palavras com sentido, mudou a nossa estrutura craniana: aumentou o crânio e diminuiu o queixo. Ele usa uma expressão muito interessante: “Somos inteligentes porque ficamos de pé”. Acho isso fantástico. A palavra é um elemento técnico, um elemento de liberação.

O que vejo como questão primeira em termos de atividade política? A filosofia sempre foi uma tentativa de curar a palavra. Se existe uma crítica virulenta à logorréia na cultura é a filosofia que sempre procurou encontrar palavras com sentido e eficácia e se estabeleceu como terapia da palavra. Hoje é mais do que urgente a terapia da palavra, porque, em nome da crítica e da recusa da democracia, se fez a crítica da palavra. Quando alguém diz “isso é mero discurso”, lembro-me da frase de Hegel: “Discursos dirigidos a povos são atos”. A propaganda é muito clara nessa linha e a manipulação fascista foi um imenso acúmulo de atos. Não se separa o ato da palavra, porque a palavra encaminha, justifica o ato.

Nessa medida, Sr^a Adísia Sá, parece-me que a sua atividade, a imprensa, soma-se à universidade e ao Parlamento. Elas são justamente a prática

política que restaura a dignidade da palavra e a confiança na palavra. A imprensa é palavra que informa, a universidade é palavra que reflete e analisa, o Parlamento é o grande espaço da palavra coletiva. Lamentável destino o dos que traem as essências dessas três instituições! Quando estendo a mão e digo: “Pegue, senão você cairá no abismo”, se isso for falso significa morte. Portanto, “confie no Parlamento, mas votaremos todas as leis que vêm do Executivo”, “confie no Parlamento, mas lhes trairamos”, ou, segundo o exemplo referido pelo Deputado José Thomaz Nonô, “confie no Parlamento, mas na hora de votar o confisco das poupanças, apoiamos o Executivo”, isso me parece um elemento que deve ser pensado.

Do ponto de vista político, não conheço outro filósofo que tenha dado mais importância à palavra do que Marx, que apresenta uma formulação muito bonita sobre o valor e peso da palavra, inclusive em uma discussão muito prática sobre o dia de trabalho. No debate sobre a jornada de trabalho, Marx distingue entre Gewalt e Kraft, mostrando que não podemos jamais deixar – para escândalo de boa parte dos marxistas – de ter esperança na possibilidade de uma lei do Estado que modifique as relações sociais. Literalmente, diz ele, foi preciso uma lei com a força do Estado para diminuir a jornada de trabalho. Essa questão precisa ser bem pensada.

Perdoem-me por falar nesta Casa desta maneira, mas o Estado brasileiro foi ideado para ser contra-revolucionário. Quando D. João VI veio fugido de Napoleão, trouxe com ele a idéia de criar nos trópicos um Estado que não caísse nas “loucuras” das Revoluções Francesa e Americana. Antes, já tinham reprimido as nossas revoluções, como a Inconfidência Mineira, que seguiu as Luzes. É muito interessante lembrar que os inconfidentes queriam instalar uma fábrica e uma universidade, duas coisas proibidas pelos colonizadores.

Quando D. João VI veio com essa idéia, trouxe como proposta retirar do Estado brasileiro o que teria sido a desgraça da Revolução Francesa, isto é, o poder dos deputados, o poder das assembleias. Na condição de deputados federais, V. Ex^{as} devem se lembrar bem da anedota: “Saúdo Vossa Majestade” (quando o Imperador fechou o Parlamento e os parlamentares se inclinaram diante do canhão). No Primeiro Império houve o contrabando da teoria do Poder Moderador de Benjamin Constant – o deles, não o nosso; não o positivista, mas o liberal francês. Em Benjamin Constant – basta ler seus textos – o Poder Moderador é neutro e serve para diminuir as tensões e os choques, melhorar a máquina do Estado ideada por Montesquieu – trata-se de máquina, com certeza, porque é uma balança complexa –, a inflexão dada na Constituição do Estado brasileiro ao Poder Moderador foi que este deixou de ser neutro e passou a ser determinante sobre os dois outros poderes. É por isso que, se os senhores lerem Carl Schmitt, um dos mais ferrenhos defenso-

res do poder decisionista, verão a menção estratégica ao Poder Moderador do Império brasileiro, em seu livro *O Protetor da Constituição*.

O que ocorreu quando se deu o final do Império? Houve a subsunção, a passagem silenciosa, mas muito eficaz, do Poder Moderador, com todas as suas prerrogativas, para a Presidência da República. Vivemos essa realidade e não tocamos nela. Se me perguntarem alguma coisa nessa linha, diria o seguinte. Primeiro fato: pense-se a estrutura, a gênese e a lógica do Estado brasileiro. Veja-se se a introdução dessas prerrogativas da Presidência da República correspondem ou não à diminuição da importância dos outros poderes e se a caça ao Parlamento e a caça do Parlamento à Presidência da República – porque ela também ocorre – não provocam o desequilíbrio permanente que notamos na República brasileira.

Esse é um ponto que também me parece grave. Discutimos, discutimos, mas supondo sempre este não-dito: temos o Poder Moderador. A tal ponto que os Presidentes da República – não digo o atual – estiveram colocados numa solidão que os define como guardiões únicos da totalidade do Estado. Se ocorre qualquer problema na Presidência da República, o Estado inteiro entra em crise absoluta. Não preciso lembrar a abdicação de Jânio Quadros e tudo o que sucedeu durante o regime militar como resultado desse desequilíbrio.

No meu entender, temos de ter a visão dessa ética, porque isso se transformou em costume. Infelizmente, em decorrência disso, o Brasil é um país executivo-centrista. Em qualquer instituição, o Gabinete é o mais importante. Na universidade, se você for um bom membro da congregação, já é candidato a diretor, se for um bom membro do conselho, já é candidato a reitor. Tem-se a ilusão de que tudo vai ser resolvido no gabinete reitoral. E se desvaloriza as congregações e as instâncias do debate e da palavra, inclusive. Existe a crença, que o positivismo muito ajudou a piorar, de que o Executivo decide e é capaz. O positivismo é uma espécie de transformação perversa do platonismo.

Luiz Pereira Barreto, em seu discurso de 1900 ao Clube dos Engenheiros, tem como idéia central: os engenheiros sabem, por isso podem prever, por isso podem prover. Assim, só pode fazer política um técnico, um cientista do poder. O resto não tem mais importância. Claro que os engenheiros não mandam mais; hoje, são os economistas. Os economistas têm o monopólio do saber, da previsão e do golpe de Estado. Perdoem-me, mas no Banco Central temos mais poder efetivo concentrado do que no Parlamento inteiro, justamente pela preeminência do Executivo, o que leva a muitos abusos, como as medidas provisórias e tudo o mais que os senhores conhecem muito bem. Duas ditaduras, a de Vargas e a militar, acentuaram o peso do Executivo, que virou um *ethos*, um costume.

É preciso lutar pela valorização do Parlamento, do diálogo e dos outros poderes, mesmo que estes não queiram, como o Judiciário. Senão, não vejo possibilidade de se estabelecer efetivamente uma República igualitária no País.

A imprensa parece-me fundamental, mesmo com as mazelas que tem, e eu as conheço profundamente. A imprensa é uma forma de se manter o valor da palavra e da fé pública. É por ela e para ela que tenho essa convicção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Agradeço ao Professor Roberto Romano a participação. Concedo a palavra ao Professor Ricardo Caldas.

O SR. RICARDO CALDAS – Não vou falar sobre positivismo, porque o Prof. Roberto já dissertou sobre o tema. Prefiro responder às perguntas que me foram endereçadas.

Quanto à questão da tragédia humana mencionada pela Sr^a Adísia Sá, concordo plenamente, e esqueci de mencionar a pobreza. Estamos convivendo com a pobreza nos planos nacional e internacional e em níveis crescentes. Essa é também uma questão que gera uma indagação ética.

Na verdade, não tenho assistente. Foi apenas uma brincadeira, não sei se engraçada ou não. Mas, para a informação do Plenário, acho que seria interessante mencionar.

Quanto à crise da representação do Parlamento, concordo que ela exista – e, aliás, já a procurei expor na Comissão da Reforma Política. Destacarei alguns elementos do nosso sistema eleitoral, que não reflete mais a vontade da população, na minha forma de ver. Está havendo um distanciamento entre o eleitor e o eleito, e o nosso sistema não contribui para diminuí-lo, ao contrário. Defendo dois pontos importantíssimos para corrigir isso: primeiro, o parlamentarismo, que aproxima o eleitor do Governo. Temos de retomar a discussão sobre o parlamentarismo; e, junto com ele, sugiro o sistema distrital misto, em que a metade do território é dividido em distritos e a outra em listas. Permite-se, assim, que o indivíduo vote numa pessoa da qual ele está próximo.

Outro ponto fundamental: não se pode falar em representação, em Câmara dos Deputados ou em Senado Federal sem falar em partidos políticos. Precisamos fortalecer os partidos políticos. A nossa civilização, hoje, na minha forma de ver, não fortalece esses partidos. O voto em aberto acaba estimulando uma guerra interna entre os deputados, que deveriam atuar de forma conjunta. Não vejo como fortalecer o Legislativo sem uma reforma política.

Há algo de novo? Eu diria que sim. A própria discussão encaminhada inicialmente pelos ecologistas e depois por outros grupos, defensores de aborto, contra a eutanásia etc. está nos levando a repensar a sociedade. Como vejo a nossa sociedade?

Nesse aspecto, sigo tanto a visão de Raimundo Faoro quanto a de Sérgio Buarque. Vivemos ainda, por menos que queiramos e não gostemos de ouvir isso, numa sociedade tutelada, paternalista, desarticulada como um todo. Ela só é articulada quando existem grandes interesses em jogo, os quais, em geral, são específicos, de grupos de pressão que terão, por exemplo, um ganho econômico, mas sociedade no sentido de povo, vejo como essencialmente desarticulada. As grandes discussões não chegam à população. Ainda vivemos com essa herança patrimonialista, difícil de romper. Isso é algo que levaremos muito tempo para modificar.

Vejo de positivo, até certo ponto, as ONG, no sentido de que elas mobilizam as pessoas e geram capital social. Há controvérsias em Ciência Política sobre a questão. Alguns autores da Ciência Política não aceitam que as ONG sejam estratégias de mobilização, mas, na verdade, grupos mobilizados para atender a interesses específicos.

Não vejo dessa forma. Acredito que as ONG e a sociedade civil podem levar a um crescimento da cidadania. Cito como exemplo o movimento do Betinho contra a fome, que acabou gerando uma mobilização nacional e sendo incorporado pelo atual Governo como um dos pontos de sua agenda.

A questão do capital social é fundamental, no sentido de que procura resgatar a idéia de civitas, de cidadão, de alguém que pode dar uma contribuição à sociedade. Essa idéia de civismo, tão mal utilizada nas disciplinas de OSPB, EPB etc., agora está ganhando nova roupagem, de civismo não militaresco, de preocupação com algo além dos nossos próprios interesses, ou seja, de agirmos em favor do nosso bairro, da nossa coletividade. E, a propósito, recomendo, para quem tiver oportunidade de ler, o trabalho do Putnam, em que ele analisa por que o norte da Itália se desenvolveu mais do que o sul e por que o sul da Itália é tão pobre e tão clientelista. Qual a sua conclusão? Não há capital social no sul; o capital social da Itália concentra-se no norte, onde as pessoas participam mais da vida comum. Elas exigem mais, portanto, há mais transparência. Então, o capital social contribui para dois aspectos: fortalecimento da democracia e desenvolvimento econômico. São teses absolutamente originais e interessantes, que recomendo a quem tiver oportunidade de ler.

A questão da ética da responsabilidade. Weber, pelo menos na leitura que faço, em nenhum momento, sugere que a responsabilidade seja a maneira de alguém não ter convicções. O estadista deve ter convicções, é claro, tanto que ele divide os políticos em dois grupos: os que vivem da política, que querem extrair recursos da política, e os que vivem para a política. Ele supõe, é evidente, que quem vive para a política tenha algum grau de dedicação.

Obviamente o estadista tem de ter convicções, mas no momento de agir ele tem de levar em consideração as conseqüências da sua decisão. Esse o sentido da ética da responsabilidade. Às vezes, ele pode até estar

ferindo uma convicção sua, como no caso de Churchill. Pode ser que Churchill não fosse a favor de que pessoas morressem, mas era um momento em que havia a necessidade de uma ação contra um mal maior, no caso, o regime totalitário. A ética da responsabilidade, então, neste caso, acaba sendo superior à ética da convicção.

Foi mencionada a questão da ética da efetividade. Da mesma forma que o Prof. Romano, que se identificou com Platão, eu quero tomar a liberdade de me identificar com Sócrates e Aristóteles, no sentido de que devemos buscar novamente a virtude, que está no meio termo, no equilíbrio. Se alguém radicaliza demais, se vai para um extremo, perde a noção do meio termo. Aristóteles dizia não acreditar na sabedoria individual, mas na sabedoria do coletivo. É nisso também em que acredito.

Não se pode defender a efetividade, ou seja, os fins, sem defender os meios; senão, passamos todos a ser oportunistas – qualquer coisa que façamos vale a pena se der um resultado certo. Por exemplo, o bloqueio do Collor estaria correto se ele tivesse conseguido derrubar a inflação. Eu acho que não. Aí vem a questão da virtude novamente. O que é um cidadão virtuoso? E já me considero respondendo um pouco à pergunta sobre em que sentido me considero um saudosista. Saudosista no sentido de buscar, de ter e de querer retomar um pouco a visão de ética, que já está perdida. Todos deveríamos ter a ética como forma básica de conduta.

Atualmente, o que as empresas modernas procuram? Muitas delas disseram não à corrupção, ao trabalho forçado, ao trabalho infantil. Cito como exemplo o Instituto Ethos, que procura estimular nos empresários a idéia de ética. Está havendo uma retomada da ética, acredito. E eu diria que a retomada da ética – talvez eu esteja sendo otimista demais – se dá em face da crise que acompanhou o século XIX, o excesso de racionalismo que perdeu a referência completamente entre o certo e o errado. O relativismo em excesso acaba contribuindo para que não exista nenhum tipo de ética.

Responderei às últimas perguntas em conjunto, se eu puder. Elas se referem ao império do pragmatismo e à crise dos paradigmas. Concordo que um excesso de pragmatismo leva ao fim da ética. Ou seja, se o seu grupo está fazendo uma coisa que o beneficia daquilo, você simplesmente fecha os olhos e diz: “Eu topo, estou dentro, quero participar disso”, porque é conveniente para você.

E aqui quero retomar as idéias de Antígona, tanto a de Annouille, quanto a de Sófocles, que coloca os seus princípios acima dos da cidade. O sogro dela havia proibido que os militares mortos fossem enterrados em certa região, e seu irmão havia sido morto e estava do outro lado do campo de batalha. Proibida de enterrá-lo, ela disse: “Não vou seguir essa lei, porque não posso seguir uma lei injusta”. Ela era casada com o filho do rei, considerado o melhor partido, jovem, belo, rico etc. As pessoas perguntavam-lhe: “Você vai abrir

mão do seu casamento para defender o enterro do seu irmão?” E ela respondia: “Vou, porque não posso viver numa sociedade em que os princípios pessoais têm de ser encobertos por uma vontade que não é a minha”. Ou seja, não há respeito ao indivíduo, não há princípios, não há ética, não há moral, pois, de acordo com a lei do sogro dela, quem enterrasse alguém morto na batalha seria, necessariamente, executado. Então, ela prefere a execução a viver em uma sociedade sem ética.

Aliás, essa é a mesma posição de Sócrates. Foi oferecido a ele inúmeras oportunidades para escapar da execução, porém ele dizia: “Não, prefiro ser executado, mas manter meus princípios, a viver em uma sociedade em que não acredito. Se a sociedade permitida pelos deuses é tão boa, não vejo a hora de vir a pertencer a essa nova sociedade. Se ela existe, vou aprender com ela, talvez eu possa evoluir; se ela não existe, pelo menos dei a minha contribuição nessa sociedade que vivemos”.

Acredito que a crise do paradigma – e os senhores têm a liberdade de discordar – não é por causa da influência cristã. Da minha parte, eu seria até hipócrita se dissesse que a ética tem de ser atrelada à religião x, y ou z. Devemos estar acima disso. Devemos buscar o que cada princípio ou cada filosofia pode trazer de bom.

Existem princípios que são absolutos e princípios que são relativos. Ou seja, existem alguns valores que mudam de uma sociedade para outra, mas existem também alguns valores que são comuns, como não matar. Se citar, por exemplo, não roubar, vou entrar em crise com a sociedade cigana. Os ciganos não têm conceito de propriedade; logo, eles não possuem conceito de roubo. Não é que eles defendam o roubo, não. Mas para defender se essa xícara é minha ou da Câmara ou se esse copo é da Câmara ou meu, tenho de aceitar o conceito de propriedade. Se não aceito o conceito de propriedade, posso levar esse copo ou essa xícara e não incorrer na prática de crime. Vejam, então, que em algumas sociedades não há esse conceito.

De qualquer forma, há alguns valores que podem ser aceitos pela maior parte da sociedade, talvez excetuando os ciganos, e que seriam as bases dessa nova ética, que é o que os ecologistas, hoje, estão buscando quando falam em desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é justamente a manutenção de um patrimônio que não é nosso – as florestas, os rios, os lagos – mas que recebemos e que temos a obrigação de preservá-lo para as próximas gerações. Qual o direito que temos de aniquilar espécies inteiras? De levá-las ao extermínio simplesmente pelo prazer? O homem é o único animal que mata pelo prazer, nenhum outro faz isso.

Há alguns pontos básicos dessa nova ética que não devemos discriminar, tenha origem cristã ou islâmica. As coisas boas de cada sociedade podem ser a base de uma nova ética que poderia ser uma referência – citei os ecologistas como um exemplo disso.

Penso ter respondido a todas as perguntas de maneira completa ou incompleta. Mais uma vez só me resta agradecer aos que vieram prestigiar a nossa apresentação e ao Deputado Chico Alencar, que está representando o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Chico Alencar) – Muito obrigado, Prof. Ricardo Caldas.

Encerro aqui a minha tarefa de coordenador desta Mesa.

Um bom critério para avaliarmos como usamos o tempo é verificar se, ao fazer qualquer coisa – de tomar um café a participar de um debate –, saímos melhores do que entramos. Creio que esse sentimento é generalizado.

Também saio um pouco mais angustiado, mas positivamente, para avançar no caminho de pelo menos não matar – não matar inclusive a esperança da população, que é teimosa em desejar dias melhores.

Passo o comando dos trabalhos ao chefe desse seminário. Novamente parabeno o Deputado Orlando Fantazzini e sua dedicada equipe, que proporcionaram um momento de luz no Parlamento, o que não é muito comum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Orlando Fantazzini) – Agradecemos ao Prof. Ricardo Caldas, já o fiz pessoalmente ao Prof. Roberto Romano, e a todos a presença.

Temos a convicção de que este primeiro encontro representou enorme contribuição no sentido de que mantenhemos em nossa agenda, quotidianamente, o tema ética e decoro parlamentar.

Temos também a convicção de que este é o primeiro de vários outros encontros, seminários e debates que serão realizados em Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais, até para que possamos, aprimorando esses conceitos, manter uma presença mais constante na sociedade e, ao mesmo tempo, aperfeiçoar o modelo democrático que queremos.

Agradeço aos membros do Conselho de Ética, em especial ao Deputado Chico Alencar, que compartilhou comigo a coordenação dos trabalhos – hoje estive de manhã, e ele, à tarde –, e aos Deputado Patrus Ananias e Luciano Zica, que fizeram exposições, e a presença do Deputado José Thomaz Nonô, ex-Presidente do Conselho de Ética.

Precisamos aprofundar-nos nesse tema, o que esperamos ocorra num futuro próximo, fazendo com que a sociedade tenha do Parlamento não mais a visão de um dos piores Poderes da República, mas que se sinta verdadeiramente representada por aqueles que decidiu escolher para a defesa dos seus interesses.

Muito obrigado a todos. Um agradecimento especial aos funcionários do Conselho de Ética que se desdoblaram para que este encontro pudesse realizar-se na data de hoje.

V – Anexo

Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2001

*Institui o Código de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara dos Deputados.*

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados é instituído na conformidade do texto anexo.

Parágrafo único. As normas estabelecidas no Código de Ética e Decoro Parlamentar complementam o Regimento Interno e dele passam a fazer parte integrante.

Art. 2º O § 3º do art. 240 e o art. 244 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 240.

§ 3º A representação, nos casos dos incisos I e VI, será encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, observadas as seguintes normas:..... “(NR)

“Art. 244. O deputado que praticar ato contrário ao decoro parlamentar ou que afete a dignidade do mandato estará sujeito às penalidades e ao processo disciplinar previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar, que definirá também as condutas puníveis.”(NR)

Art. 3º Revogam-se os artigos 245 a 248 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 10 de outubro de 2001.

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de deputado federal.

Parágrafo único. Regem-se também por este Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Art. 2º As imunidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição, pelas leis e pelo Regimento Interno aos deputados são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II

Dos Deveres Fundamentais

Art. 3º São deveres fundamentais do deputado:

I – promover a defesa do interesse público e da soberania nacional;

II – respeitar e cumprir a Constituição, as leis e as normas internas da Casa e do Congresso Nacional;

III – zelar pelo prestígio, aprimoramento e valorização das instituições democráticas e representativas e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

IV – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular, agindo com boa-fé, zelo e probidade;

V – apresentar-se à Câmara durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões do Plenário e das reuniões de comissão de que seja membro, além das sessões conjuntas do Congresso Nacional;

VI – examinar todas as proposições submetidas a sua apreciação e voto sob a ótica do interesse público;

VII – tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

VIII – prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;

IX – respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

CAPÍTULO III

Dos Atos Incompatíveis com o Decoro Parlamentar

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, §1º);

III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a à contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos deputados;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

V – omitir intencionalmente informação relevante, ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18.

CAPÍTULO IV

Dos Atos Atentatórios ao Decoro Parlamentar

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I – perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de comissão;

II – praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

III – praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão, ou os respectivos Presidentes;

IV – usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;

V – revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara ou comissão hajam resolvido devam ficar secretos;

VI – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

VII – usar verbas de gabinete em desacordo com os princípios fixados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

VIII – relatar matéria submetida à apreciação da Câmara, de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral;

IX – fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às sessões, ou às reuniões de comissão.

Parágrafo único. As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante provas.

Art. 6º Ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar compete:

I – zelar pela observância dos preceitos deste Código, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara dos Deputados;

II – processar os acusados nos casos e termos previstos no art. 13;

III – instaurar o processo disciplinar e proceder a todos os atos necessários à sua instrução, nos casos e termos do art. 14;

IV – responder às consultas da Mesa, de comissões e de deputados sobre matérias de sua competência;

V – organizar e manter o Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar, nos termos do art. 17;

Art. 7º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar compõe-se de quinze membros titulares e igual número de suplentes com mandato de dois anos.

§ 1º Na representação numérica dos partidos e blocos parlamentares será atendido o princípio da proporcionalidade partidária, devendo, na designação dos deputados que vão integrar o Conselho, ser observado o *caput* e § 10 do art. 28 do Regimento Interno e, no que couber, o disposto no § 2º desse artigo.

§ 2º O partido a que pertencer o corregedor designará, como titular, um deputado a menos que o número a que tenha direito com a aplicação do princípio da proporcionalidade partidária.

§ 3º Não poderá ser membro do Conselho o deputado:

I – submetido a processo disciplinar em curso, por ato atentatório ou incompatível com o decoro parlamentar;

II – que tenha recebido, na legislatura, penalidade disciplinar de suspensão de prerrogativas regimentais ou de suspensão temporária do exercício do mandato, e da qual se tenha o competente registro nos Anais ou arquivos da Casa.

§ 4º O recebimento de representação contra membro do Conselho por infringir os preceitos estabelecidos por este Código, com prova inequívoca da verossimilhança da acusação, constitui causa para seu imediato afastamento da função, a ser aplicado de ofício por seu Presidente, devendo perdurar até decisão final sobre o caso.

Art. 8º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar aprovará regulamento específico para disciplinar o funcionamento e a organização de seus trabalhos.

§ 1º Enquanto não aprovar o regulamento de que trata este artigo, o Conselho observará as disposições regimentais relativas ao funcionamento das comissões da Casa, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente e designação de relatores.

§ 2º Aprovado o regulamento previsto no *caput* deste artigo, observar-se-ão, subsidiariamente, no que couber, as disposições regimentais aplicáveis às comissões.

Art. 9º O Corregedor da Câmara participará das deliberações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada necessárias aos esclarecimentos dos fatos investigados.

CAPÍTULO V

Das Penalidades Aplicáveis e do Processo Disciplinar

Art. 10. São as seguintes as penalidades aplicáveis por conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar:

I – censura, verbal ou escrita;

II – suspensão de prerrogativas regimentais;

III – suspensão temporária do exercício do mandato;

IV – perda do mandato.

Parágrafo único. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a Câmara dos Deputados, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do infrator.

Art. 11. A censura verbal será aplicada, pelo Presidente da Câmara, em sessão, ou de comissão, durante suas reuniões, ao deputado que incidir nas condutas descritas nos incisos I e II do art. 5º.

Parágrafo único. Contra a aplicação da penalidade prevista neste artigo poderá o deputado recorrer ao respectivo Plenário.

Art. 12. A censura escrita será aplicada pela Mesa, por provocação do ofendido, nos casos de incidência na conduta do inciso III do art. 5º, ou, por solicitação do Presidente da Câmara ou de comissão, nos casos de reincidência nas condutas referidas no art. 11.

Art. 13. A suspensão de prerrogativas regimentais será aplicada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, por proposta do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao deputado que incidir nas vedações dos incisos VI a VIII do art. 5º, observado o seguinte:

I – qualquer cidadão é parte legítima para representar junto à Mesa da Câmara dos Deputados, especificando os fatos e respectivas provas;

II – recebida representação nos termos do inciso I, verificadas a existência dos fatos e respectivas provas, a Mesa a encaminhará ao Conselho, cujo Presidente instaurará o processo, designando Relator;

III – instaurado o processo, o Conselho promoverá a apuração sumária dos fatos, assegurando ao representado ampla defesa e providenciando as diligências que entender necessárias, no prazo de trinta dias;

IV – o Conselho emitirá, ao final da apuração, parecer concluindo pela improcedência ou procedência da representação, e determinará seu arquivamento ou proporá a aplicação da penalidade de que trata este artigo; neste caso, o parecer será encaminhado à Mesa para as providências referidas na parte final do inciso IX do § 4º do art. 14;

V – são passíveis de suspensão as seguintes prerrogativas:

a) usar a palavra, em sessão, no horário destinado ao Pequeno ou Grande Expediente;

b) encaminhar discurso para publicação no *Diário da Câmara dos Deputados*;

c) candidatar-se a, ou permanecer exercendo, cargo de membro da Mesa ou de Presidente ou Vice-Presidente de comissão;

d) ser designado relator de proposição em comissão ou no Plenário;

VI – a penalidade aplicada poderá incidir sobre todas as prerrogativas referidas no inciso V, ou apenas sobre algumas, a juízo do Conselho, que deverá fixar seu alcance tendo em conta a atuação parlamentar pregressa do acusado, os motivos e as consequências da infração cometida;

VII – em qualquer caso, a suspensão não poderá estender-se por mais de seis meses.

Art. 14. A aplicação das penalidades de suspensão temporária do exercício do mandato, de no máximo trinta dias, e de perda do mandato são de competência do Plenário da Câmara dos Deputados, que deliberará em escrutínio secreto e por maioria absoluta de seus membros, por provocação da Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, após processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na forma deste artigo.

§ 1º Será punível com a suspensão temporária do exercício do mandato o deputado que incidir nas condutas descritas nos incisos IV, V e IX do art. 5º

e com a perda do mandato o deputado que incidir nas condutas descritas no art. 4º.

§ 2º Poderá ser apresentada, à Mesa, representação popular contra deputado por procedimento punível na forma deste artigo.

§ 3º A Mesa não poderá deixar de conhecer representação apresentada nos termos do § 2º, devendo sobre ela emitir parecer fundamentado, determinando seu arquivamento ou o envio ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a instauração do competente processo disciplinar, conforme o caso.

§ 4º Recebida representação nos termos deste artigo, o Conselho observará o seguinte procedimento:

I – o Presidente, sempre que considerar necessário, designará três de seus membros para compor subcomissão de inquérito destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades;

II – constituída ou não a subcomissão referida no inciso anterior, será remetida cópia da representação ao deputado acusado, que terá o prazo de cinco sessões ordinárias para apresentar sua defesa escrita e indicar provas;

III – esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo-lhe igual prazo;

IV – apresentada a defesa, o relator da matéria ou, quando for o caso, a subcomissão de inquérito, procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de cinco sessões ordinárias da Câmara, concluindo pela procedência da representação ou por seu arquivamento, oferecendo, na primeira hipótese, projeto de resolução destinado à declaração da suspensão ou perda do mandato;

V – o parecer do relator ou da subcomissão de inquérito, quando for o caso, será submetido à apreciação da comissão, considerando-se aprovado se obtiver a maioria absoluta dos votos de seus membros;

VI – a rejeição do parecer originariamente apresentado obriga à designação de novo relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro;

VII – a discussão e a votação de parecer nos termos deste artigo serão abertas;

VIII – da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional, regimental ou deste Código, poderá o acusado recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados;

IX – concluída a tramitação no Conselho de Ética, ou na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na hipótese de interposição de recurso nos termos do inciso VIII, o processo será encaminhado à Mesa e, uma vez

lido no expediente, publicado e distribuído em avulsos para inclusão na Ordem do Dia.

Art. 15. É facultado ao deputado, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, ou fazê-la pessoalmente, em todas as fases do processo, inclusive no Plenário da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Quando a representação apresentada contra deputado for considerada leviana ou ofensiva à sua imagem, bem como à imagem da Câmara, os autos do processo respectivo serão encaminhados à Procuradoria Parlamentar, para que tome as providências reparadoras de sua alçada, nos termos do art. 21 do Regimento Interno.

Art. 16. Os processos instaurados pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar não poderão exceder o prazo de sessenta dias para sua deliberação pelo Plenário, nos casos das penalidades previstas nos incisos I, II e III do art. 10.

§ 1º O prazo para deliberação do Plenário sobre os processos que concluírem pela perda do mandato, prevista no inciso IV do art. 10, não poderá exceder a noventa dias.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a Mesa terá o prazo de dois dias, improrrogável, para incluir o processo na pauta da Ordem do Dia, sobrestando todas as demais matérias, exceto as previstas no art. 64 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

Do Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar

Art. 17. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar deverá organizar e manter o Sistema de Acompanhamento e Informações do Mandato Parlamentar, mediante a criação de arquivo individual para cada deputado, onde constem os dados referentes:

I – ao desempenho das atividades parlamentares, e em especial sobre:

a) cargos, funções ou missões que tenha exercido no Poder Executivo, na Mesa, em comissões ou em nome da Casa durante o mandato;

b) número de presenças às sessões ordinárias, com percentual sobre o total;

c) número de pronunciamentos realizados nos diversos tipos de sessões da Câmara;

d) número de pareceres que tenha subscrito como relator;

e) relação das comissões e subcomissões que tenha proposto ou das quais tenha participado;

f) número de propostas de emendas à Constituição, projetos, emendas, indicações, requerimentos, recursos, pareceres e propostas de fiscalização e controle;

g) número, destinação e objetivos de viagens oficiais ao exterior realizadas com recursos do Poder Público;

h) licenças solicitadas e respectiva motivação;

i) votos dados nas proposições submetidas à apreciação, pelo sistema nominal, na legislatura;

j) outras atividades pertinentes ao mandato, cuja inclusão tenha sido requerida pelo deputado;

II – à existência de processos em curso, ou ao recebimento de penalidades disciplinares, por infração aos preceitos deste Código.

Parágrafo único. Os dados de que trata este artigo serão armazenados por meio de sistema de processamento eletrônico, ficando à disposição dos cidadãos pela internet ou outras redes de comunicação similares, podendo ainda ser solicitados diretamente à secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CAPÍTULO VII

Das Declarações Obrigatórias

Art. 18. O deputado apresentará à Mesa ou, no caso do inciso III deste artigo, quando couber, à comissão, as seguintes declarações:

I – ao assumir o mandato, para efeito de posse, e noventa dias antes das eleições, no último ano da legislatura, declaração de bens e rendas, incluindo todos os passivos de sua responsabilidade de valor igual ou superior à sua remuneração mensal como deputado;

II – até o trigésimo dia seguinte ao encerramento do prazo para entrega da declaração do Imposto de Renda das pessoas físicas, cópia da declaração feita ao Tesouro;

III – durante o exercício do mandato, em comissão ou em Plenário, ao iniciar-se a apreciação de matéria que envolva direta e especificamente seus interesses patrimoniais, declaração de impedimento para votar.

§ 1º As declarações referidas nos incisos I e II deste artigo serão autuadas em processos devidamente formalizados e numerados seqüencialmente, fornecendo-se ao declarante comprovante da entrega, mediante recibo em segunda via ou cópia da mesma declaração, com indicação do local, data e hora da apresentação.

§ 2º Uma cópia das declarações de que trata o parágrafo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas da União, para os fins previstos no § 2º do art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993.

§ 3º Os dados referidos nos parágrafos anteriores terão, na forma da Constituição Federal (art. 5º, XII), o respectivo sigilo resguardado, podendo, no entanto, a responsabilidade pelo mesmo ser transferida para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, quando este os solicitar, mediante aprovação do respectivo requerimento pela sua maioria absoluta, em votação nominal podendo ainda ser solicitados diretamente à secretaria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

§ 4º Os servidores que, em razão de ofício, tiverem acesso às declarações referidas neste artigo ficam obrigados a resguardar e preservar o sigilo das informações nelas contidas, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.730, de 1993, e art. 16, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais e Transitórias

Art. 19. Aprovado este Código, a Mesa organizará a distribuição das vagas do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar entre os partidos e blocos parlamentares com assento na Casa, e convocará as lideranças a indicarem os deputados das respectivas bancadas para integrar o Conselho, nos termos do art. 7º.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros indicados na forma deste artigo estender-se-ão, excepcionalmente, até o início da sessão legislativa seguinte.

Art. 20. Os projetos de resolução destinados a alterar o presente Código obedecerão às normas de tramitação do art. 216 do Regimento Interno.